

Cadernos do ILP

ENSINO - PESQUISA - EXTENSÃO CULTURAL
volume 4, número 6, 2023





Cadernos do ILP 4(6) 2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

MESA DIRETORA

Presidente: André do Prado

1º Secretário: Teonilio Barba

2º Secretário: Rogério Nogueira

1º Vice-Presidente: Gilmaci Santos

2º Vice-Presidente: Milton Leite Filho

3º Vice-Presidente: Helinho Zanata

4º Vice-Presidente: Rafael Silva

3º Secretário: Léo Oliveira

4º Secretário: Gil Diniz

INSTITUTO DE ESTUDOS, CAPACITAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO (INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA – ILP)

Diretora-Presidente: Agnes Thais Sacilotto

Diretor Executivo: Airton Germano da Silva

Diretor Executivo: Natacha Souza Jones

CADERNOS DO ILP: ENSINO – PESQUISA – EXTENSÃO CULTURAL

Editora: Any Ortega

CORPO CONSULTIVO

Alex Peloggia, Ana Carolina Corrêa da Costa Leister, Douglas Libório,
Érika Rigotti Furtado, Gazy Andraus, Giuliano Tierno de Siqueira,
Helen Barbosa Raiz, Julio de Souza Comparini, Leonardo David Quintiliano,
Marta Maria Assumpção-Rodrigues,
Sílvio Gabriel Serrano Nunes, Sirlene Arêdes
Stanley Plácido da Rosa Silva, Thiago dos Santos Dias



Cadernos do ILP

ENSINO – PESQUISA – EXTENSÃO CULTURAL

São Paulo, volume 4, número 6, 2023

© copyright dos autores
© copyright desta edição: ILP

Cadernos do ILP: Ensino – Pesquisa – Extensão Cultural

Publicação acadêmica e técnico-científica do Instituto do Legislativo Paulista
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
São Paulo (SP)
Volume 4, número 6, 2023.
ISSN: 2675-8865
Editora: Any Ortega

Produção gráfica e revisão: ILP

FICHA CATALOGRÁFICA

Cadernos do ILP: Ensino - Pesquisa - Extensão Cultural / Assembleia Legislativa. Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo. – v. 4, n. 6. São Paulo: Instituto do Legislativo Paulista, 2023; 23 cm (novo formato).

Semestral
ISSN: 2675-8865

1. Ciência política – Periódico. 2. Políticas públicas – Periódico. I. Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo.

As opiniões e conceitos expressos nos textos assinados, bem como as informações fornecidas, a originalidade dos trabalhos, a citação de fontes e o adequado uso de imagens, são de responsabilidade dos autores, não representando concepções oficiais desta publicação ou de sua editoria, do ILP ou da ALESP.

Publicação de livre acesso e distribuição gratuita. É permitida a reprodução, para fins de pesquisa e educacionais, não lucrativos, desde que citada a fonte.

Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo (Instituto do Legislativo Paulista – ILP)

Avenida Pedro Álvares Cabral, 201 CEP 04097-900 São Paulo (SP) – Brasil
(11) 3886-6288 / ilp@al.sp.gov.br / www.al.sp.gov.br/ilp

Apresentação

São quatro anos de publicações contínuas dos Cadernos do ILP. Ao longo dos anos o Instituto do Legislativo Paulista vem se aprimorando para acompanhar, entender, discutir e debater questões relevantes para a sociedade paulista e para o nosso país, a fim de fomentar a ciência, a cultura e a educação.

E é com imensa satisfação que trazemos, portanto, o décimo terceiro Caderno publicado. Mais que produzir conteúdo que possa ter alcance, é indiscutível que o compromisso do Instituto é na promoção da reflexão nas diversas frentes de conhecimento. Prova disso, é o passeio que iremos fazer nesta edição, onde encontraremos assuntos como direito, política, arte, geologia, educação e linguagem, todos perpassando pelo social e, pela perspectiva de que é preciso aprender para desenvolver melhor, inovar e assim, tornar-se agente de mudança de forma responsável.

Ressaltamos que este periódico tem corpo consultivo próprio e qualificado, é de livre acesso e estamos abertos à qualquer cidadão que deseje submeter seus trabalhos para publicação, o que já adiantamos, será um imenso prazer, já que o objetivo é contribuir e complementar as ações de pesquisa, ensino e extensão do ILP e incentivar o debate de ideias.

Natasha Souza Jones
Diretora Executiva do ILP



Editorial

Os Cadernos do ILP: Ensino - Pesquisa – Extensão Cultural, fecham seu quarto volume compartilhando conhecimento de relevante interesse público, com oito números regulares e cinco especiais, incluindo-se dois realizados em parceria com a FAPESP e um com o IPT.

O escopo da publicação, de livre acesso e aberta à colaboração de qualquer cidadão, consiste na disseminação e debate de ideias dos diversos campos de atuação do Instituto do legislativo Paulista, em termos de estudo, capacitação e análise de políticas públicas, abrangendo temas como Ciência Política, Direito, atividade parlamentar e processo legislativo, gestão pública, bem como temas de interesse contemporâneo.

Neste número, a diversidade de assuntos e abordagens vai desde questões de Geopolítica e Política Externa à discussão da relação entre Ciência e Arte, passando por tópicos de saúde pública, educação legislativa e história dos municípios de São Paulo.

Boa leitura!

Any Ortega
Editora



Sumário

Temas Contemporâneos

COMPENSAÇÕES DE DEFESA E A CONSOLIDAÇÃO DO PODER NACIONAL

Fernando de Almeida Silva

15-22

BREVE HISTÓRIA DO DIREITO CONCURSAL:

evolução das legislações de insolvência, globalização e reformas, e as alterações legislativas

Daniel Carnio Costa

Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto

23-31

A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA:

geopolítica e multilateralismo em perspectiva e uma inserção para o futuro

Thiago dos Santos Dias

Guilherme Sandoval de Góes

33-48

A HISTÓRIA DA ARTE E A DIVERSIDADE GEOLÓGICA (I):

introdução aos conceitos

Alex Peloggia

49-63

Atas do Seminário

DESAFIOS DO FINANCIAMENTO EXCLUSIVO COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM TEA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

ALESP, 2 de outubro de 2023

Rafael Saraiva, Agnes Sacilotto, Andréa Werner, Maria Teresa Gonzaga Alves, Luiz Miguel Martins, Wellington de Jesus, Sylvia Cristina Toledo Gouveia e colaboradores presentes ao debate.

67-130

Sínteses Didáticas

A GEOGRAFICIDADE DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA:

anotações de pesquisa

Alex Peloggia

133-139

LINGUAGEM SIMPLES, UM DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL:

o papel do Poder Legislativo na promoção de cidadania pela escrita

Ivy Farias

141-147

Educação Legislativa

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO CIDADÃ NAS ESCOLAS:

O projeto “Em Miúdos” de Pouso Alegre

Letícia Maria de Maia Resende

151-161

ILP em São Paulo

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Heusner Graef Tablas

Vinícius de Oliveira Gonçalves

165-174

Política Editorial

176

Temas Contemporâneos



COMPENSAÇÕES DE DEFESA E A CONSOLIDAÇÃO DO PODER NACIONAL

Fernando de Almeida Silva

Introdução

A proposta do presente trabalho é reunir, em formato de ensaio, algumas das reflexões apresentadas durante a palestra “A transferência de tecnologia como propulsão ao desenvolvimento: caso KC-390”, ministrada em 31 de maio de 2023, no ciclo de palestras coordenado pelo Instituto do Legislativo Paulista (ILP), sobre a temática relativa aos acordos de compensação, obrigatórios às aquisições de Defesa, conforme a Política de Compensação Tecnológica, Industrial e Comercial de Defesa - PComTIC Defesa.

O título do ensaio relaciona dois termos-chave e nos obriga a refletir como eles se relacionam. Realmente há bastante o que dizer para fazer a ligação entre as Compensações de Defesa e a consolidação do Poder Nacional, que é compreendido como a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os objetivos nacionais, manifestada através das expressões política, econômica, psicossocial, científico-tecnológica e militar. Dessa forma, apresenta-se como problema de pesquisa: qual a influência das compensações de defesa sobre a consolidação do Poder Nacional? Igualmente, apresenta-se como objetivo geral discutir a relação entre as compensações de Defesa e a consolidação do Poder Nacional.

Para tanto, utilizando a pesquisa exploratória feita em fontes bibliográficas e documentais, o presente trabalho parte do pressuposto que Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica são formas efetivas de auxiliar o desenvolvimento do conhecimento tecnológico brasileiro, ampliar a capacidade industrial

do país, além de aproveitar oportunidades comerciais que fortaleçam a economia, dessa forma também contribuindo para consolidação do Poder Nacional.

A prática de acordos de compensação, ou *offset de Defesa*, se tornou comum no comércio internacional de produtos de Defesa. A temática é bastante complexa e o conhecimento sobre o assunto está disperso na literatura especializada e em outras formas de publicação. O conceito de *offset* deriva do entendimento de uma compensação não monetária, em que um governo comprador exige que uma empresa exportadora forneça, como condição para a venda, um porcentual de investimentos como forma de retorno ao país comprador. As compensações podem ter relação direta com o objeto do contrato, conhecidos na literatura como *offset* diretos, ou beneficiar temáticas distintas do objeto contratado, casos definidos como *offset* indireto.

A exigência de compensações é bastante recorrente no comércio internacional de produtos de Defesa, mas essa dinâmica ainda necessita de melhor compreensão. Tal conduta, embora comum, não é padronizada e decorre de intensas negociações entre vendedor e comprador. Embora as compensações de Defesa estejam principalmente vinculadas a licitações internacionais, a experiência tem sido utilizada pelo governo brasileiro também em contratos de Defesa com empresas nacionais que possuem fornecedores estrangeiros envolvidos na fabricação dos produtos de Defesa contratados.

Pensar a otimização do poder aeroespacial de um país requer o desenvolvimento do pensamento estratégico no sentido de também incrementar as capacidades tecnológicas e industriais do país. Partindo da premissa que políticas originárias de outros países e a atuação de atores não estatais, em conjunto, são capazes de influenciar a condução dos assuntos relacionados ao Poder Aeroespacial, quanto à contribuição social, o estudo desenvolvido é fortemente motivado pela ampliação do conhecimento necessário ao aprimoramento das dinâmicas de cooperação e colaboração entre o Brasil e demais países em tempo de paz.

Dessa forma, para iniciar a correta discussão da temática, faz-se necessário delimitar alguns pressupostos teóricos que permitam

balizar o estudo. A seguir, serão apresentados elementos que permitirão a progredir no sentido do fortalecimento da tese inicialmente proposta.

Fundamentação

A defesa do País é indissociável do seu desenvolvimento, uma vez que depende das suas capacidades, sejam elas relativas ao emprego de meios militares, domínio de tecnologias ou às suas capacidades industriais (BRASIL 2020). Nesse sentido, é possível afirmar que, dadas as diretrizes apresentadas pelos Documentos de Defesa brasileiros, bem como pela Política de Compensação Tecnológica, Industrial e Comercial de Defesa - PComTIC Defesa - mesmo despesas com Produtos de Defesa não são apenas gastos, mas investimentos que permitem ganhos em termos de crescimento tecnológico e, até mesmo, incremento em carga de trabalho para a Base Industrial de Defesa (BID) brasileira.

Rossi (2015) afirma que a obtenção de tecnologia militar pode ocorrer de três formas distintas: 1) desenvolvimento autônomo; 2) desenvolvimento cooperativo internacional; e 3) transferência de tecnologia. Transferências de tecnologia são maneiras bastante usuais em acordos de compensação tecnológica. Elas ocorrem por meio de investimentos específicos, como pesquisa e desenvolvimento (P&D), assistência técnica, treinamento e mesmo formação de centro de P&D no país importador (RIBEIRO e INÁCIO 2019).

Compensações (*offset*) são modalidades de trocas ou práticas compensatórias, onde uma das partes fornece bens, serviços, tecnologia ou outro valor econômico para a outra parte, e, como compensação, ela compra da outra um montante acordado de bens, serviços, tecnologia ou outro valor econômico (ROSSI 2015). Ribeiro e Inácio (2019) afirmam que o *offset* pode servir a múltiplos objetivos como geração de empregos, domínio tecnológico, promoção de *joint ventures* e capacitação de mão de obra, bem como geração de vantagens para os dois lados (contratante e contratado).

Um acordo de *offset* é um instrumento legal que formaliza o compromisso e as obrigações de um fornecedor estrangeiro para compensar os gastos despendidos com uma importação, contendo um

conjunto de cláusulas nas quais constam o objeto ou os objetos da compensação. O *offset* desperta interesse de governos e forças militares por ser visto como uma forma de redução de dependência tecnológica, pois possibilita que conhecimentos considerados críticos sejam passados ao domínio dos utilizadores e mantenedores dos sistemas adquiridos (BRUSTOLIN *et al.* 2016).

A prática dos *offsets* relacionados a produtos de Defesa envolve a participação da Base Industrial de Defesa do país que faz a compra em diversas modalidades que visam dar suporte à operacionalização e à evolução do objeto contratado, destacando a coprodução para fornecimento de materiais e equipamentos, a atualização tecnológica e industrial de empresas e universidades, e a nacionalização de materiais e serviços (BRUSTOLIN *et al.* 2016). Enquanto alguns países buscam *offsets* com fins de criação de empregos ou para tornar favoráveis os efeitos comerciais, no Brasil a transferência de tecnologia é o argumento central para a exigência de compensações relacionadas as compras de produtos de Defesa (PERLO-FREEMAN 2005).

Por ser um dos principais objetivos dos acordos de compensação, o conceito de transferência de tecnologia também é muito importante para o desenvolvimento do presente estudo. Moreira (2011) afirma que o conjunto de normas brasileiras entende que a transferência de tecnologia seja o processo pelo qual conhecimentos, habilidades e procedimentos aplicáveis à produção sejam transferidos, em decorrência de uma transação econômica, ou outra, ampliando a capacidade de quem os recebe.

Transferência de tecnologia também é definida como o “fluxo de capacidades tecnológicas, sendo esta definição a mais adequado para entender as formas pelas quais a tecnologia importada pode contribuir para a autonomia tecnológica nacional” (LIMA *et al.* 2021). Horta (2018) entende a transferência de tecnologia como o fruto de uma negociação econômica e comercial que visa promover o progresso de quem o recebe, bem como o desenvolvimento do país. Dessa forma, o conceito depreendido a partir das definições estudadas versa sobre a cedência do conjunto de conhecimentos, processos e habilidades a partir dos quais será possível a produção de bens ou serviços.

Existem obstáculos e desafios para obtenção de tecnologias. Embargos para importações de tecnologias de uso duplo são costumeiramente motivados para impedir o surgimento de novos players no cenário internacional, posicionado como potência militar e econômica, tornando-se um novo concorrente para os países detentores de tecnologias (VASCONCELLOS e AMATO 2012).

A importância da transferência tecnológica se destaca por ser uma forma efetiva de superação de obstáculos como o cerceamento tecnológico, que pode existir em decorrência de fatores econômicos (segredo industrial) ou políticos, “relacionadas à proibição pelo governo da venda de produtos militares a determinados países, devido a questões políticas e/ou de segurança nacional” (LESKE 2015, p. 39).

Os *offsets* relacionados a produtos de Defesa concentram interesses diversos, em perspectivas diferentes. Hanna, Willen e Zuazua (2013) enumeram como responsáveis pelos conflitos de interesses em negociações de *offset* os seguintes atores: o governo do país contratante; as Forças Armadas do país contratante; a empresa contratada; e o governo do país da empresa contratada.

O governo do país contratante insiste na prática do *offset* visando basicamente obter tecnologias estratégicas; minimizar os custos da balança comercial do país e elevar a capacidade das indústrias locais. As Forças Armadas do país contratante buscam através do *offset*, principalmente, minimizar o custo de ciclo de vida do objeto contratado e minimizar os riscos de entrega do objeto contratado (BRUSTOLIN *et al.* 2016). A empresa contratada visa basicamente a maximização de seus lucros. O governo do país da empresa contratada se preocupa principalmente com a proteção de suas tecnologias estratégicas, e a manutenção de investimentos e empregos no país (BRUSTOLIN *et al.* 2016).

A dependência tecnológica externa implica em vulnerabilidades relacionadas a aspirações políticas, sociais e econômicas dos países em desenvolvimento, afetando seriamente a sua própria segurança e soberania (ALVARES e VIEIRA 2017). Trabalhar com a mitigação da dependência tecnológica externa e a consequente diminuição do *gap* tecnológico é um dos maiores benefícios esperados em consequências de um acordo de *offset*.

Em relação ao objetivo geral proposto, os argumentos reunidos na fundamentação deixam evidente que, apesar das dificuldades, dos desafios e conflitos de interesses presentes, existem ganhos significativos advindos das práticas de *offsets* relativos às aquisições de Defesa. Desde o “aprender fazer” da transferência tecnológica, ganho econômico, geração de empregos, aumento da carga de trabalho para a indústria nacional, até o transbordamento do conhecimento tecnológico adquirido, são muitas as atividades que possibilitam o fortalecimento das expressões que compõem e consolidam o Poder Nacional.

Conclusão

Ao utilizar a metodologia da pesquisa exploratória, o presente ensaio buscou discutir a relação de dois termos chave centrais: as Compensações de Defesa e a consolidação do Poder Nacional.

Para tanto, o trabalho reuniu e organizou diversos argumentos que consubstanciaram a tese inicialmente proposta, permitindo a constatação que apesar das dificuldades, dos desafios e conflitos de interesses presentes, existem ganhos significativos advindos das práticas de *offsets* relativos às aquisições de Defesa.

O texto inicialmente procurou trazer o entendimento do que são e como ocorrem as compensações de Defesa, *offsets*. Posteriormente, verificou se que essas compensações despertam interesse de governos e forças militares por serem percebidas como uma forma de redução de dependência tecnológica, permitindo que conhecimentos considerados críticos sejam passados ao domínio dos compradores.

Conclui-se, por derradeiro, que o objetivo proposto pelo presente trabalho foi alcançado, sendo possível relacionar objetivamente as Compensações de Defesa e a consolidação do Poder Nacional, corroborando a afirmação inicialmente proposta que Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica são formas efetivas de auxiliar o desenvolvimento do conhecimento tecnológico brasileiro, ampliar a capacidade Industrial do país, além de aproveitar oportunidades comerciais que fortaleçam a economia, dessa forma também contribuindo para consolidação do Poder Nacional.

Referências

- ALVARES, J.G.; VIEIRA, A.L. (2017) **Acordos de Compensação Tecnológica: teoria e prática na experiência brasileira**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- BRASIL. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília., 2020.
- BRUSTOLIN, Vitelio; OLIVEIRA, Cleber A.; SENNA, Claudio J. D’A. (2016) Análise das Práticas de Offset nos Contratos de Defesa no Brasil. *Revista da Escola de Guerra Naval* **22**(1): 169–196.
- VASCONCELLOS, Roberto R.; AMATO, João (Neto) (2012) Critical factors in technology transfer in the space sector: a case study of the partnership programs between the space agencies from Brazil ('AEB') and the USA ('NASA'). *Produção* **22**(4): 851–864.
- HANNA, Jim; WILLEN, Bob; ZUAZUA, Maurice. (2013) **GCC Defense Offset Programs: The Trillion- Dollar Opportunity**.
- HORTA, Luiza P.M.G. (2018). **Acordos de compensação (offset) e contratos de transferência de tecnologia**. São Paulo.
- LESKE, Ariela D.C. (2015) Interação, inovação e incentivos na indústria de defesa brasileira. *Política Hoje* **24**(1): 33–56.
- LIMA, Alexander M. (2021). **Curso de Introdução aos Acordos de Compensação**. São José dos Campos: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial Instituto de Fomento e Coordenação Industrial Divisão de Desenvolvimento Industrial.
- MOREIRA, William S. (2011) Obtenção de produtos de defesa no Brasil: o desafio da transferência de tecnologia. *Revista da Escola de Guerra Naval* **17**(1): 127–149.
- PERLO-FREEMAN, Samuel (2005). Offsets and the development of the Brazilian arms industry. In: *Arms trade and economic development: theory, policy, and cases in arms trade offsets*. London: Routledge Taylor & Francis Group, 2005. p. 185–200.
- RIBEIRO, Cássio G.; INÁCIO, Edmundo (Jr.) (2019) Política de offset em compras governamentais: uma análise exploratória. Brasília..
- ROSSI, Juliano S. (2015) **Compensações Tecnológicas (OFFSET): segredo empresarial e transferência internacional de tecnologia de defesa**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

Fernando de Almeida Silva

Tenente Coronel Aviador da Força Aérea Brasileira, adjunto à Gerência do Projeto KC-390 na Comissão Coordenadora Do Programa Aeronave De Combate (COPAC). Mestrando do Programa de Pós Graduação em Ciências Aeroespaciais - PPGCA UNIFA- na Universidade da Força Aérea. Especialista em Gestão de Manutenção de Aeronaves pela Universidade Estácio de Sá. Bacharel em Ciências Aeronáuticas pela Academia da Força Aérea.

BREVE HISTÓRIA DO DIREITO CONCURSAL: evolução das legislações de insolvência; globalização e reformas; alterações legislativas

Daniel Carnio Costa
Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto

Introdução

Vivemos em um mundo marcado pela permanente e constante transformação. Como Ciência Jurídica e Social, todos os Institutos do Direito enfrentam, diariamente, novos desafios; as contingências da sociedade são potentes catalizadores e atuam como agentes de mudança e de renovação.

O Direito Empresarial, em ritmo acelerado, promoveu diversas transformações em vários aspectos de seus Institutos; a verdade é que tanto a Recuperação Empresarial como a falência, foram agraciados com melhorias advindas da farta contribuição dos operadores, legisladores e estudiosos brasileiros.

Evidentemente, para se compreender a densidade das renovações atuais, necessário se faz rememorar a linha evolutiva dos dois temas: recuperação e falência.

Como se tem conhecimento, a evolução das legislações de insolvência remonta aos primórdios da humanidade. A própria concepção “insolvência” do tema é ampla e pode ser um importante referencial para nossas vidas; experimentar situações de “insolvência”

– como um estado onde as obrigações não são observadas, também acontece – infelizmente - fora da área empresarial.

É interessante traçar um paralelo neste cenário porque a insolvência no mundo empresarial também provoca uma ampla cadeia de destruição, atingido o setor produtivo, atacadista e varejista até o seu marco zero, todos arcam, direta ou indiretamente, com o prejuízo, em decorrência da interconexão das operações mercantis.

Feita tal digressão e examinando os registros da história, observa-se que o instituto da insolvência foi tratado com grande importância e rigor; exemplos não faltam. O Império Romano admitia uma espécie de “adjudicação” do corpo vivo do devedor. A regulação do direito, todavia, afastou tal crueldade, com a edição das seguintes “normas”:

- *Lex Poetelia Papiria* (326 a.C.) – permitiu que a execução fosse focada no patrimônio – em um conjunto de bens - do devedor; a lei romana consagrou um “viés humanista”. Interessante esclarecimento, apresentado pelo Professor Candido Rangel Dinamarco, revela que tal mitigação dos “castigos” aplicados em face dos devedores – à época – acabou por receber uma espécie de modulação, permitindo que diversas alternativas fossem examinadas no caso concreto: “.....morte e o acorrentamento do devedor; b) institucionalizou o que antes era simples alternativa oferecida ao credor, ou seja, a satisfação do crédito mediante a prestação de trabalhos forçados; c) permitiu que o executado se livrasse da manus injectio, repelindo a mão que o prendia (manum sibi depellere) mediante o juramento de que tinha bens suficientes para satisfazer o crédito (bonam copiam jurare); e, acima de tudo isso, d) extinguiu o nexum, passando então o devedor a responder por suas obrigações com o patrimônio que tivesse, não mais com o próprio corpo (pecuniae creditae bona debitoris, non corpus obnoxium esset). Estava aberto o caminho para eliminar a execução corporal.” (DINAMARCO 1997).
- *Lex Julia Bonorum* (737 a.C.) – que legitimou a cessão dos bens do devedor, revertidos para coletividade dos credores. A transferência era materializada com a participação de um Curador que efetivava à venda dos eventuais ativos; posteriormente o rateio era apurado em favor do credor que encabeçava tal iniciativa (beneficiando os demais em caso da existência de saldo residual). Assim, ao anuir com

essa ritualística, o próprio devedor se desvencilhava da execução pessoal e da situação de infâmia gerada pelo não cumprimento de suas obrigações frente aos credores e a sociedade.

Sucinta Linha do Tempo

Com um simples exercício de hermenêutica – ao comparar as duas antigas normas do Direito Romano com o atual sistema legislativo – é possível reconhecer um traço de forte “DNA romano” tanto na Lei Brasileira, como será visto logo a frente, como em relação as regras jurídicas de todas as civilizações ocidentais.

Sem dúvida nenhuma, no mundo empresarial globalizado, em todos os tempos, o principal mandamento obrigacional sempre foi o de adimplir integralmente os compromissos negociais entabulados.

Lamentavelmente, o ranço do passado prejudicou por demais o aprimoramento dos Institutos da Recuperação e da Falência; não se ignora que muitas vezes o dolo e a má-fé moveram os empresários no sentido de alcançar vantagens ao manejar as ferramentas acima citadas; no entanto, é inadmissível que se veja, até os dias atuais, reações retrógradas, como a celebre manifestação de... “...Napoleão Bonaparte , ao discutir com a comissão redatora do *Code de Commerce* de 1807, exigindo maior intolerância e severidade contra os comerciantes falidos. Locré registrou a comparação que se tornou célebre, do Imperador, que sustentava: Em toda falência existe um corpo de delito, visto que prejudica os credores. É possível que ele não tenha má intenção, embora isso seja raro; mas o falido se defenderá. Um capitão que perde seu navio, por naufrágio, se recolhe desde logo à prisão; se se lhe reconhece que a perda de seu navio é consequência de um acidente, põe –se o capitão em liberdade...” (REQUIÃO 1992).

A Realidade Brasileira em Face da Insolvência

O Brasil experimentou, após sua Independência (1822), duas formas de Governo (Império e República); antes de alcançar sua soberania, o Poder Central era exercido pelo Reinado de Portugal - Estado Unitário - da qual o Brasil era Colônia (período de 1530 - 1822).

Ao longo de todo este tempo, as Ordenações do Reino (Afonsinas, Manuelinas e Filipinas) vigoraram e foram aplicadas em nosso território, com contribuições relevantes, à propósito: regular o concurso de credores - constatada a insuficiência patrimonial (A – M); decretação da prisão do devedor - permitindo-se a sua liberdade no caso de disponibilidade integral do seu patrimônio em favor dos credores (A – M); distinção entre o castigo-pena em relação ao devedor fraudulento e o comerciante inadimplente culposo – em paralelo ao inadimplente inocente (F).

Conforme explica Amador Paes de Almeida: “Adotados os princípios consagrados na Lei de 8 de março de 1595, as Ordenações Filipinas de 1603, que abrangiam Espanha e Portugal, que à época integrava o Reino de Castela, e, por via de consequência, o Brasil Colônia, consagravam, pela primeira vez entre nós, a quebra dos comerciantes, fazendo nítida distinção entre mercadores “ que se levantavam com fazenda alheia” e os que caíssem “ em pobreza sem culpa Sua”, equiparando os primeiros aos ladrões públicos, inabilitando os para o comércio e impondo-lhes penas que variavam do degredo à pena de morte, não incorrendo em punição os segundos, que podiam compor-se com os credores” (ALMEIDA 2006). Com o nascimento do Estado Brasileiro, a primeira norma conhecida, editada em 30 de outubro de 1832 estabeleceu a aplicação da “Lei da Boa Razão” (Alvará de 18 de agosto de 1769 – onde havia previsão de utilização das normas elaboradas nas nações civilizadas).

É certo que o Código Comercial Brasileiro de 1850 recebeu diversas censuras em virtude de ter optado por uma ritualística complexa, custosa e lenta, direcionada mais aos aspectos penais em detrimento dos temas principais.

O nascimento da República permitiu uma nova modelagem. Uma das mais importantes, provavelmente, nasceu pelas mãos do Jurista Carvalho de Mendonça, em 1908, com o advento da lei n. 2024, estruturada pelo notável Professor que a sistematizou - de maneira produtiva e racional – com os elementos: impontualidade como caracterizadora da falência; enumeração das obrigações cujo inadimplemento denota a falência; alinhamento dos atos falimentares; supressão da concordata amigável, admitindo somente a judicial; novidades no tocante aos crimes falimentares; estabelecimento de um

rito processual eficaz; a escolha de um até três síndicos, conforme o valor da massa, entre os maiores credores; introdução do Ministério Público como curador das massas falidas, inclusive determinando sua efetiva participação... dentre outras inovações, muitas delas usadas até hoje.

A primeira Lei da República, o Decreto n. 917/1890, trouxe ao cenário brasileiro temas como: à decretação da falência; a concordata preventiva, a cessão de bens, o acordo extrajudicial/preventivo; infelizmente, no meio do caminho, a Primeira Guerra Mundial derrubou o modelo econômico vigente, gerando diversas instabilidades até o ano de 1945. O novo mapa geopolítico internacional foi reconfigurado pela legislação editada por Getúlio Vargas, o Decreto lei nº 7.661 de 21 de Junho de 1945, construído com a colaboração dos juristas Noé Azevedo, Joaquim Canuto Mendes de Almeida, Sílvia Marcondes Machado, Filadelfo Azevedo, Hahnemann Guimarães e Luis Lopes Coelho.

Essas referências cardeais permitiram a concentração de uma escala maior de participação dos juizes de direito responsáveis pelos processos de insolvência, em contrapartida à redução da força ativa dos credores na condução dos trabalhos, reconhecendo que a concordata era um benesse do Estado em favor dos comerciantes endividados.

No entanto, a mudança do eixo central do direito comercial, antes vinculado aos “atos de comércio” – Regulamento 737 – para o Teoria da Empresa provocou uma nova organização até ser editada a Lei n. 11.101/2005 e sua mais importante alteração, a Lei n. 14.112/2020, com as seguintes bandeiras: preservação da empresa como vetor central, considerando a geração de emprego, renda e riqueza em favor da sociedade; distanciamento do núcleo empresarial da figura do empresário; retirada, o mais rápido possível, do mercado das empresas que estejam fadadas ao encerramento; proteção aos núcleos hipossuficientes vinculados a empresa, em especial os trabalhadores; redução do custo de crédito no Brasil - ao garantir segurança jurídica da aplicação deste instituto no meio empresarial; celeridade, eficiência dos processos; participação ativa dos credores, inclusive na forma de comitê e da Assembleia Geral; desburocratização da recuperação da microempresas e empresa de

pequeno porte; punição a prática de infrações penais relacionadas à falência e à recuperação.

Globalização

As barreiras territoriais existentes, formadas ao longo das décadas (em especial as passadas) em virtude da tecnologia da informação, restam superadas. O mundo interage 24 horas por dia e o comércio internacional é rotineiramente celebrado em casas de famílias espalhadas por todos os continentes do Planeta.

Diante deste cenário, a inteligente alteração normativa, encabeçada pela lei 14.112/2020, apresentou excelentes novidades, dentre elas: a possibilidade do Estado Fisco (Estado Credor) requerer a falência da sociedade empresária quando na recuperação judicial a sociedade deixar de honrar os parcelamentos e pagamentos das dívidas; a possibilidade do devedor tentar um acordo em mediação prévia à recuperação; regulação da insolvência transnacional, onde o magistrado responsável pela recuperação pode decidir em cooperação com outros juízes de Países onde a empresa multinacional tenha unidades de produção; maior flexibilidade na venda de bens, sem o rigor costumeiro dos leilões convencionais; alteração de 5 anos para 3 anos no tocante a possibilidade de retorno do empresário falido para o mercado empresarial; previsão do *dip financing* (financiamento ao devedor) dentre outras.

Felizmente o Legislador, em 2020, quando implementou as alterações da Lei n. 11.101/2005, estava sensível e antenado às reflexões e considerações apontadas pela experiência dos casos concretos.

Conforme já destacado, “relativamente ao processo de recuperação judicial de empresas, deve-se garantir a sua eficiência através da consciência de que todos os agentes que atuam nesse tipo de processo possuem ônus de que devem se desincumbir a fim de que se possa atingir os resultados esperados por esse sistema de direito. Nesse sentido, credores e devedores deverão se desincumbir de ônus materiais e processuais de modo que o processo seja capaz de preservar todos os resultados positivos que decorrem da manutenção da atividade empresarial saudável, como empregos, rendas etc. E deve

o juiz, com o auxílio efetivo do administrador judicial, garantir e fiscalizar a divisão equilibrada de ônus entre todos os agentes desse tipo de processo.

A mudança de cultura de gerenciamento de processos também é importante para viabilizar respostas rápidas aos problemas que já se apresentam ao julgador. Processos de grande complexidade, como é o caso das falências e recuperações judiciais de empresas, necessitam de uma gestão diferenciada, sob pena de não conseguirem dar respostas adequadas às lides postas a julgamento pelo Poder Judiciário. O tempo do processo não pode estar dissociado do tempo da realidade negocial, mormente quando se tem em vista processos falimentares e recuperacionais, nos quais o *timing* negocial-econômico é fundamental para o sucesso da atividade jurisdicional.

Propõe-se, assim, um novo modelo de gestão desse tipo de processo, que possibilite conferir ao magistrado maior agilidade decisória: a gestão democrática de processos. Tem-se, portanto, que a boa aplicação dos institutos trazidos pela Lei nº 11.101/05 somente será alcançada através da interpretação de seus institutos pela teoria da superação do dualismo pendular, entendendo-se a eficiência de resultados como elemento integrante dos processos de falência e a recuperação judicial. Deve o magistrado conduzir as soluções de forma ágil e democrática, aplicando modelo de gestão processual diferenciado e cuidando para distribuir equilibradamente os ônus que cada um dos agentes atuantes nesses processos de insolvência deve suportar, de modo a garantir o sucesso da prestação jurisdicional em benefício do interesse público e social” (COSTA 2015).

Conclusão

O incremento da atividade empresarial permitiu que o Estado-Legislator trouxesse novidades no campo do direito empresarial, numa época de grandes conglomerados, com complexas operações mercantis, espalhadas, de forma difusa, por em vários Estados Soberanos, torna-se mais que necessário um constante aprimoramento, um sentimento de vigilância permanente.

Temos visto, ao longo dos últimos meses, diversas reportagens em periódicos e canais televisivos, relatando vários casos de recuperação e falência envolvendo players empresariais do mercado nacional, assim, mais do que nunca, se faz necessária fomentar: “(...) a solução para a crise da empresa deve ser encontrada conjuntamente por credores e devedores”. Por isso, o objetivo imediato do procedimento da recuperação judicial de empresas é viabilizar a negociação transparente e equilibrada entre a devedora e seus credores. Credores e devedora deverão negociar um plano de recuperação que seja compatível com as condições econômicas da devedora e, ao mesmo tempo, atenda minimamente aos interesses dos agentes de mercado, de modo a preservar as atividades empresariais da devedora e, conseqüentemente, a geração dos empregos, o recolhimento dos tributos e a circulação de bens, produtos, serviços e riquezas.

Entretanto, não é natural (como visto acima) que os credores atuem no processo visando o seu resultado social. Daí que houve a necessidade de criação de estímulos legais para que a negociação aconteça. O principal estímulo legal é o *stay period*. Conforme dispõe o art. 6º, caput, da Lei 11.101/2005, o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário. Essa suspensão deverá durar por no máximo 180 dias. A lógica do sistema é a de que, dentro desse prazo de 180 dias, seja possível que a devedora negocie a consiga aprovar um plano de recuperação em Assembleia Geral de Credores. Durante o período de *stay*, os credores ficam proibidos de prosseguir na execução individual de seus créditos em face da devedora. Essa é a principal ferramenta legal destinada a garantir a negociação no ambiente da recuperação judicial. Isso porque, caso os credores pudessem optar por executar individualmente seus créditos, raramente optariam por sentarem-se à mesa para negociar coletivamente com a recuperanda, a fim de se sujeitarem a condições diversas daquelas que foram originalmente contratadas. O prazo de suspensão de 180 dias foi estabelecido em função do prazo para realização da AGC, que é de 150 dias, conferindo-se ao magistrado um

prazo de 30 dias para análise e homologação do plano eventualmente aprovado pelos credores” (COSTA 2018).

É mais do que evidente que a resolução eficiente e imparcial da insolvência também passa pelo processo de prevenir o desmembramento prematuro do patrimônio do devedor e estabelecer um canal de coleta e distribuição de informações de modo a permitir que os interessados em geral (não só os credores) possam acessar os dados a fim de terem uma real dimensão da situação.

Estamos em obras no tocante a esse tema... Mas, com certeza o ILP – Instituto do Legislativo Paulista – inova ao trazer essa relevante matéria do Direito atual para perto dos Legisladores Estaduais!

Referências

ALMEIDA, Amador P. (2006) **Curso de Falência e Recuperação de Empresa**. 21.ed. São Paulo: Saraiva

COSTA, Daniel C. (2015) Reflexões sobre o processo de insolvência: divisão equilibrada de ônus, superação do dualismo pendular e gestão democrática de processos. *Cadernos Jurídicos* 16 (39): 59-77

COSTA Daniel C. (2018) Recuperação Judicial – Procedimento. *Enciclopédia Jurídica da PUCSP* (Tomo Direito Comercial).

<https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/214/edicao-1/recuperacao-judicial---procedimento>.

DINAMARCO, Cândido R. (1997) **Execução Civil**. 5.ed. São Paulo: Malheiros.

REQUIÃO, Rubens (1992) **Curso de Direito Falimentar**. 13.ed. São Paulo: Saraiva (Vol.1).

Daniel Carnio Costa

Professor do Programa de Mestrado e Doutorado da Uninove/SP e do Departamento de Direito Comercial da PUC/SP; Juiz titular da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo e Conselheiro do CNMP.

Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto

Mestrando no Programa de Mestrado da Uninove/SP; Secretário Especial da Secretária Geral de Administração - SGA da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP.



A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA: geopolítica e multilateralismo em perspectiva e uma inserção para o futuro

**Thiago dos Santos Dias
Guilherme Sandoval Góes**

Introdução

A análise das relações entre Geopolítica e Direito é um campo epistemológico relativamente recente na História da Humanidade, perpassado por migrações, guerras, epidemias e outras interações entre os povos. Uma nova vertente da teoria constitucional contemporânea, conhecida como constitucionalismo estratégico, está emergindo, tendo como base o conceito de Geodireito. Esse ramo científico explora a influência mútua entre o direito e a geopolítica na formação dos direitos fundamentais do cidadão no contexto do Estado Democrático de Direito.

O termo "Geodireito" representa o diálogo entre a geopolítica mundial, o direito constitucional e o poder estatal, visando garantir uma vida digna para todos os cidadãos (GÓES 2021, p. 308). Infelizmente, essa linha epistemológica ainda está em estágios iniciais no Brasil, o que significa que ainda não existe um pensamento acadêmico multidisciplinar capaz de desenvolver um conhecimento autônomo nessa área no país.

O Geodireito, em sua essência, estuda a relação entre a Geopolítica e o Direito, com o objetivo de compreender como as normas legais podem influenciar ou serem influenciadas por fenômenos geopolíticos. Esse campo de estudo abrange questões territoriais, históricas e econômicas de forma abrangente. Embora

pouco explorado no Brasil, é mais pesquisado na Europa por acadêmicos como Natalino Irti (2005) e nos Estados Unidos por estudiosos como Phillip Bobbitt (2003), que investigam os interesses dos tomadores de decisão dos Estados nacionais.

É relevante mencionar que, enquanto Natalino Irti explicitamente utiliza o termo Geodireito, o eminente doutrinador Philip Bobbitt não o faz. No entanto, sua obra paradigmática de 2003 trata minuciosamente das relações entre estratégia nacional, direito constitucional e direito internacional, como segue:

Afinal, nos últimos 25 anos, levei uma vida dupla. Como professor, dividi minha vida entre o Texas e a Inglaterra. Nos Estados Unidos, ensino direito constitucional na Universidade do Texas; no Reino Unido, dei aulas de estratégia nuclear, primeiro em Oxford e mais tarde no Kings College em Londres. No exterior, ensino apenas estratégia; em meu país, apenas direito. (IRTI 2003, p. 3).

O Geodireito é um campo científico que busca estabelecer uma relação direta entre as variáveis geopolíticas e jurídicas, resultando em uma simbiose multidisciplinar que visa a garantia dos direitos fundamentais, especialmente os direitos sociais de segunda dimensão, considerando a reserva do possível (limitação financeira do Estado para atender a todas as demandas da sociedade).

Essa abordagem defende que o Geodireito é o ramo do conhecimento responsável por examinar as relações epistemológicas entre a geopolítica mundial e o direito interno em sentido amplo. Além disso, também investiga as relações epistemológicas entre a interpretação constitucional e a grande estratégia de desenvolvimento nacional em sentido estrito. O Geodireito desempenha um papel fundamental tanto para o estadista ao promover o desenvolvimento nacional quanto para o juiz ao decidir questões estratégicas fundamentais para o Estado brasileiro (GÓES 2021, p. 309-310).

Historicamente, a Geopolítica e o Direito sempre estiveram presentes nas interações entre povos, religiões, culturas e mitos. No entanto, seu caráter científico só foi consolidado nos últimos séculos na Europa. É importante reconhecer que a predominância de um

desses elementos sobre o outro pode ter impactos significativos na balança sócio-política das diversas sociedades.

A questão da paz e da guerra tem sido objeto de estudo de diversos cientistas sociais e pesquisadores da psique humana, como exemplificado pelas discussões entre Freud e Einstein em suas correspondências durante o período entreguerras, como Waltz (2004) analisa. A economia também desempenha um papel crucial, com a escassez de recursos e a utilização eficiente das forças e recursos disponíveis influenciando os cenários de estabilidade ou instabilidade.

A Geopolítica ganhou destaque na Europa no final do século XIX e início do século XX, especialmente durante a Era dos Impérios, com suas preocupações territoriais e econômicas. As tensões geopolíticas culminaram na Primeira Guerra Mundial (1914-1918), que transformou o mundo e deu origem a um novo ordenamento global após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Nesse período, sob a liderança dos Estados Unidos, a América se tornou a potência hegemônica, criando o sistema de gerenciamento financeiro internacional de Bretton Woods, com instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial.

A partir desse momento, a América hegemônica seguiu um caminho de influência política e econômica significativa, marcado por eventos como o Plano Marshall, a Comissão Trilateral e a criação do G7. A queda do Muro de Berlim em 1989 marcou o início da globalização neoliberal, com a pax americana assumindo o papel de superpotência responsável por promover a abertura econômica mundial e garantir a paz global. Esse período foi impulsionado pelo colapso da União Soviética, consolidando a América como a única superpotência remanescente no cenário internacional (GÓES 2020, p.113-114).

A relação entre Geopolítica e Direito tem sido uma interação fundamental ao longo da história, onde a Geopolítica fornece o mapa das condições e desafios globais, enquanto o Direito oferece rotas menos socialmente custosas e mais seguras a serem seguidas. Um exemplo ilustrativo desse vínculo é a construção do projeto onusiano, que teve início durante as conferências dos Aliados durante a Segunda Guerra Mundial, com marcos importantes em Dumbarton Oaks e Yalta.

Nesses encontros, surgiu um sistema internacional abraçando o Liberalismo Econômico sob a liderança dos Estados Unidos, materializado pelo estabelecimento do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial. Além disso, criou-se a Organização das Nações Unidas (ONU), um organismo multilateral que reuniu diversas nações em um esforço conjunto para manter a paz e a segurança globais. A ONU conta com um Conselho de Segurança que detém um princípio *primus inter pares*, ou seja, uma posição de destaque entre os iguais, em que suas decisões sobre questões de Paz e Segurança têm autoridade respaldada pelos Estados-membros.

No cenário contemporâneo, a Geopolítica e o Direito continuam sendo ferramentas essenciais para estrategistas e gestores públicos e privados. Conflitos como a Guerra da Ucrânia e a pandemia de Covid-19 evidenciam a importância dessas áreas de estudo. Por exemplo, esses eventos podem desencadear quebras nas cadeias de valor, interrupção no fornecimento de recursos energéticos e colapso das comunicações. Em resposta a esses desafios, algumas nações em conflito podem recorrer ao uso de satélites privados para obter apoio estratégico, evidenciando como o Direito e a Geopolítica estão intimamente ligados ao desenvolvimento de estratégias e soluções em situações complexas e dinâmicas.

Nesse contexto, é fundamental que estrategistas e gestores públicos ou privados considerem as perspectivas oferecidas pela Geopolítica e pelo Direito para encontrar abordagens eficazes e socialmente responsáveis. A análise desses fatores pode ajudar a antecipar desafios, traçar rotas seguras e sustentáveis e tomar decisões bem fundamentadas em busca de soluções que beneficiem as comunidades e o cenário global como um todo. O papel essencial da Geopolítica e do Direito na esfera estratégica é indiscutível, e a contínua interação entre essas disciplinas é imprescindível para o enfrentamento dos complexos desafios contemporâneos.

A perspectiva geopolítica

A Geopolítica, como concebida nos séculos XIX e início do século XX, tinha como foco fundamental o estudo das correlações de forças, tanto militares quanto econômicas, tecnológicas, culturais e

sociais, em territórios definidos e sua interdependência com o espaço mundial (WACKERMANN *apud* VESENTINI 2012, p. 10).

O termo "Geopolítica" foi inicialmente utilizado por Rudolf Kjellén, um sueco, em 1899, ao descrever as características de seu próprio país. No entanto, também pode ser associado às visões de Friedrich Ratzel, um geógrafo prussiano, que via o Estado como um organismo vivo, em uma perspectiva darwinista, que dependia da expansão territorial para garantir sua existência. Mais tarde, essa abordagem estaria mais associada ao trabalho de Karl Haushofer (ROSA 2021). Entre as potências anglo-saxãs, Halford J. Mackinder desenvolveu a teoria do pivô, que enfatizava a importância do domínio da massa continental euroasiática para controlar o globo, o "heartland" (MACKINDER 1942, p.78). Essa teoria oferece uma das possíveis maneiras de analisar a Guerra da Ucrânia no cenário atual. Por outro lado, nos Estados Unidos, Alfred T. Mahan destacou a importância do domínio marítimo para a preservação do poder geográfico e a capacidade do Estado.

No entanto, é importante notar que Mahan, ao defender o poder naval, na verdade, defendia os interesses do poder naval dos Estados Unidos, protegido por dois oceanos, Atlântico e Pacífico, longe da Eurásia, mas alcançável através do "rimland", termo cunhado por Nicholas Spykman e amplamente utilizado pelo estrategista norte-americano (VESENTINI 2012).

Na perspectiva atual, não apenas os elementos da Geopolítica Clássica devem ser considerados pelos tomadores de decisão, mas o poder aeroespacial e seu domínio se tornaram as novas fronteiras a serem exploradas. Nesse contexto, uma nova conformação não global, mas espacial, pode apontar para uma visão neomackinderiana, onde a Terra se torna o novo "heartland" a ser conquistado por meio do Espaço Exterior e do controle dos sistemas aeroespaciais. A Guerra da Ucrânia pode ser vista como um pequeno exemplo ou prenúncio do que o domínio de sistemas como o Starlink, programa da SpaceX responsável pela distribuição de internet de banda larga, pode resultar em um contexto de domínio territorial (MANHÃES e VILAR-LOPES 2022).

Diante desses cenários, questionamentos sobre se o mundo pós-moderno está abolindo as estruturas criadas no pós-guerra e

retornando à Geopolítica, conforme apontado por Walter Mead em um artigo na *Foreign Affairs* (2014), são pertinentes.

Essas questões tornam-se cruciais para a análise de estrategistas e juristas. Não deveriam estar presentes na mente de um auditor fiscal de uma aduana ou na análise criteriosa de um juiz ao decidir sobre uma liminar em matéria de exportação ou direito empresarial que a Guerra da Ucrânia ou a Pandemia da Covid-19 trouxeram mudanças nas estruturas ou tornaram evidentes as transformações na Geopolítica global? Compreender essas nuances e considerar o contexto geopolítico é fundamental para tomar decisões informadas e estratégicas em todas as esferas da sociedade contemporânea.

A Guerra da Ucrânia trouxe à tona questões geopolíticas relevantes que se entrelaçam com a crise global da Covid-19. Além de reconfigurar as dinâmicas geopolíticas globais, com um jogo de poder entre os EUA e a China, também ressignificou o papel social do Estado contemporâneo, seja sob a perspectiva do Estado Liberal ou do Estado Social. Esse novo contexto geopolítico pode lembrar o arquétipo da Guerra Fria mackinderiano-spymaniano, mas agora adaptado à estatalidade pós-moderna.

Antes mesmo da pandemia, o mundo já estava questionando as vantagens e desvantagens entre a Estratégia das Grandes Alianças Transoceânicas Neoliberais de Barack Obama e a Estratégia Neoisolacionista do "América em Primeiro Lugar" de Donald Trump. A crise da Covid-19 só acentuou essas dinâmicas, projetando grandes desafios aos países de modernidade tardia do Sul Global, como é o caso do Brasil.

Nesse contexto, é fundamental identificar o papel geopolítico do Brasil na reconfiguração da ordem mundial pós-moderna, que ainda está em construção. O país se encontra diante de importantes decisões que impactarão seu futuro, especialmente considerando a construção de uma geopolítica autóctone, genuinamente conectada à identidade nacional. Essa abordagem deve garantir a expansão do núcleo estratégico brasileiro, compreendido como o conjunto de segmentos econômico-tecnológicos autônomos capazes de competir efetivamente no cenário internacional.

A pergunta crucial que emerge é se um país com mais de 200 milhões de habitantes pode abrir mão de seu núcleo estratégico tecnológico-industrial e se transformar em uma sociedade de serviços, simplesmente exportando produtos primários sem valor agregado. Esse dilema é especialmente relevante para países de modernidade tardia, pois, ao se alinharem automaticamente com as potências mundiais, podem acabar relegados ao papel de meros exportadores de commodities. Por outro lado, se rejeitarem grandes acordos multilaterais de abertura comercial, podem se isolar dos maiores mercados consumidores do planeta.

Assim, o grande desafio da sociedade brasileira, incluindo juristas e estrategistas, é conceber uma grande estratégia de desenvolvimento nacional que mantenha e expanda o núcleo estratégico do país. Essa abordagem será fundamental para que o Brasil possa enfrentar os desafios geopolíticos contemporâneos e garantir uma posição sólida no cenário internacional, protegendo seus interesses e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e autônomo do país. É essencial que sejam exploradas soluções que alinhem as necessidades do Brasil com sua identidade e posição global, garantindo a participação eficaz na competição internacional e, ao mesmo tempo, protegendo os interesses nacionais e promovendo a prosperidade do povo brasileiro.

O Direito Internacional e o Multilateralismo

Ao analisar as pesquisas de Phillip Bobbitt (2003), podemos observar que grandes choques mundiais têm resultado em pactuações globais ou regionais de grande escala, em que o Direito tem sido utilizado como uma nova ferramenta para moldar os limites do mundo em reconstrução. Na dialética da ação e reação, sístole e diástole, em Política Internacional se observa que com a saída dos oficiais gerais da tomada de decisão, os diplomatas e juristas assumem um papel crucial nesse processo, ilustrando um ciclo em que diferentes atores estratégicos ocupam o tabuleiro das movimentações geopolíticas.

A criação da Liga das Nações após a Primeira Guerra Mundial, com o Tratado de Versalhes (1919) e a inspiração em Kant, buscava uma concepção moderna de soberania estatal. No entanto, a

instituição foi radicalmente testada pelas potências europeias durante o período entreguerras, demonstrando sua ineficácia diante dos avanços geopolíticos da Itália de Mussolini na Etiópia e das provocativas ações de Hitler com a Tchecoslováquia e Polônia.

A Segunda Guerra Mundial se iniciou como consequência desses desafios geopolíticos não resolvidos, e seu desfecho teve uma dança de conciliação de interesses entre o Direito e a geopolítica. O heartland, composto pela Europa e Ásia, era alvo de disputa, enquanto os Estados Unidos emergiam como uma potência dominante que buscava previsibilidade para suas ações. A Carta do Atlântico (1941) apresentou oficialmente o desenho do mundo idealizado pelos Estados Unidos, e alianças foram construídas para conquistar meios e recursos para operar nos teatros de operação, como na Europa e Ásia. O Brasil teve um papel significativo nesse cenário, com a realização de alianças e bases como o Trampolim para a Vitória (1992), a base de Parnamirim, no Rio Grande do Norte, que permitiu maior alcance das aeronaves aliadas rumo à Europa, via Norte da África, e também com acordos e apoio nas Filipinas e Austrália no teatro do Pacífico.

O pós-guerra foi marcado por conferências cruciais, como Dumbarton Oaks (1944), Yalta e Potsdam (1945), onde pactuações jurídicas idealistas e realistas deram origem à criação da Organização das Nações Unidas (ONU). Essa instituição foi destinada à manutenção da paz e segurança internacionais e é coordenada por um conselho, representando uma espécie de geopolítica das regiões:

A ideia original dos Quatro Policiais nasceu de uma concepção regionalista de Roosevelt acerca do ordenamento mundial que deveria emergir após o conflito e impedir a eclosão de uma Terceira Guerra Mundial. As grandes potências deveriam repartir seus deveres com a manutenção da segurança em cada região, evitando assim que os EUA ficassem obrigados a assumir compromissos militares por toda parte. Atuando de forma concertada, seria teoricamente possível aos Policiais fornecer razoável grau de “proteção” à Europa e à Ásia (GARCIA 2011, p.159-160)

Nesse contexto, as alianças, os acordos multilaterais e as instituições como a ONU têm desempenhado papéis cruciais na construção e manutenção da ordem mundial, tornando-se instrumentos essenciais para lidar com questões geopolíticas complexas e garantir um ambiente de maior estabilidade e segurança internacionais. O Direito internacional, dessa forma, tem sido uma ferramenta imprescindível para moldar e direcionar as relações entre os Estados em busca de um cenário mais harmonioso e pacífico.

A criação da Organização das Nações Unidas (ONU) marcou um ponto crucial na história geopolítica e jurídica do pós-guerra. Durante as negociações finais na Conferência de São Francisco, o antigo Conselho Executivo da Liga das Nações foi transformado no atual Conselho de Segurança da ONU, um órgão policial com grande relevância geopolítica. Para garantir um equilíbrio entre as potências mundiais e o idealismo dos diplomatas e juristas envolvidos na arquitetura das instituições do pós-guerra, o poder do veto foi concedido aos cinco membros permanentes: Estados Unidos, União Soviética (à época), Reino Unido, França e China.

Esse poder de veto tornou-se um moderador e balanceador entre as questões geopolíticas globais e as aspirações idealistas dos países membros. Embora a ONU tenha sido concebida como um fórum para promover a paz e a segurança internacionais, a dinâmica geopolítica nem sempre permitiu que esses objetivos fossem plenamente alcançados.

Ao longo dos próximos setenta anos, a interação entre Geopolítica e Direito se tornaria cada vez mais essencial para a compreensão do cenário mundial. Nesse contexto, o conceito de Geodireito emergiria como uma realidade da pós-modernidade, influenciada por eventos como a Covid-19 e a Guerra da Ucrânia. Esses eventos desencadearam várias formas de revisionismo nas nações, com algumas buscando redefinir suas posições e interesses no cenário internacional:

(...) Geopolítica do mundo pós-pandêmico demanda uma verificação acurada das decisões econômicas, jurídicas, ademais das ações militares tradicionais associadas ao Realismo. O Geodireito, dessa forma, deve ser epistemologicamente

compreendido como ramo autônomo da ciência jurídica que associa o Direito à Geopolítica para melhor estudar os fenômenos do Estado-Nação, tarefa hercúlea na realidade pós-moderna em que as fronteiras são atravessadas não mais por veículos blindados ou aeronaves militares estrangeiras, e sim por várias formas novas de guerra, como a cibernética, a guerra jurídica por meio de *lawfare*, a economia etc. (GÓES e DIAS 2022, p.21).

O Geodireito, como uma abordagem multidisciplinar que analisa a relação entre Geopolítica e Direito, se tornou fundamental para entender como os Estados lidam com desafios globais e buscam proteger seus interesses nacionais. Questões como segurança, desenvolvimento econômico, recursos naturais, direitos humanos e tecnologia estão no centro das discussões geopolíticas contemporâneas.

As mudanças na ordem mundial pós-guerra e as constantes transformações geopolíticas destacam a importância do papel da ONU como um fórum para a negociação e cooperação internacional. Embora nem sempre suas resoluções tenham o efeito desejado, a ONU continua a ser um organismo internacional relevante para enfrentar questões globais e promover a paz e a estabilidade mundial.

Portanto, a interseção entre Geopolítica e Direito continua a moldar a dinâmica do sistema internacional, exigindo uma abordagem complexa e multifacetada para lidar com os desafios do mundo contemporâneo. O Geodireito surge como um campo de estudo em constante evolução, refletindo as mudanças nas relações internacionais e destacando a necessidade de abordagens estratégicas e jurídicas para enfrentar os problemas globais.

Naquele contexto histórico de 1945, a Organização das Nações Unidas (ONU) emergiu como a instituição em que as esperanças da humanidade foram depositadas, apesar das tentativas da Geopolítica em recuperar seu domínio com a bipolaridade entre Estados Unidos e União Soviética. Países como o Brasil, Suécia, Noruega e a Índia após a independência, entre outros Estados soberanos, conseguiram navegar habilmente pelo oceano de incertezas político-jurídicas e contribuíram para a consolidação da ONU, participando ativamente tanto na Assembleia-Geral (AGNU) quanto no Conselho de Segurança, onde

diversos países tiveram a oportunidade de contribuir como membros rotativos.

Nesse cenário de desafios, o Brasil desempenhou um papel relevante, envolvendo-se em diversas iniciativas e temas importantes, como meio ambiente, Antártica e economia, tanto no Conselho Econômico e Social (ECOSOC) quanto na AGNU e em instituições especializadas, a exemplo da Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO) e da transformação do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) na atual Organização Mundial do Comércio (OMC).

Um dos marcos significativos da atuação brasileira foi a Conferência de Estocolmo para o Meio Ambiente, em 1972. Nesse evento, o Brasil e outros países em desenvolvimento desempenharam um papel proeminente ao defender seus interesses específicos frente às pressões das potências industriais. A atuação do Brasil foi embasada pelo reforço conceitual da questão do desenvolvimento sustentável, colocando a pauta ambiental como parte integrante e indissociável da busca por crescimento econômico e social. Esse posicionamento foi fundamental para que os países em desenvolvimento pudessem obter maior reconhecimento e protagonismo nas discussões globais sobre meio ambiente, conforme Lago ensina:

A ligação conceitual entre desenvolvimento e meio ambiente foi obtida no processo preparatório e se tornaria incontestável durante a Conferência, e – verificar-se-ia mais tarde – marcaria de forma definitiva o tratamento multilateral do meio ambiente. Entretanto, havia ainda diversas áreas em que permaneciam divergências entre Norte e Sul. Nas questões de crescimento demográfico e de soberania, os países em desenvolvimento conseguiram conter as tentativas de inclusão da maioria dos conceitos que lhes pareciam prejudiciais. (LAGO 2006, p. 45)

Desde então, o Brasil tem continuado a exercer sua relevância na esfera internacional, especialmente em questões ambientais. O país participou ativamente das negociações da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como a Cúpula da Terra, realizada no Rio de Janeiro em

1992. Nessa conferência, importantes acordos foram firmados, incluindo a Agenda 21 e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), os quais reforçaram o compromisso global com a sustentabilidade ambiental.

No contexto atual, o Brasil continua sendo um ator importante nas discussões sobre mudanças climáticas, conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável. Seu papel como potência emergente e país megadiverso confere-lhe uma posição estratégica nas negociações globais sobre meio ambiente. O país enfrenta desafios significativos, como o desmatamento na Amazônia e o combate às mudanças climáticas, mas também possui oportunidades para liderar iniciativas inovadoras e sustentáveis no cenário internacional.

A atuação do Brasil na ONU e em outras instâncias globais é uma prova do seu compromisso em buscar soluções colaborativas e equilibradas para os desafios do mundo contemporâneo, especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento sustentável e à proteção do meio ambiente. Essa postura reforça a relevância do país no cenário internacional e fortalece sua posição como um agente importante na construção de um futuro mais justo, seguro e sustentável para todos.

No atual cenário, o Brasil enfrenta desafios complexos que demandam uma análise geopolítica e jurídica abrangente. É importante destacar que, historicamente, o país tem enfrentado tais desafios com determinação, especialmente sob a influência de figuras proeminentes como Theresinha de Castro, cujas teses têm contribuído para coordenar questões aparentemente contraditórias, como Meio Ambiente e Defesa Estratégica, bem como as discussões sobre a Antártica e o entorno estratégico brasileiro.

Com a promulgação da Constituição de 1988, o Brasil assumiu um compromisso com o desenvolvimento econômico sustentável, baseado no primado da paz. No entanto, o contexto geopolítico contemporâneo apresenta novos desafios, especialmente no âmbito científico-tecnológico. Isso exige uma revisão das estratégias do país, considerando não apenas a região do Atlântico-Sul, mas sim a dimensão global e a importância crescente da Geopolítica Aeroespacial. O Brasil detém uma localização geográfica privilegiada

próxima à linha do Equador, que se torna uma plataforma estratégica para lançamentos espaciais e exploração do espaço sideral.

No campo político-jurídico, o Brasil possui um legado diplomático de longa data, com inserção no multilateralismo desde o reconhecimento de Rui Barbosa como a Águia de Haia em 1907, durante a II Conferência de Paz de Haia. Atualmente, o país continua exercendo papel relevante em organizações internacionais, incluindo a atuação na Missão de Paz da ONU e sua representação no Conselho de Segurança. Além disso, o Brasil participa ativamente de comitês especializados, como o Comitê das Nações Unidas para o Uso Pacífico do Espaço Exterior (COPUOS), onde questões geopolíticas e científicas relacionadas ao espaço sideral são discutidas.

Nesse contexto, o Geodireito emerge como uma abordagem fundamental para enfrentar as tempestades e turbulências do século XXI, garantindo a estratégia dos Estados soberanos e a dignidade humana em escala global. A concepção de um constitucionalismo estratégico é essencial para fortalecer o sistema de criação de riqueza nacional de forma inteligente e autônoma, explorando as potencialidades naturais e as vantagens estratégicas do país. A harmonização entre valores liberais e sociais deve ser buscada a partir da garantia do núcleo essencial da dignidade humana, ao mesmo tempo em que se promove a expansão do núcleo estratégico nacional (GOÉS, 2019).

O Brasil, como uma potência global, possui uma tríade de potencialidades: superpotência agrícola, superpotência energética e superpotência verde-aquifera. O país deve construir marcos regulatórios que impulsionem seu desenvolvimento nesses campos, garantindo a consolidação de sua posição no cenário internacional e buscando a sustentabilidade em suas ações. A Constituição e a Estratégia Nacional são componentes interligados na busca por um Estado hodierno efetivo e capaz de enfrentar os desafios da pós-modernidade com visão superior e responsabilidade estratégica (GÓES 2021, p. 317).

Em suma, a análise geopolítica e jurídica, por meio do Geodireito, é fundamental para guiar as ações do Brasil em um mundo cada vez mais interconectado e complexo. Ao reconhecer suas potencialidades e assumir seu papel estratégico no contexto global, o

Brasil pode contribuir de maneira significativa para a construção de um futuro mais sustentável, próspero e justo para todos.

Conclusão

A análise geopolítica e jurídica, baseada no Geodireito, revela-se fundamental para compreender os desafios enfrentados pelo Brasil e outras nações diante das complexidades do cenário internacional pós-moderno. A interação entre Geopolítica e Direito tem sido crucial na construção de instituições globais e regionais que buscam estabelecer a paz, segurança e cooperação entre os Estados.

Ao longo dos anos, as conferências e tratados internacionais, como os Tratados de Westfália e o pós-Grande Guerra, impulsionaram a criação de organizações como a Organização das Nações Unidas (ONU), que se tornou a instituição-mãe para a busca de soluções cooperativas para problemas globais. O Brasil, com sua tradição diplomática e multilateral, encontrou na ONU um espaço para representar seus interesses e contribuir com temas relevantes, como Meio Ambiente, Defesa Estratégica e exploração do Espaço Exterior.

A análise Geodireito também chama a atenção para a necessidade de uma estratégia de desenvolvimento nacional que contemple as potencialidades do país e os desafios da globalização neodarwinista. Nesse contexto, o Brasil deve considerar sua condição de "superpotência agrícola", "superpotência energética" e "superpotência verde-aquífera", buscando conciliar valores liberais e sociais para promover um desenvolvimento inteligente e autônomo.

Além disso, o papel estratégico do Brasil como plataforma privilegiada para lançamentos espaciais e exploração do espaço sideral demanda uma visão abrangente de Geopolítica Aeroespacial, inserindo o país em discussões cruciais no COPUOS e outras instâncias internacionais.

O Geodireito também ressalta a importância de preservar o núcleo essencial da dignidade humana enquanto se promove o desenvolvimento nacional, equilibrando interesses econômicos com a sustentabilidade ambiental.

Em conclusão, a Geopolítica e o Direito são ferramentas indispensáveis para que o Brasil e outras nações enfrentem os desafios

da contemporaneidade. Ao entender as relações epistemológicas entre esses campos do conhecimento, os líderes políticos, juristas e estrategistas podem guiar suas ações de forma a garantir a segurança, prosperidade e dignidade para seus cidadãos, bem como contribuir para a construção de um mundo mais justo e sustentável para toda a humanidade. O Geodireito se torna, assim, uma base científica essencial para enfrentar as tempestades e turbulências do século XXI e navegar em direção a um futuro melhor.

Referências

- BOBBITT, Phillip (2003) **A Guerra e a Paz na História Moderna: o impacto dos grandes conflitos na formação das Nações**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- GARCIA, Eugênio V. (2011) De como o Brasil quase se tornou membro permanente do Conselho de Segurança da ONU em 1945. *Rev. Bras. Polít. Int.* 54(1): 159-177.
- GOÉS, Guilherme S. (2019) A ordem metaconstitucional de direitos humanos e seus desafios no mundo globalizado. *Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro* 22(44): 56-76.
- GÓES, Guilherme S. (2020) Geopolítica e Constituição à luz do Estado Democrático de Direito. *Revista Brasileira de Estratégia e Relações Interacionais* 10(18).
- GÓES, Guilherme S. (2021) A Era do Geodireito. In: Vieira, D.F.C. *et al.* (orgs.) *Direito no contexto internacional*. Rio de Janeiro: Pembroke Collins.
- GÓES, Guilherme S.; DIAS, Thiago S. (2022). A análise do Geodireito no espectro da Guerra da Ucrânia e os desafios prospectivos. *Revista da UNIFA* 35(2): 17 - 25.
- MANHÃES, L.; VILAR-LOPES, G. (2022) Programa Starlink na Guerra Russo-Ucraniana. *Revista da UNIFA* 35(2): 26 - 31.
- IRTI, Natalino (2005) **Norma e luoghi**: problemi di geo-diritto. Roma-Bari: Laterza.
- SMITH, Clyde (Jr.) (1992) **Trampolim para a vitória**: os americanos em Natal durante a Segunda Guerra Mundial. Natal: EDUFRN.
- WALTZ, Kenneth N. (2004) **O Homem, o Estado e a Guerra**: uma análise teórica. São Paulo: Martins Fontes.

Thiago dos Santos Dias

Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2015). Advogado e Professor convidado em instituições de ensino superior e técnico. Pós-graduado em Direito Ambiental, Especialista em Direito Constitucional e Direito Tributário pela Universidade Cândido Mendes. Aluno do Mestrado em Ciências Aeroespaciais pela Universidade da Força Aérea.

Guilherme Sandoval Góes

Capitão de Mar-e-Guerra (RM1) da Marinha. Pós-Doutor pela UNIFA e Doutor pela UERJ. Professor Emérito da ECME. Professor de Geopolítica e Direito da ESG, UNIFA e EMERJ (Escola da Magistratura do Rio de Janeiro).

A HISTÓRIA DA ARTE E A DIVERSIDADE GEOLÓGICA (I): introdução aos conceitos

Alex Peloggia

Introdução

Este ensaio tem por base as anotações de pesquisa utilizadas para a apresentação do curso “A História da Arte e a Diversidade Geológica”, ministrado no Instituto do Legislativo Paulista em 2023, especificamente em sua primeira aula. O tema guarda relação – conquanto indireta, visto que se trata da construção e divulgação de conhecimento básico – com a formulação de políticas públicas. Em primeiro lugar, no que diz respeito ao entendimento da geodiversidade, passo fundamental para seu uso sustentável e conservação – como no caso das atividades geoturísticas, assunto abordado em outros eventos promovidos pelo ILP – e na proteção do patrimônio paisagístico, natural ou agenciado pela humanidade. Além disso, diz respeito à promoção de uma abordagem fundamentalmente transdisciplinar que envolve Ciência e Arte, procedimento que entendemos da maior pertinência para o trato com assuntos – como a formulação de leis e seus impactos – que são do interesse e afetam toda a sociedade.

A diversidade de materiais e aspectos geológicos do Planeta, sendo um aspecto essencial do mundo em que vivemos, necessariamente guarda certas relações com a expressão artística, desde o uso de rochas como substrato (pinturas rupestres) ou material a ser esculpido, a produção de pigmentos minerais e a própria disposição de materiais geológicos no terreno como constituintes da obra de arte (*land art*). No entanto, o aspecto que nos interessa neste curso é o da expressão dessa diversidade sua função na composição

de obras pictóricas, assim como a possibilidade de discussão de conceitos geológicos a partir dessas representações (arte estratigráfica). Para tanto, recortaremos dois períodos distintos da História da Arte ocidental: o primeiro corresponde à Arte Renascentista, no qual se antecipam conceitos estratigráficos fundamentais somente formalizados séculos depois, e o segundo à Arte Moderna e Contemporânea, aqui abordando o tema da agência humana e da geodiversidade tecnogênica (resultante do agenciamento humano).

Trata-se, obviamente, de um recorte: não falaremos da História da Arte como um todo, mas da Arte Ocidental, e não em todos os seus períodos, mas da Idade Média tardia (pré-renascentista) e do Renascimento e, num salto de alguns séculos, da Arte dos séculos XX e XXI. Também não abordaremos todos os tipos de arte que guardam relação com os materiais geológicos (como a escultura, que usa como suporte tipos diferenciados de rocha, ou petrográficos, como o esteatito no caso do Aleijadinho e o mármore de Carrara para Miquelângelo, dentre a grande diversidade de tipos rochosos que podem servir ao escultor).

Assim, nosso tema é a relação entre geodiversidade e a pintura, nosso objeto de estudo a pintura e nosso meio a geodiversidade. Estas posições de tema e meio são, no entanto, intercambiáveis, de modo que a compreensão dessa relação biunívoca nos leva a compreender não só sobre a diversidade geológica, mas também sobre a própria História da Arte: por que em certos momentos a representação da geodiversidade é importante na pintura e por que em outros praticamente desaparece, e o interesse pelo elemento geológico deixa de estar em pauta? Por que este interesse é mais intenso em certos momentos e não o é em outros?

Ciência e Arte como formas de apreensão do mundo e de sua representação.

Já apresentamos em outras oportunidades, inclusive no ILP, trabalhos e reflexões acerca da questão da relação entre Ciência e Arte, mais especificamente da relação entre parte das Ciências, que são as Ciências da Terra, também chamadas de Geociências, e a

História da Arte, por meio de uma abordagem que se refere não à Arte como um todo, mas à pintura, a arte pictórica.

Da parte das Geociências, analisaremos a diversidade geológica ou, sinteticamente, geodiversidade, uma expressão que significa a variedade de elementos geológicos, minerais, rochas e formações rochosas, estruturas geológicas, solos e feições de relevo que aparecem na superfície do Planeta. Essas feições são acessadas pelas pessoas, usualmente, de duas formas principais: nos sítios geológicos, locais onde a geodiversidade se encontra exposta e pode ser acessada *in situ*, e nos museus e exposições retirados de seus locais de origem e apresentados segundo critérios curatoriais. Aqui, exploraremos o tema de uma maneira alternativa, não indo ao campo nem aos museus científicos, mas à História da Arte, procurando verificar como e por que os elementos geológicos e geomorfológicos aparecem representados na arte.

A promoção do diálogo entre os campos da Arte e da Ciência é uma necessidade nova, para nós, mas houve tempos, como no Renascimento, em que o artista era também artífice, filósofo e cientista, e em que a separação entre Ciência e Arte não se colocava nitidamente, e muito menos a divisão entre especializações científicas como temos hoje.

A representação de elementos geológicos e geomorfológicos já pode ser percebida, na História da Arte Ocidental, pelo menos desde os murais romanos (e possivelmente nas pinturas gregas, que não chegaram até nós, mas sobre as quais há relatos). Nas cenas paisagísticas representadas então há elementos da geodiversidade, porém não muito detalhados, de rochas homogêneas (lembrando certos cenários cenográficos), e isto continua durante a Idade Média, mas com algumas transformações: na arte bizantina, por exemplo, percebem-se representações esquemáticas de rochas estratificadas, o que prossegue até aos momentos anteriores ao período que se denomina de Renascimento. Nos séculos XIV e XV, ou um pouco antes, no que os italianos chamam de *Trecento* e *Quattrocento*, a pintura vai representar elementos geológicos com cada vez mais intensidade e maior detalhamento. Nas obras de Giotto e de outros artistas, na Idade Média tardia, isto já começa a aparecer e, no século XV, no *Quattrocento*, no Renascimento propriamente dito, há uma explosão:

a geodiversidade se torna um elemento importantíssimo incorporado à representação paisagística, esta que também está a se desenvolver, não a paisagem “pela paisagem” (como acontecerá no século XIX), mas como fundo da cena principal. A paisagem passa a ter uma função clara na pintura e o elemento geológico vai ser incorporado de uma maneira extraordinária, fazendo parte da estrutura, da configuração de elementos que definem aquela produção artística.

Ciência e Arte são formas de conhecimento e, dessa forma, ambas trabalham com apreensões e representações conceituais da realidade. No entanto, ambas têm linguagens próprias para poder expor os conhecimentos aos quais se referem. Tomemos os blocos diagramas produzidos por geólogos e geomorfólogos e usados para a representação da geodiversidade e da paisagem, como os apresentados por Jean Pierre Allix no livro “L’Espace Humain”. Não se tratam de representações naturalistas, no sentido de “fotográficas”, mas são altamente esquemáticas, feitas em linguagem gráfica, acessível a quem a aprendeu (como os geocientistas). São representações científicas, mas podem ser também, ao menos algumas, obras de Arte, ou são obras-técnicas? Qual o peso das decisões estéticas na composição e no agenciamento dos elementos científicos? O que se considera Arte e quais seus limites? Questões praticamente impossíveis de serem respondidas, mas podemos afirmar que certamente os limites entre os campos, se os há, não são muito claros.

Os conceitos de geodiversidade, Arte Estratigráfica e realismo geológico: do Renascimento à Arte Moderna e Contemporânea

Vejam, por outro lado, numa abordagem simétrica, representações que não se hesita em colocar no campo artístico. Tomemos como exemplo o tondo renascentista “Virgem com o Menino, São João Baptista e um Anjo” (1500-1510), de Piero di Cosimo. Há aqui também algo de geológico, como nos blocos-diagrama dos cientistas? Na obra, observa-se uma paisagem de fundo em que é representado o relevo, a atmosfera, a vegetação, a hidrografia. Mas há também árvores de troncos recurvados nas encostas, um indicador típico do processo geomorfológico de rastejo

do regolito, da camada geológica superficial de solo. Há, portanto, um conteúdo geocientífico que pode ser lido, e que provém, certamente, da observação da paisagem, e que indica a ocorrência deste tipo de processo naquela região, naquela época. A presença de elementos biológicos precisamente representados, na tela, confirma esta observação. Por outro lado, as rochas observadas na cena do primeiro plano são claramente identificáveis como de tipo sedimentar estratificado, provavelmente arenitos. E esses blocos de arenito, uma rocha real, observada e representada precisamente, têm um papel importante na composição da cena, pois servem de apoio ou base aos demais elementos pictóricos.



Figura 1. Piero di Cosimo – Virgem com o Menino, São João Batista criança e um anjo, 1500-1510. Obra em Domínio Público. Fonte: MASP

Tomemos mais dois exemplos. Inicialmente, outro tondo do próprio Piero di Cosimo, “Adoração do Cristo Criança” (1505-1510), no qual também se observa, na paisagem de fundo de uma composição tipicamente renascentista, vertentes que convergem ao centro para a configuração da perspectiva e nas quais há, inclusive, outra árvore de tronco recurvado.



Figura 2. Piero di Cosimo - Adoração de Cristo Criança, c. 1505-1510.
Obra em Domínio Público. Fonte: Web Gallery of Art.

A seguir, ainda outro tondo, agora de Botticelli, anterior às obras de Cosimo: “Virgem com o menino e São João Batista criança” (1490-1500), em que se já se encontra a árvore de tronco recurvado... concluindo-se que essa feição, de fato, chamou a atenção dos artistas da região. Mas há outra feição que indica elemento da geodiversidade:

o afloramento de uma formação geológica estratificada, com camadas sedimentares horizontais de espessuras variadas, mais finas no topo, com camada espessa e de aparência maciça, com fraturas verticais, na base. Trata-se da representação muito precisa de um perfil geológico, muito semelhante às representações geológicas feitas ainda hoje. O que um estratígrafo poderia falar acerca desse afloramento? Dois ciclos de sedimentação...? Trata-se, seja qual for a resposta, da possibilidade de colocação de uma questão geológica. Mas Botticelli estava interessado nos ciclos sedimentares? Talvez não, mas estava interessado pela natureza como ela é, característica marcante do Renascimento, como ensinam os historiadores da Arte



Figura 3. Sandro Botticelli e estúdio – Virgem com o Menino e S. João Batista Criança, 1490-1500. Obra em Domínio Público. Fonte: MASP

Enfim, verifica-se que a representação desses elementos geológicos antecipa conceitos que só foram formulados por escrito na Ciência que vai se criando a partir do século XVII, da Idade Moderna. Mas que princípio estratigráfico, que categoria geológica, pode ser visto aí? Na verdade, dois: superposição dos estratos e horizontalidade original. Então, a “Leis da Geologia” já apareciam na pintura do *Quattrocento*? Sim, em outra linguagem. Porque esses artistas percebem a realidade geológica indicada pelos elementos da geodiversidade, e fazem um uso extraordinário dessa constatação.

Nessa época já apareceram e continuavam a surgir, como esta, muitas outras obras para as quais é possível aplicar o conceito de “realismo geológico”, proposto pela curadora britânica Anna Reid e que indica a presença, na obra de Arte, de elementos não necessariamente naturalistas, mas que remetem a questões geológicas: a obra aborda a geodiversidade e fala dela em certo sentido. As pinturas de Piero de Cosimo e Botticelli analisadas possuem esta característica, e pode então ser enquadrada numa categoria pictórica que denomino de “arte estratigráfica”.

Realismo geológico

Conceito proposto por Anna Reid no estudo das pinturas de Paul Nash, e que consiste em que tais obras podem ser percebidas ontologicamente como material geológico (*actual geological material*) e colocam problemas e questões propriamente geológicas ou, nas palavras da autora citada, em que a abstração da obra de arte é realizada como parte da realidade material geológica e sugere novos modos de engajamento no contexto da investigação geológica.

Figura 4. Conceito de Realismo Geológico

Nas obras de arte estratigráficas, especificamente nas pinturas, os elementos podem ser representados propositalmente com certa intenção (como nos blocos-diagrama de Allix) ou então, como em Cosimo, em que os elementos geológicos aparecem sem intencionalidade necessária, mas como resultado da estruturação da composição, e podem ser lidos pelos geocientistas porque foram representadas numa linguagem visual decifrável. É com as obras estratigráficas dotadas de realismo geológico que trabalhamos para estudar a relação entre geodiversidade e pintura.

Voltando aos exemplos renascentistas, é claro que as paisagens representadas não são, como ensina a História da Arte, cenas diretamente observadas na totalidade, no campo, e reproduzidas mais ou menos “fotograficamente”, como acontecerá no século XIX, mas são compostas a partir de diversos elementos observados que o artista agrega para configurar de modo adequado a composição, em posicionamentos julgados significativos para a estruturação da obra.



Figura 5. Leonardo Da Vinci – “Vista do Vale do Rio Arno” ou “As colinas da Toscana”, 1473. Obra em Domínio Público. Fonte: Wikimedia Commons.

Um exemplo clássico é o esboço muito conhecido de Leonardo da Vinci, “Vista do Vale do Rio Arno” (1473), anterior às obras comentadas acima. Diferentemente do que é frequentemente dito, não se trata da primeira “obra de paisagem” ou “primeira representação geológica”, nem uma coisa nem outra. O esboço (ou composição), certamente observado em campo (ao menos o primeiro plano), foi evidentemente um estudo feito para ser base de paisagem de fundo de outra obra. Mas o que o perfil mostra? Na parte superior, estratificações muito nítidas e menos espessas; abaixo, uma camada mais espessa de estrutura maciça e fraturada e, na base, novas camadas mais finas, que continuam pelas vertentes da ravina, indicando a continuidade lateral dos estratos, o que propicia uma técnica usada até hoje pelos geólogos: a correlação geológica.

É um perfil, na verdade, muito parecido com o usado por Botticelli na obra que vimos anteriormente. Botticelli viu esse esboço? Ou observou esse afloramento ou outros semelhantes nessa mesma paisagem, na Toscana? Por que não? Seja como for, são representações verossímeis de perfis geológicos, inseridos como dados de obras de Arte.

Mudando para a arte nórdica. Na pintura “São Francisco recebendo os estigmas” (1432), de Jan Van Eyck, pintor flamengo, apresenta um tema tipicamente religioso, na cena de primeiro plano. Mas vejamos a qualidade do perfil geológico em que se apoia São Francisco: várias décadas antes de Da Vinci, Botticelli e Cosimo, temos possivelmente o primeiro, certamente um dos primeiros, perfil estratigráfico da história do mundo que merece tal nome. Representa com precisão de detalhes um arenito muito bem estratificado com pelo menos duas sequências de camadas, indicando ciclos de condições de formação da rocha. A interpretação estratigráfica é plenamente possível e não é só isso: trata-se de uma aula de geociências. Em termos de composição, além dos elementos do primeiro plano, a perspectiva aérea mostra elementos cada vez menores e menos nítidos nos planos de fundo, que representam a estruturação da paisagem em planos diferentes: no segundo, há outro tipo de rocha, de aspecto nitidamente diferenciado em tons de cor, estrutura foliada, inclinação acentuada, que lembram muito mais

rochas metamórficas foliadas, como micaxistos. Ou seja, em dois planos pictóricos há dois compartimentos de relevo em que ocorrem tipos rochosos diferenciados. Além desses, o terceiro plano é topograficamente rebaixado, e nele há uma cidade, e ao fundo há montanhas com picos acentuados envoltos na névoa. Van Eyck não só representou tipos rochosos, estratigrafia e petrografia, mas compartimentos de relevo, geomorfologia. Um tipo de relevo compartimentação presente no norte da Europa, como no vale do Reno. De qualquer forma, é nítido o interesse do artista pelos elementos da geodiversidade e seu uso.



Figura 6. Jan Van Eyck - São Francisco recebendo os estigmas, c.1432. Obra em Domínio Público. Fonte: Wikimedia Commons.

Viajando ainda mais no espaço e no tempo, para o contexto da arte moderna brasileira, onde verificaremos se é possível um diálogo entre a arte renascentista. Vejamos por exemplo a obra modernista “Morro da Favela” (1924), de Tarsila do Amaral. Nela são representados elementos paisagísticos pertinentes à geodiversidade: há feições de relevo esquematizadas, escavações (feição antropogênica), mas não se percebe nitidamente nenhuma preocupação efetiva com a representação do geológico: este não significava algo de destaque na representação. Mas na Arte Moderna não é sempre assim. Na obra “Paisagem de Pinheiros”, de Clóvis Graciano (1939), por exemplo, não há elementos da geodiversidade natural, mas um processo antropogênico que remete a esta: a mineração de sedimentos da planície aluvial, que são depositados formando montículos (elevações antropogênicas ou tecnogênicas, que podem ser descritas como tecnoformas de acumulação). A representação resulta da observação do artista de certa realidade, e remete a um processo, daí seu caráter de realismo geológico. Em “O lavrador de Café”, de Portinari (1934), podemos apontar dois elementos da geodiversidade: o solo vermelho (“terra roxa”), eventualmente exposto e erodido, ou ao qual foi acrescentada a cinza da queimada, e a compartimentação topográfica, à qual se associa um processo específico do processo de apropriação do relevo relacionado à expansão das *plantations* cafeeiras. Tratam-se de características da diversidade rochosa percebidas na vivência do artista e que forma associadas a um evento da história econômica, evidenciando o realismo geológico no agenciamento humano da paisagem.

Já outra tela de Tarsila do Amaral, mais tardia, de 1948: “Paisagem”. Diferentemente da obra comentada anteriormente, percebe-se uma estruturação (configuração de elementos) a partir de uma composição cubista claramente referenciada por uma grade diagonal cruzada, como em obras de Braque e Picasso. A paisagem é configurada por elementos que foram incorporados de forma coerente com a estruturação da obra: verticais e horizontais (vegetação e paredes das casas) e as diagonais baseadas na estruturação dos afloramentos de rocha cristalina, maciça, como os granitos, que têm três sistemas de fraturas ortogonais (formando, justamente, cubos), dois de alto ângulo e um sub-horizontal. A artista

percebeu que na paisagem existem rochas, que essas rochas têm fraturas que não ocorrem aleatoriamente, e essa ortogonalidade “lito-cubista” foi usada na composição. O elemento foi posicionado realisticamente porque cabia na estrutura da composição com uma função definida, como as casas, e como as camadas horizontais e edificações na pintura renascentista. Ou seja, trata-se de um uso interessantíssimo de características ontológicas da geodiversidade e de outros elementos da realidade observada, de forma análoga e intelectualmente proposital.

Por fim, na Arte Contemporânea, podemos citar o artista Rodrigo Andrade. Faz pinturas de paisagem não compostas, mas observadas, ao estilo do século XIX. A obra “Morrão” (2007) lembra inevitavelmente a Montanha de Santa Vitória, de Cézanne. Conquanto a paisagem de Andrade não seja analítica, decomposta em elementos básicos como fizeram os cubistas, elementos do relevo atraem a atenção... e de alguma maneira afetam a subjetividade dos artistas. O que quiseram redescobrir e representar em suas telas? Que conhecimento está embutido nessas representações? Braque dizia que a natureza não é imitável, mas pode ser representada a partir de certas categorias estruturais básicas... incluindo-se, acrescentamos, os elementos geológicos e geomorfológicos que, de alguma forma, indicam uma “essência” da paisagem que se incorpora à Arte.

Outras obras do mesmo autor representam claramente elementos observados da geodiversidade, por vezes comparáveis a certas obras de Van Gogh, ou do próprio Cézanne. Em “Serra das Confusões” (2018), temos camadas horizontais expostas em colinas, contínuas lateralmente, como em Da Vinci. Novamente os princípios da estratigrafia revisitados: a obra de Arte se torna um objeto de estudo geológico, por sua própria aderência ou engajamento nesse tipo de tema. Ou “Erosão” (2022), onde se vê claramente um processo geológico que traz o mesmo tipo de impressão de “conturbação” que a visão de feições erosivas no campo, e na qual a expressão dos fenômenos naturais (ou antropogênicos) é posta pela força das pinceladas. Já “Mato e Pedra” (2022) remete a obras da idade Média tardia, na representação de camadas horizontais destacadas no relevo. Os exemplos são vários.

Enfim, percebe-se que, em diferentes épocas e de diferentes formas, a representação da geodiversidade na pintura conjuga uma dimensão sensível, imponderável, como elemento de expressão (algo que pode ser verificado nas pinturas de Rodrigo Andrade e nas obras naturalistas do século XIX, por exemplo, estas últimas que não abordamos aqui) com intenções pragmáticas referentes à técnica da composição artística, à estruturação das obras (como nas telas renascentistas e em Tarsila do Amaral). De uma forma ou outra, e com diferentes pesos, o que há de comum nessas obras estratigráficas é, como vimos, o realismo geológico, a propriedade inerente a elas de possibilitarem a emergência de questões geológicas, justamente por meio da representação da diversidade geológica.

Referências e sugestões de leitura

- ALLIX, Jean-Pierre (1996) **L'Espace Humain**: une invitation à la Géographie. Paris: Seuil.
- ANDRADE, Rodrigo; MAMMI, Lorenzo (2022). **Pintura Paisagem**. São Paulo: WMF Martins Fontes.
- MILIANI, Constanza *et al.* (2017) **Piero di Cosimo**: restauração. São Paulo: MASP.
- Moura, N.S.V.; Silva, T.M.; Gouveia, I.C.M.C.; Peixoto, M.N.O.; Felipe, M.F.; Oliveira, A.M.S; Peloggia, A.U.G.; Nolasco, M.C. (2023) Diretrizes para mapeamento de formas de relevo tecnogênicas no Sistema Brasileiro de Classificação do Relevo (SBCR). *Revista Brasileira de Geomorfologia*.24(4); e2466; DOI: <http://dx.doi.org/10.20502/rbg.v24i4.2466>
- PELOGGIA, A. (2022). A descoberta da geodiversidade. Boletim de Resumos do VI Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico, São Paulo, AGeoBR, p.104-105.
https://www.researchgate.net/publication/366646461_A_Descoberta_da_Geodiversidade
https://www.ageobr.org/files/ugd/14b974_35f8ac597e0e417a9370700cf6826be8.pdf
- PELOGGIA, A. (2022). “Estamos produzindo um mundo novo”: a geodiversidade antropogênica na obra de Paul Nash e a essência do tempo geológico humano. Boletim de Resumos do VI Simpósio Brasileiro de Patrimônio Geológico, São Paulo, AGeoBR, p.102-103.
https://www.researchgate.net/publication/366622330_Estamos_produzindo_um_novo_mundo_a_geodiversidade_antropogenica_na_obra_de_Paul_Nash_e_a_essencia_do_tempo_geologico_humano

https://www.ageobr.org/files/ugd/14b974_35f8ac597e0e417a9370700cf6826be8.pdf

PELOGGIA, A. (2021). Abordagens e conceitos fundamentais da análise da paisagem no contexto do Antropoceno. *Cadernos do ILP: Ensino – Pesquisa – Extensão Cultural* 2(2): 54-60.

https://www.researchgate.net/publication/356497033_Abordagens_e_conceitos_fundamentais_da_analise_estetica_da_paisagem_no_contexto_do_Antropoceno

<https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=24668>

Peloggia, A. (2020). Antropoceno, artes visíveis e literatura: a arte como registro estratigráfico e a agência geológica humana. *Cadernos do ILP: Ensino – Pesquisa – Extensão Cultural* 1(1-2): 133- 145.

https://www.researchgate.net/publication/347101814_Antropoceno_artes_visiveis_e_literatura_a_arte_como_registro_estratigrafico_e_a_agencia_geologica_humana

<https://www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=24368>

PELOGGIA, A. (2018). “New awful changes – The human geological stratum rediscovered”: Allowing Art to talk about the Anthropocene. *Revista do Instituto Geológico* 39(2):91-101. DOI:10.5935/0100-929X.20180009

PELOGGIA, A. (2019). Arte Estratigráfica: conceito e aplicações no Antropoceno. Anais do 16º Geosudeste, Campinas (SP), SBG.

https://www.researchgate.net/publication/336749244_ARTE_ESTRATIGRAFICA_CONCEITO_E_APLICACOES_NO_ANTROPOCENO_STRATIGRAPHIC_ART_CONCEPT_AND_APPLICATIONS_IN_THE_ANTHROPOCENE

https://geosudeste.com.br/assets/files/ANAIS_RESUMOS_GEOSUDESTE_2019_SBG.pdf

REID, A. (2018a). The nest of wild stones: Paul Nash’s geological realism. *Visual Culture in Britain* 19(2):189-215. DOI: 10.1080/14714787.2018.1470028.

REID, A. (2018b). Paul Nash’s geological enigma. *British Art Studies*, 10. DOI: 10.17658/issn.2058-5462/issue-10/areid.

Alex Peloggia

Geólogo, Doutor em Ciências, Psicanalista, Artista Plástico e Escritor. Especialista em Educação, Arqueologia, Política e Relações Internacionais e Educação Artística. Estudou História da Arte e Práticas Curatoriais no Museu de Arte de São Paulo, no Museu de Arte Moderna de São Paulo e na Panamericana - Escola de Arte e Design.



Seminário



Atas do Seminário

DESAFIOS DO FINANCIAMENTO EXCLUSIVO COMO FERRAMENTA DE INCUSÃO DE PESSOAS COM TEA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

ALESP, 2 de outubro de 2023

Promoção
**Frente Parlamentar de Proteção à Pessoa com
Transtorno do Espectro Autista**

Participantes
**Rafael Saraiva, Agnes Sacilotto, Andréa Werner, Maria Teresa
Gonzaga Alves, Luiz Miguel Martins, Wellington de Jesus, Sylvia
Cristina Toledo Gouveia e colaboradores presentes ao debate**

Editoria
Any Ortega

Apresentação

O que se apresenta a seguir é a transcrição taquigráfica, com as devidas adaptações à linguagem escrita, do conteúdo essencial do Seminário “Desafios do financiamento exclusivo como ferramenta de inclusão das pessoas com TEA na Educação Pública”, evento inserido no contexto de atuação da Frente Parlamentar de Proteção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e que constitui uma colaboração da ALESP para a discussão e efetivação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n.4 (Educação de Qualidade) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Neste registro, observamos o posicionamento de diferentes profissionais especialistas no tema e gestores institucionais, de forma que tivemos asseguradas posições diversas acerca do assunto em pauta. No espectro dos posicionamentos, nos depararemos com argumentos que se apegam, porque embasados em valores universalistas, ao atendimento equitativo, em termos orçamentários, daqueles que frequentam o Ensino Básico, até aquele que faz a defesa de que a dotação orçamentária específica para diferentes grupos com necessidades diferenciadas, como é o caso dos portadores de TEA, se justificaria na busca da visibilidade que se concretizaria em termos de políticas públicas que melhor atendessem às suas demandas e especificidades.

Portanto, o debate foi profícuo por mostrar o tensionamento entre a defesa de se prover recursos a “ilhas de necessidades” ou sustentar a luta que tenha por plataforma o atendimento indiscriminado, o que significaria adesão aos valores universais da educação.

Any Ortega

Assessora Técnica e
Editora das publicações do ILP

**DESAFIOS DO FINANCIAMENTO EXCLUSIVO
COMO FERRAMENTA DE INCUSÃO DE PESSOAS
COM TEA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

RAFAEL SARAIVA - Boa tarde, queria agradecer a presença de todos vocês, as autoridades presentes. Deputada Andréa Werner, que é uma parceira nessa luta com a qual eu aprendo diariamente aqui nessa Casa. Agradecer ao presidente André do Prado, que também tem sido um grande apoiador. Agradecer à presidente do ILP, Agnes. Obrigado, obrigado pela parceria.

Agradecer ao presidente da Undime Região Sudeste e Undime São Paulo, Dr. Luiz Miguel Martins Garcia. Aos vereadores de Barueri e meus amigos, Rafael Carvalho e Alan Miranda, Alan que tem feito um trabalho especial na cidade também, na causa do autismo, parabéns. Ao meu grande amigo, vereador de Itirapina, meu parceiro, vereador Rodrigo.

À Sra. Edni Moreira, presidente da ONG Amai Azul. À Sra. Maria Laura Gabriel, diretora do Coletivo Autista da USP. Neivaldo Costa da Acaesp. Adriana Oliveira, presidente do Movimento Somos Todos Um - Mães Atípicas, obrigado, obrigado pela presença. E Ricardo Lacerda, representante da Associação Amigos do Bem.

[...]

AGNES SACILOTTO - Boa tarde a todos. Gostaria de cumprimentar o deputado Rafael Saraiva, deputada Andréa Werner, e agradecer a todos aqui presentes e aos que nos assistem online. Estamos muito felizes em realizar esse evento juntamente com a Frente Parlamentar. É nosso primeiro evento com eles, mas com certeza não será o último, tá, deputado?

O ILP tem como objetivo a discussão, produção de conhecimento e a troca de experiências entre a sociedade e o Poder Legislativo Paulista e é o que a gente vai fazer hoje aqui. A importância

da temática é indiscutível, é supertempestiva e, sim, precisamos debater o tema, e qualquer coisa que tenha a ver com a política pública que envolva esse tema. Acho que vale destacar que essa é uma colaboração nossa da Alesp para a discussão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Hoje a nossa discussão é sobre a ODS nº 4.

Cumprimentar os membros do NAE que sempre nos apoiam e prestigiam e queria aqui, nominalmente, agradecer à Any Ortega, do ILP, e o Wendel, do Gabinete do deputado Rafael Saraiva, que nos ajudaram muito a organizar esse evento.

[...]

ANDRÉA WERNER - Boa tarde a todos e todas, já abri minha colinha aqui porque TDAH, né, gente? Queria cumprimentar a Mesa na figura do meu amigo, deputado Rafael Saraiva, amigo, colega, parceiro de causa. Também a Agnes, foi um prazer te conhecer pessoalmente, certeza de que a gente vai se falar mais. Eu vou me descrever porque a gente está sendo transmitido online, né? O microfone está falhando.

Eu sou uma mulher de pele branca, de olhos castanhos, cabelos castanhos lisos até os ombros. Eu tenho 47 anos, estou com um vestido estampado de azul, com formas geométricas de mangas compridas e eu estou com um cordão de girassol, de um lado ele é o cordão girassol, do outro ele tem pecinhas de quebra-cabeça coloridos porque eu sou uma mulher autista também, além de tudo, além do TDAH.

Esse é meu primeiro mandato aqui e eu também tenho um filho autista de 15 anos não oralizado, Grau 2 de suporte, que é o Theo, que está incluído na escola regular pública municipal de Vinhedo. Mas como eu estava conversando ali fora com o Rafael, a situação do meu filho é uma situação de exceção, né? Porque a rede municipal de Vinhedo é uma rede muito inclusiva. O que que a gente diz por uma rede muito inclusiva?

É uma rede que prepara os professores, onde todas as escolas têm salas de AEE, que é o atendimento educacional no contraturno. Tem professora de educação especial, eles contratam estagiários para ficar com essas crianças ou adolescentes porque lá vai até o nono ano a rede municipal. Se você não quiser o estagiário que a prefeitura

fornece, se você quiser pagar um AT, um acompanhante terapêutico particular, é escolha sua. Então pode entrar o seu AT na escola.

Então, por uma escolha política, a rede de Vinhedo é uma rede muito inclusiva e desde que o Theo foi matriculado lá, na pandemia, foi o momento em que o Theo, aos 12, quase 13 anos de idade, ele começou a ser alfabetizado, começou a aprender de verdade, começou a ser incluído. Quem quiser ver um vídeo, que eu publiquei recentemente, está lá nas redes do Lagarta Vira Pupa, que é o instituto que eu fundei.

Eu publiquei um vídeo dele apresentando um trabalho de geografia em grupo, quer dizer, eles dividiram a turma em grupos, e ele ficou em um grupo com colegas, e ele apresentou um trabalho de geografia, só que ele não fala. Mas tudo foi adaptado, então eles colaram uns velcros na lousa e aí ela separou tudo em palavras que ele conhece, as frases, palavras que ele não conhecia, ela colocou pictogramas, figurinhas, e aí ele ia colando, formando as frases e ela, a auxiliar dele, ia lendo, portanto ele apresentou um trabalho para a turma dele. Mostrando que com a adaptação, com a lei sendo cumprida, com investimento é possível.

Então, sempre que eu mostro os vídeos do Theo, principalmente porque ele é um autista de maior suporte, eu mostro não para dizer: “Olha como está maravilhosa a inclusão escolar no Brasil inteiro”. Porque eu não sou hipócrita. Eu mostro para dizer que a inclusão é possível, existem caminhos. Mas gente, vamos lá, vamos ser muito honestos aqui. Não é na base do amor como tem sido muito dito por aí.

Me preocupa muito ver formações sendo dadas em municípios onde se diz que não pode adaptar material, onde se diz que não pode adaptar currículo, o que é contra a nossa Legislação, e é dito para os professores que basta eles romperem a barreira atitudinal que está tudo certo, que aquele aluno vai ser incluído. Ainda joga essa responsabilidade nas costas do professor. Basta você ter amor no coração. Olha gente, não é assim que acontece a inclusão.

Não é só a barreira atitudinal que precisa ser rompida, a gente precisa de acessibilidade educacional. E quando eu falo de adaptação de material eu não estou falando de deixar o aluno mexendo com a massinha no fundo da sala. É pegar um conteúdo igual essa aula de

geografia do meu filho, que era sobre a Alemanha, é um projeto sobre a Alemanha, e dar a parte dele do trabalho e deixar ele apresentar aquela parte do trabalho.

Pegar o que está sendo dado naquela aula e ver o que é essencial que ele saiba e adaptar de uma forma que ele consiga captar conteúdo. Está dentro da Legislação, é possível, precisa de investimento. Obviamente que é muito mais barato para uma prefeitura contratar uma formação de uma pessoa que às vezes nem sabe do que está falando e chega para os professores e fala: “Basta você ter amor no coração” do que contratar uma formação de uma empresa que seja especialista nisso. Que trabalhe com educação baseada em evidências.

Obviamente que vai ser mais caro pagar uma formação decente, mas a gente precisa falar como adultos aqui. A gente precisa começar a falar como adulto, sabe Rafael? Eu estou meio cansada disso. Faz um mês que eu estou batendo cabeça aí por causa desse assunto e a gente está vendo alunos fora da escola desde o início do ano porque não tem acompanhamento decente dentro da sala.

A gente fala muito de autismo especificamente, por quê? Porque a gente está segregando as outras deficiências? Não. Porque autismo tem uma incidência incrível. E eu sou a prova disso, eu descobri que eu sou autista com 47 anos de idade. A última medição nos Estados Unidos deu que uma em cada 36 crianças é autista. Síndrome de Down, só a termos de comparação, é um em 700. Então a gente está falando de muita, muita, muita criança autista.

E não, ainda não se sabe lidar com essas crianças e adolescentes dentro da sala, porque tem um mito de que uma acessibilidade serve para todos. E não, não serve. Uma criança cega precisa de um tipo de acessibilidade, uma criança que tem deficiência motora precisa de outra acessibilidade, uma criança que é surda sinalizante precisa de um tipo de acessibilidade, uma criança que é surda oralizada precisa de outro tipo de acessibilidade.

Eu que sou uma autista Grau 1 de suporte preciso de um tipo de acessibilidade, eu preciso de luzes menos brilhantes, às vezes eu preciso de menos barulho, minha equipe sabe. Um autista Grau 2, Grau 3, precisa de outro tipo de acessibilidade. E sim, às vezes a acessibilidade de que esse aluno autista Grau 2 ou Grau 3 precisa é

uma pessoa, porque a gente está falando de uma deficiência do cérebro social.

É uma deficiência que dá para essa criança a dificuldade de interagir, a dificuldade de se comunicar, dificuldades sensoriais que fazem às vezes ele entrar em crise com o barulho do coleguinha apontando o lápis do lado. Então às vezes sim, ele vai precisar de um recurso humano de acessibilidade, que vai ser uma pessoa - acompanhante terapêutico, dê o nome que você quiser - que vai ajudar ele a se regular ou vai prever quando ele está se desregulando, para que ele não entre em crise. Vai ajudar ele a se comunicar com o coleguinha, vai ajudar ele a interagir, vai ajudar para que ele possa se desenvolver melhor dentro da sala de aula.

Então, a gente precisa falar sobre a diversidade nas deficiências e também a diversidade nas formas de acessibilidade. Para fechar isso tudo que eu estou falando, nada disso se faz no amor, a gente precisa de investimento, a gente precisa de investimento. Não dá mais para ficar dourando a pílula e falando: “Vamos puxar daqui, esticar dali”. Não. A gente precisa de investimento, porque sem investimento não vai ter formação continuada decente para os professores - porque ruim está cheia, tem um monte de formação continuada ruim por aí.

A gente não vai ter salas de AEE em todas as escolas, que é o que deveria ter, está na Legislação. A gente não vai ter professor de educação especial contratado nas escolas. A gente não vai ter acompanhante especializado, realmente especializado, ajudando essas crianças para que elas possam frequentar o ambiente escolar e de fato aprenderem, estarem de fato incluídas. Então precisamos de investimento e vamos lutar para que a gente consiga um investimento nos municípios, para que Vinhedo não seja mais uma exceção. Para que todo mundo tenha direitos iguais e não tenha que mudar de cidade para que seu filho seja incluído nas escolas.

Então, é isso Rafael, conta comigo. E eu já peço desculpas porque eu vou ter que sair porque eu tenho uma outra audiência pública, sobre dislexia, que está acontecendo porque, gente, os problemas não são só com as crianças autistas. Está faltando política pública para criança com dislexia também. Muito obrigada.
[...]

RAFAEL SARAIVA - Parabéns pelas palavras, deputada. Acho que amor, para a gente trabalhar a gente tem. Agora, o que falta mesmo é a técnica, o que falta é o investimento. A gente escuta muito falar sobre o laudo tardio, né? E o que não dá mais é para ter políticas públicas tardias. Esse é o grande problema hoje da sociedade, esse é o grande problema que a gente quer lutar, quer erradicar no estado de São Paulo, quer começar a inserir políticas públicas porque as que tem são, de fato, ineficazes.

A gente sabe disso, são 645 municípios no Estado de São Paulo e não dá para que menos de 5% desses municípios tenham condições de receber um aluno autista. A gente está falando que 20 a 30 municípios têm boas condições de receber um aluno autista e dar uma inclusão decente para eles. Não dá para uma mãe atípica mudar a sua condição de vida, o seu trabalho, a sua cidade para poder colocar, incluir o seu filho, como a deputada fez. A gente vai só privilegiar poucas pessoas, e não é esse o intuito.

A política pública tem que atingir, a médio e longo prazo, 645 cidades. Ela tem que atingir as mais de 2 milhões de mães atípicas que temos hoje no nosso estado. Então é essa discussão que inicia aqui hoje. Políticas públicas a gente discute aqui, a gente escreve aqui, a gente vota aqui, mas não dá para um texto aprovado na Assembleia Legislativa bater na mão do governador e às vezes ele ser vetado porque não tem dinheiro.

É essa a discussão que se inicia aqui. É essa a luta que nós já estamos travando de algum tempo, e não é uma discussão política, é isso que a gente tem que deixar bem claro. A deputada vai se retirar, vai para uma outra audiência pública. Eu estou tendo a minha fala, vou me retirar. A presidente do ILP vai presidir essa discussão técnica e acho que os grandes atores são os técnicos que vão falar aqui depois, porque o grande interesse disso aqui é o relatório final dessa discussão que, como a presidente falou, eu quero ter outros trabalhos, de repente a gente levando isso para as macrorregiões, ouvindo as pequenas cidades, porque tem muita gente que precisa ter esse lugar de fala.

A conquista desse fundo, a gente fomentar essas políticas públicas acho que - como que eu posso falar, deputada? - não dá mais para a gente separar os autistas entre aqueles que têm o privilégio e

aqueles que não têm. Porque se a gente falar que 5% das cidades têm o privilégio de dar para as crianças autistas uma boa inclusão, pelo que a gente tem de experiência, a senhora muito mais do que eu, a porcentagem de pais que têm esse privilégio é menor, a gente sabe disso.

O que a gente vai buscar aqui é uma tranquilidade para os pais de saberem que, enquanto eles estão trabalhando, que é muito difícil você ter uma mãe atípica hoje no mercado de trabalho, porque não tem uma escola decente para o filho dela. Porque na escola não tem uma profissional de saúde. Porque na escola não tem uma profissional de nutrição. Porque o filho dela não consegue se alimentar dentro de uma escola pública. Porque não tem recurso ou porque não pode, porque na diretriz do MEC... enfim, a gente não vai entrar nessa discussão agora, mas a gente precisa buscar recursos. A gente precisa buscar recursos de inclusão para o esporte dentro da escola, para uma melhor alimentação dentro da escola, a gente precisa buscar recursos para que tenham profissionais de saúde dentro da escola. Porque a gente tem que tratar os iguais como iguais e os desiguais como desiguais nos limites das suas desigualdades.

Então, vamos buscar esse fomento, sim, é uma discussão que se inicia e eu tenho certeza que trabalhando juntos com técnicos e com uma discussão totalmente apolítica é o início, vamos escrever o início de um novo capítulo. Tenho certeza disso, deputada. Obrigado pela presença, obrigado pela parceria e sempre aprendendo contigo.

[...]

MARIA TERESA GONZAGA ALVES - Boa tarde. Eu agradeço o convite dos deputados, deputadas, dos técnicos do Instituto Legislativo Paulista da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo por estar presente nesta Mesa. As falas iniciais que antecederam a minha já mostraram o tema importante, alinhado aí com os objetivos do milênio, de uma educação mais inclusiva, menos desigual. Então realmente é um tema bastante importante.

Quando eu recebi o convite para fazer essa participação, eu quis... O Inep é um instituto grande, né? Tem diversas diretorias, e eu resolvi fazer um recorte inspirado no título da Mesa, um financiamento educacional mais redistributivo, eu fiz um recorte para

falar um pouquinho sobre o papel do Inep no financiamento da educação básica. Acho que seria um ponto de partida para uma discussão e eu acho que isso coloca esse papel do Inep.

O Inep não é um órgão que elabora políticas, mas esse papel do Inep ele de certa forma discute um pouco, ou produz informações que nos permitam pensar nesses desafios colocados por este tema. O Inep é o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, é uma autarquia vinculada ao MEC e ele tem como áreas de atuação a produção de dados estatísticos, as avaliações e exames educacionais e indicadores educacionais e a produção de conhecimento e de vários estudos educacionais.

Especialmente, nós temos tido um papel que está previsto na lei do PNE de fazer o monitoramento do PNE, por exemplo, né? Mas são várias áreas. E essas áreas de atuação, especialmente a produção das estatísticas educacionais e das avaliações, têm sido cruciais para a execução das políticas ou para os diagnósticos que antecedem a formulação dessas políticas.

No campo do financiamento, o Inep tem exercido um papel central no Fundeb. Isso sempre foi um papel que existia, o Censo Escolar sempre foi a informação primária para a definição da distribuição dos recursos do Fundeb entre os entes e, a partir do novo Fundeb, outros elementos entraram na equação do financiamento. Então notadamente a Lei nº 14.113, a lei que ficou conhecida como “Novo Fundeb”, e a Lei nº 14.276, que fez algumas mudanças na lei inicial desse Novo Fundeb, colocaram diversas atribuições para o Inep além da própria contagem dos estudantes nas suas diversas etapas, modalidades e turnos, que são os ponderadores.

As populações de estudantes são contadas pelo Censo e, além dessa contagem, que é fundamental para definir o financiamento, esse Novo Fundeb colocou aspectos novos, principalmente aqueles relacionados ao VAAR, que é o Valor Aluno Resultado, e ao indicador de educação infantil, que isso significou um enorme desafio para o Inep.

Acho que vale a pena mencionar que essas novas atribuições, que vieram do Inep, mas que estão lá na lei do Fundeb, são inspiradas na própria Emenda Constitucional 108, o VAAR, Valor Aluno Resultado. Que, no que diz respeito à repartição de receitas tributárias para os

municípios, essa emenda constitucional - que alterou o Art. 158 da Constituição Federal - vai dizer claramente que uma parte dos recursos para os municípios vão estar sendo distribuídos com base em indicadores de melhoria de resultados de aprendizagem e o aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos educandos.

Esse Art. da Constituição de 2020, essa emenda refletiu no texto do Fundeb. Então para além da contagem que já era feita dos estudantes, nos níveis, etapas e modalidades, a ideia de resultados e redução de desigualdades foi incorporada nesse texto. E a produção dos indicadores para mensurar esses aspectos foram atribuídos ao Inep. No final da minha fala eu vou trazer um pouquinho dos desafios que isso tem significado, porque a lei foi aprovada, a Lei do Fundeb, e os dados que existiam do Inep não necessariamente eram planejados para responder a esses desafios.

Bom, eu acho que é importante, nessa questão do tema da Mesa, dar um destaque para a importância do Censo Escolar, porque o Censo é o principal instrumento de coleta de dados da educação básica. É a pesquisa estatística mais importante da educação brasileira. Agora, é importante que, embora o Censo seja coordenado pelo Inep, ele é realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais, municipais, com a participação de todas as escolas. É uma pesquisa declaratória feita pelo EducaCenso.

Então, a declaração sobre a população que está na escola é uma responsabilidade que é coordenada pelo Inep. O Inep tem feito muito esforço de capacitação das secretarias municipais e estaduais sobre a importância da fidedignidade da coleta desses dados. E aí eu estou falando aqui, pensando inclusive na população alvo desse debate aqui da Mesa.

Esse é um registro que é feito no instrumento do Censo. Essa informação não é o Inep que vai na escola para coletar. É a escola que fornece, a partir de uma capacitação que é feita pelo Inep e é multiplicada lá na ponta. Então para a declaração, a qualidade, a fidedignidade da informação do registro das características das crianças - todas as características que são coletadas pelo Censo - é fundamental essa cooperação.

Porque o Censo é coordenado pelo Inep, mas ele é o instrumento do Brasil. Ele pertence a uma política pública nacional que

pertence a todos. E, se nós pensarmos, a gente tem cerca de, atualmente, 48 milhões de matrículas na educação básica. Da creche ao final do ensino médio, em todas as modalidades. É quase 1/4 da população. É muita gente.

Se o Censo Populacional é feito de dez em dez anos, o Censo da Educação é feito todos os anos. Essa população é contada todos os anos, e é contada duas vezes, porque depois você tem que ter o registro da movimentação dessas crianças. É um sistema que não tem paralelo em outros lugares do mundo, é o maior sistema e a ferramenta fundamental para o financiamento.

Quando nós falamos, por exemplo, da população que está sendo discutida, a população autista, por exemplo, a contagem dela, quantos são, onde eles estão, essa distribuição chega para a política através do Censo. Então isso é uma questão importante. E aí essa contagem que é feita pelo Censo vai servir não só para calcular as ponderações do Valor Aluno de acordo com as diferentes modalidades, etapas, turnos, urbano e rural.. Todos aqueles... Atualmente são 19 categorias, mas também para outros indicadores que são produzidos a partir do Censo.

A Lei do Novo Fundeb, além do Censo, trouxe também para o debate do financiamento os resultados de aprendizado. Atualmente o sistema mais completo disponível, que tem uma representação e pode ser comparado nacionalmente, é o sistema de avaliação da educação básica. Agora, o grande... Uma questão importante é que esse sistema foi construído para fazer um diagnóstico da educação brasileira e ele é anterior à Lei do Fundeb. O desenho dele é anterior à Lei do Fundeb.

Isso significa um desafio porque é preciso fazer uma interpretação de um instrumento que tem um foco muito específico. Então a população alvo do Saeb são as escolas regulares - de educação, de ensino regular - que tenham pelo menos dez estudantes matriculados, de acordo com o Censo Escolar, na etapa que está sendo avaliada, tá? O Saeb é realizado a cada dois anos, e ele é composto de testes e questionários.

As populações, as escolas, elas podem, antes da realização do Saeb, informar ao Inep as necessidades de instrumentos especializados adaptados para determinados públicos que vão participar. Então essa informação é via escola, a escola que deve

indicar, e atualmente, na Lei do Fundeb, é previsto mensurar a evolução do aprendizado e a redução das desigualdades, considerando o nível socioeconômico, a cor-raça dos alunos e a condição de deficiência.

Entretanto, o Saeb não tem um instrumento sensível a essa população com deficiência, porque ele não foi planejado para isso. Então esse é um desafio que está sendo colocado por uma minoria para os próximos anos. Nesse ano, atualmente, esses indicadores estão reproduzindo o que foi feito nos últimos anos.

Bom, além dessas questões de produção de dados, essa Lei do Novo Fundeb coloca outras atribuições no Inep, como participar da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, que é a CIF, em que participam a Undime, o Consed e outras secretarias do MEC. Então o Inep tem também um papel na aprovação de diversos dispositivos previstos na Lei do Fundeb que são discutidos todos os anos. Então é uma lei em movimento que irá, a cada ano, discutir os seus próprios instrumentos.

Ele participa também do Conselho de Acompanhamento e Controle Social no âmbito federal, e vai também produzir alguns estudos técnicos ao longo da vigência, ao longo da aplicação da lei, porque a gente sabe que as leis precisam, às vezes, a própria Lei do Fundeb coloca essa questão da necessidade de ela ser aperfeiçoada.

O Inep passou por algumas modificações de equipes aqui recentemente, mas essa agenda de produzir estudos mais consistentes, mais densos, que ajudem a orientar nas políticas, né? Então, lembrando que o Inep não faz as políticas, ele produz os dados e realiza os estudos. Então isso está colocado muito claramente na nossa agenda. Neste ano, o Inep já produziu inúmeras notas técnicas, algumas que foram aprovadas por essa Comissão de Financiamento, até foi no último mês de junho, e agora nós estamos numa nova rodada para a discussão de aprovação de algumas metodologias.

No último mês de setembro, foi aprovada uma metodologia para medir o nível socioeconômico que é uma medida presente em diversos dispositivos do Fundeb. No VAAR entra como ponderador, e outras metodologias ainda estão em debate, como a metodologia para cálculo do custo médio e outras que incidem aí de... Relacionadas à ideia do financiamento. Então essa questão do papel do Inep, na

questão do financiamento, ele não propõe mudanças. Ele oferece as informações para que a CIF, o MEC e o Legislativo proponham atuar nesses mecanismos.

Eu já caminhando aqui para o final da minha fala, tem um aspecto importante da Lei do Fundeb, que ela propõe a criação de um indicador específico para como são distribuídos os recursos do Valor Aluno total na educação infantil, e tem uma questão que desafia bastante porque a educação infantil é dividida em duas etapas. As duas etapas são prioritariamente responsabilidade do município, mas uma parte que é a creche é uma parte que o atendimento não é obrigatório. E a parte da pré-escola, que é de quatro e cinco anos, é etapa obrigatória.

Então, essa etapa obrigatória tem que estar sendo uma oferta para todas as crianças, enquanto a creche vai depender muito, a meta do PNE tem um atendimento de 50%, mas essa é uma meta nacional, não é uma meta necessariamente de todos os municípios. A gente sabe que alguns municípios vão atender muito mais do que isso e outros talvez menos. E aí, esse dispositivo do Fundeb significa um desafio porque ele coloca, como prioritário, utilizar critérios de vulnerabilidade social. Só que no caso da pré-escola, que é quatro e cinco anos, tem que ser para todos, independentemente da vulnerabilidade e de outros atributos da própria criança. Então essa é uma questão que nós estamos aqui discutindo para o próximo ano como desafio.

Indo para o final da minha fala, que eu me propus a falar sobre o papel do Inep no financiamento da educação pública, alguns desafios que nós, que eu aqui nessa diretoria, a partir desse ano - desde que eu vim para cá, o Fundeb tem ocupado muito a nossa agenda, essa questão do financiamento - um desafio muito importante é a interpretação e a aplicação empírica das normativas legais.

Aqui, na Assembleia Legislativa, acho que é o melhor lugar para falar isso, muitas vezes quando as leis são aprovadas e elas vão para o campo empírico e elas dependem, por exemplo, de um monitoramento, muitas vezes os dados necessários para esse monitoramento, para a construção de indicadores, eles não existem na forma que foi planejado na Legislação. Então isso é um desafio que nós estamos enfrentando, discutindo junto com o MEC, com a Sase,

pensando como melhorar alguns aspectos da interpretação da própria lei para que a gente consiga cumprir o objetivo do financiamento que é buscar uma educação para todos, para que não tenha nenhum município que seja prejudicado por uma interpretação da lei que não foi a mais adequada.

Outro desafio muito grande no campo do financiamento é que se utilizam dados... O financiamento é um dispositivo anual, todos os anos isso é recalculado. Aliás, durante o ano há recálculos e ajustes dos próprios valores que vão ser distribuídos entre os entes, mas que muitas vezes é baseado em pesquisas, por exemplo, no caso do resultado de aprendizado, que são pesquisas que não são realizadas todos os anos. Então isso acaba sendo um pouco complicado, porque se você tem um resultado para um determinado ano, significa que só depois de dois anos o seu esforço para a melhoria, para a medição da desigualdade, vai ser captado nas estatísticas.

E são pesquisas muito caras para serem realizadas com muita frequência. Então acaba que não se justifica aumentar a frequência disso. Então talvez tenha de se pensar nessa linha de como fazer uma interpretação empírica que não prejudique. No caso específico do Saeb, a gente tem uma situação em que a pandemia de Covid-19 ainda estava com seu forte efeito na educação em 2021, quando foi feito o último sistema Saeb, que foi em 2021. Então significa que os resultados deste período de certa forma contaminaram, por conta da pandemia, houve muita baixa participação, houve um efeito no aprendizado e isso acaba ainda tendo os seus efeitos nas medidas de resultados educacionais.

E outro desafio que nós estamos discutindo é que as desigualdades que o financiamento busca reduzir não são desigualdades separadas. Elas muitas vezes andam em conjunto. Então nós estamos discutindo a necessidade de considerar as múltiplas desigualdades que atuam simultaneamente no conjunto dos estudantes. Quando nós falamos de um estudante de nível socioeconômico baixo, negro, indígena, com deficiência, muitas vezes quando essas características estão em conjunto, são desigualdades que se aprofundam muito mais.

Então, estamos discutindo aqui um avanço, um desafio, é tentar tratar dessas desigualdades em conjunto e não separadamente. E um

grande desafio que, acho que vai ser a próxima pauta da CIF, é como conseguir propor alterações nos fatores de ponderação para essas populações que precisam de um financiamento mais robusto, por exemplo as crianças com deficiência, sabendo que muitas vezes o cobertor é único, então quando você puxa de um lado significa que vai tirar de outro.

Nesse caso específico, pelos dados do Censo, a gente sabe que é uma população pequena, diluída no território nacional, então aumentar o incentivo para que seja oferecida uma educação de qualidade para esse público é um ganho para a sociedade que pode não... A justificativa de que está tirando de outro lugar é uma escolha política que pode ser feita já que o impacto será muito pequeno para o conjunto. Mas é uma questão que passa mais pela política do que a capacidade do Inep de atuar.

O que o Inep pode fazer é mostrar, como já foi feito numa nova técnica recente, pode ter um impacto de aumentar o financiamento, os fatores de ponderação para algumas populações que do ponto de vista de redução de desigualdade é importante apoiar. Bom, acho que era isso que eu queria falar como ponto de partida, só dizer...

Ah, sim, por último eu queria dizer que no Censo Escolar tem o registro dessa população com Transtorno do Espectro Autista, é uma pergunta que está no Censo, mas que na estatística divulgada pelo Inep, uma vez que são dados sensíveis, essa estatística não aparece publicamente. É preciso ter um estudo com os microdados, mas essa é uma demanda que é possível de ser solicitada para a diretoria de estatísticas para produzir esses dados, ou ser feito nas salas de serviço de acesso a dados protegidos do próprio Inep.

Então, é isso. Boa tarde. Eu agradeço a oportunidade, estou disponível. Eu vi aqui que a imagem travou, mas eu não sei por quê. Acho que eu vou sair e voltar novamente. Tá bom, gente? Eu vi aqui que travou a imagem.

[...]

LUIZ MIGUEL MARTINS – (...) acho que esse momento é muito especial e importante no sentido de trazermos a discussão de um desafio que é gigantesco às famílias dos alunos que possuem algum

tipo de deficiência, e nós temos visto explodir a questão do desafio com relação ao autismo em todo o mundo.

Na nossa perspectiva, lembrar de uma questão importante para que a gente também possa alinhar o objetivo desta audiência, que é uma audiência de escuta, né? Eu sou Secretário de Educação da cidade de Sud Mennucci, interior de São Paulo, uma cidade com menos de 10.000 habitantes, 640 km daqui. Uma rede, portanto, muito pequena, são seis escolas e nós temos no Brasil mais de 70% das escolas, desculpe, dos municípios, com menos de 20.000 habitantes.

Isso significa dizer que nós temos redes pequenas, pouco estruturadas e muitas vezes dispersas com dificuldade de fazer formação continuada, com dificuldade de garantia de profissionais independente até de olhar o financiamento. Então esse é um pouco o tamanho daquilo que está posto. E como que a gente vai fazer para organizar para passar?

[...]

Então vejam bem, para que nós possamos ter aí um pouquinho a noção de qual é a responsabilidade dos gestores municipais de educação. Quando nós falamos de educação básica, nós temos aí 49% dos alunos da educação básica na rede municipal, 31% na estadual, 0,8% na federal e 19% na privada pensando em termos nacionais. (...).

Quando nós falamos em termos do Estado de São Paulo isso muda um pouco, né? Cresce a rede estadual e cresce a rede privada, diminui um pouquinho ali a rede municipal de educação. A saber, muitos estados brasileiros já têm dividido ali os anos iniciais todos com municípios, os anos finais com estados e alguns estados até, como Pernambuco, já têm anos iniciais e finais no Ensino Fundamental, ou seja, o aluno até o 9º ano está com a rede municipal.

O Estado de São Paulo tem um processo de atraso nessa questão de organização das redes. Então, isso traz um pouquinho desse número. Nós temos 47 milhões, um pouco mais de 47 milhões de alunos na educação básica, e temos 1,5 milhão de alunos na educação especial, uma proporção de matrículas de 3,2%. Então, esse dado ainda mostra que, se nós temos um a cada 36, temos que verificar que ainda temos alunos que necessitam de educação especial e estão fora da escola.

Esses são os dados do Estado de São Paulo. Tem vários, esse material vou deixar disponível para vocês, para que debrucem em estudos, e acho que é importante, ele tem uma reunião de informações na perspectiva dos gestores.

Nós temos, então, quando diz respeito a estudantes de educação especial, então nós temos esse panorama aí. Veja bem, em termos de Brasil, 51,8% deficiência intelectual, 24,3% autismo, 9% deficiência física e aí descemos, deficiências múltiplas, baixa visão. Então acho que isso aqui alinha um pouco até o que a deputada Andréa trouxe com relação ao impacto que é a questão do autismo hoje e o impacto maior que é a desinformação que existe.

Em que pese, é fato que nós temos sim muita desinformação. Já muita gente explorando e ganhando dinheiro de forma ilícita e assustadora. Outro dia, na minha cidade, tinha lá um carro com um adesivo imenso: “Você tem um filho autista? Fale comigo”. “Posso te ajudar, fale comigo”. E um número de telefone bem grande. Dava vontade de ir lá e falar para a polícia prender. O que é aquilo?

Já liguei para o prefeito, falei: “Olha, se chegar algum maluco aí querendo te vender alguma ilusão, por favor...”. Nós temos um trabalho no município, em que eu sou dirigente municipal de educação, nós tivemos mais de 50% das formações desse ano tratando questões de educação especial, e o autismo é o tema mais tratado.

Quando nós olhamos a perspectiva de todo o Brasil, e eu fui, até janeiro, presidente nacional da Undime. Essa questão a Undime tem trazido nacionalmente, essa discussão, cobrado muito fortemente um programa de educação especial dos novos governos. Nós já tivemos lá com a Secadi, acho que é um passo importante a recriação da Secadi, que é uma secretaria dentro do Ministério da Educação que trata da questão da deficiência, da diversidade, de inclusão. Então também tem uma política, mas que nós consideramos que está muito atrasada de ser apresentada e desenvolvida.

No caso de São Paulo, também desde o início do ano cobramos a apresentação, como vai ser a base e para evitar, aí menos mau, já evita de dizer aqui que até hoje não foi apresentado nada, hoje é o dia que está sendo apresentado pelo Grupo de Trabalho em Educação Especial a política de inclusão. As primeiras informações para que a partir daí nós possamos levar a todo o Estado.

Por que eu falo isso do Ministério da Educação, de lá e daqui do município? Porque não é uma questão para se resolver sozinho. É impossível se resolver sozinho, nós temos que ter uma rede de atuação e uma rede de informação. Inclusive nós iniciaremos um ciclo, já fizemos, nós temos uma plataforma da Undime chamada Conviva e nesta plataforma nós temos muitas atividades já de orientação, são videoconferências, são materiais que ficam disponibilizados para que os municípios possam acessar, possam utilizar em suas formações. E tem informação segura.

Mas nós sabemos que isso é muito pouco. Nós precisamos ampliar esse diálogo porque o desafio é muito grande. Na sexta-feira à noite, inclusive, nós estivemos lá no meu município um evento promovido por mães de alunos com autismo, com algum grau de TEA. Eu quero até pedir desculpas se eu me equivocar em algum termo, nós estamos todos aprendendo juntos, mas nós estamos fazendo um esforço grande para isso.

Mas, enfim, eu achei aquilo muito importante, que o grupo de mães, e aí nós começamos um trabalho agora que cada uma que quiser apresentar, dentre os profissionais que atendem o seu filho, uma sugestão. Este era um profissional de uma cidade da região que uma mãe gostava, que foi importante, trouxe para falar com todos. Então são experiências e vivências.

Nós faremos na Undime São Paulo uma série de atividade que, dada até a sua demanda e a sua importância de chegar direto no professor, será um conjunto de ações online para que elas fiquem guardadas e também possam ser utilizadas. São ações de escuta, de debates porque estamos aprendendo, precisamos dialogar. Eu tenho, hoje, às 16 horas inclusive, uma audiência no Tribunal de Contas para discutir.

Nós estamos convidando o Tribunal de Contas para vir discutir com a gente a questão da educação especial, do financiamento da educação especial. Nós vamos chamar a Associação Médica Brasileira. Porque é muito vago, o médico simplesmente prescreve um acompanhante, parece um medicamento. Tá, um acompanhante para quê? Com o quê? A sala de aula precisa ter um bom profissional de educação, um bom pedagogo, um bom professor ali com formação em

educação especial para este efetivamente dizer o que vai ser feito na escola.

Lamentamos, mas o médico não consegue fazer isso com precisão e muitas vezes trava a possibilidade de desenvolvermos uma política inclusiva que possa de fato atender àquilo que também já foi dito aqui que é a especificidade de cada um destes grupos aqui. Não é porque deficiência intelectual ou autismo juntos ali dão 75% que nós vamos literalmente fechar os olhos aos alunos que têm cegueira.

Acho que essa é uma questão muito importante. Veja que no caso do Estado de São Paulo, nos dados que nós temos, tem um aumento aí do autismo em relação ao Brasil até. Então, a gente não sabe se é pela capacidade maior de diagnóstico ou enfim, outras questões, mas esses são os dados.

Bom, aqui eu (...) trago uma sequência de *slides* que eu não vou me ater a eles, mas só para explicar para vocês um pouquinho como funciona a questão do financiamento da educação no Brasil. O financiamento da educação no Brasil tem lá sua garantia constitucional dos 25% de investimento, inclusive foi uma luta muito grande, a Undime sempre luta de forma muito intensa para que essa vinculação não caia, porque tem muitos parlamentares que, em nome das suas ideias, dos seus conceitos políticos dizem que cada município, cada estado deveria escolher o quanto investir.

Gente, eu vou dizer para vocês, se fizer isso nós estamos sem condição nenhuma de fazer educação no Brasil. E eu disse a um senador: “Senador, se nós estivéssemos prontos para fazer esse tipo de escolha, nós teríamos estados e municípios com investimentos de 32%, 35%, outro com 15% outro com 17%. Não seria 25% todo mundo, 25,5% com medo de glosar alguma coisa”. Então esse é um desafio muito grande.

Nós temos um desafio aqui, que eu espero que essa Assembleia tenha bastante discernimento também e se mantenha, e pedir aos deputados de todas as comissões, não só os que aqui se fizeram presentes, mas o Estado de São Paulo já não aplica os 25%. Porque 25% de aplicação em educação é para aplicação com profissionais em efetivo exercício. O Estado de São Paulo para fazer de conta que aplica 30%, ele coloca os inativos nessa conta.

Quando se retiram os inativos, eu estive aqui numa audiência alguns meses atrás, eles mostraram lá nos cálculos que cai para 24,5%, e ainda se fala em baixar de 25% a lei de 30% para 25%. Então acho que isso é uma coisa importante, porque isso reflete aqui. Quando nós falamos em financiamento exclusivo para o autismo, eu fico pensando em qual é o nosso grande desafio. E o nosso desafio é de equidade.

Então nós, enquanto instituição, nós temos a visão de que nós podemos pensar esse todo. Esse todo. Não dá para lançar mão, equidade não é defesa da maioria, é a defesa de todos. Bom, aí nós temos uma série de materiais explicando como é financiada a educação brasileira, o chamado Fundeb que a Teresa disse anteriormente aqui, o Fundeb é um fundo de arrecadação de impostos estaduais e municipais. Então cada estado tem um valor.

Aí é a sequência de leis que explica todo o funcionamento do financiamento. Essa sigla MDE é Manutenção e Desenvolvimento da Educação, tá? Então 25% desses recursos, de um conjunto de recursos aí, vão compor o chamado Fundeb. Aqui então nós temos como que nós, lá na nossa ponta, pagamos efetivamente. Como que o Município, que é executor, que aqui ele tem que ser cobrado mesmo como executor, como que nós pagamos isso?

Nós temos recursos do Salário-Educação. Inclusive, recursos Salário-Educação, o Estado de São Paulo vai perder, para o ano que vem, em torno de 70% do seu salário-educação. O meu Município recebia R\$ 1,2 milhão, vai receber R\$ 300 mil. Porque tinha um erro no processo de distribuição e já saiu, já foi consolidado no Supremo que ele é dividido por alunos, então nós vamos perder...

“Ah, Luiz, mas o que você paga com isso lá no seu município?”. Nós pagamos merenda, uniforme escolar, nós pagamos formação de professores, nós pagamos material e formação, treinamento e sistemas de ensino. PDDE, chamado “Programa Dinheiro na Escola”, PNAE é um convênio de alimentação, nós recebemos alguns centavos aí, menos de um real por prato, enfim vai.

Esse grande mapa com essas áreas azuis, elas são os chamados fatores de ponderação, que é um pouco aquilo que a Teresa falou antes lá, que é papel do Inep dividir, organizar. O fator de ponderação é o que determina como será distribuído o recurso da Educação, que é

um só. Então, a metáfora do cobertor é por isso, é um “pega, estica e puxa”. Você estica para cá, ele descobre de lá.

Então quando vocês virem lá... Aqui, esses azuizinhos são os últimos anos que tiveram aumento. Por exemplo, creche pública em tempo parcial, 2018 era 1,00 o fator de ponderação, ele veio para 1,15, 1,20. Vamos lá. Educação especial, está nesse levemente amarelado ali, veja que ele vem com 1,20 desde sempre. Nós nunca conseguimos avançar, nunca conseguimos mexer no processo de educação especial.

Ou seja, quando, veja que essa tabela começa em 2007, muita coisa mudou. Autismo não tinha o impacto que tem hoje e o recurso é o mesmo. Qualquer coisa que a gente coloque é o mesmo. [...] Então é mais ou menos, assim, se eu tenho dois acompanhantes por sala, eu estou com três professores, é o que equivaleria antes a três salas de aula. Isso vai promovendo a necessidade de um inchaço, uma série de desafios que vão sendo postos aí.

E aqui nós teremos, inclusive, na próxima semana uma reunião dessa comissão, tivemos umas duas semanas atrás, é muito difícil. Por isso que a Undime defende um conceito chamado de “Custo Aluno-Qualidade”. O que é o “Custo Aluno-Qualidade”? É o quanto custa de fato para eu oferecer uma educação de qualidade.

Quando nós falamos em educação infantil regular, não vou nem tratar da educação infantil especial, eu tenho numa sala de aula 15 alunos, 12, eu não posso ter 20 alunos - mas tem lugar até que tem, infelizmente. Mas se tem 20 alunos, você tem pelo menos mais um professor auxiliar, ou um monitor, alguém que apoie. E eu tenho muitas vezes, lá no ensino médio, uma sala com 40 alunos e um professor. E recebo o mesmo valor que para a educação infantil.

Então, só para mostrar um fator, porque professor é o fator de maior peso no nosso cálculo, né? Veja bem, primeiro a gente defende que o Fundeb deve considerar o “Custo Aluno-Qualidade”, isso está aprovado na lei, mas não conseguiu até hoje ser implementado, ser trazido à tona. Ele tem uma certa flexibilidade aí para que se possa definir então quais são os impactos, de forma que isso vai atingir cada uma das modalidades. E aí a partir disso, então, o aluno de educação especial tem também um fator, a sua própria necessidade de apoio vai

determinar um custo e que não vai ser o mesmo para todos os alunos também.

Ele precisa ser simples para que possa contribuir para a compreensão e entendimento de todo mundo e ter um mecanismo de cálculo que possa projetar nacionalmente, não é?

Bom, e aí na questão do “Custo Aluno-Qualidade”, a gente considera muito importante que tenha como parâmetros para o seu cálculo a carga horária, o tamanho das turmas, a jornada de trabalho do docente, se esse docente está de forma integral, se não está. Se ele tem um terço de jornada sem aluno, de preparação, de avaliação, ou se não. Formação e remuneração dos professores, ou seja, a questão do seu plano de carreira. Quadro de funcionários e remuneração e outras despesas que venham a ter na composição desse curso.

E aí nós temos, então: hoje são 19 fatores de ponderação. Aquelas possibilidades lá são 19. Nós estamos trabalhando atualmente na defesa da manutenção desses 19 pontos, nós queremos definir fatores de ponderação com muita clareza ali para creche-escola, pré-escola, anos iniciais, anos finais - anos iniciais, 1º ao 5º, anos finais, 6º ao 9º - ensino médio e educação de jovens e adultos.

E aí tem aquilo que nós chamamos de modalidades, né? A modalidade ou o segmento que está integrado, então se é integral ou parcial, se é do campo, se é educação especial, se é uma educação profissional e a escolar indígena e quilombola que também trazem desafios e financiamentos diferentes. Então pode avançar. Esses são os pontos que nós trazemos ali de considerações para o financiamento.

(...) está-se pensando aqui num financiamento exclusivo para os alunos com TEA. O que a Undime pensa a respeito? Nós pensamos que não basta resolver a situação deste, porque tem o outro e vai surgir o outro. Nós precisamos juntar essa força e buscar um financiamento mais justo para todas as modalidades de educação especial, dentro da educação especial para toda essa diversidade.

É muito importante esse trabalho, imagina, nós estamos num trabalho lá, nós temos um aluno que está com uma perda acentuada de visão em toda a rede, e vai ficar cego. Então, está um desespero porque os professores estão trabalhando para aprender braille, já

inserindo o aluno, trazendo a família. E nesse desafio de falta de profissional também.

Então, aí nós pontuamos, primeiro, que os estudantes com Transtorno do Espectro Autista têm direito a uma educação de qualidade e uma perspectiva inclusiva. Isso é inegociável, não tem... E sexta-feira até, ao final do evento no qual eu estava lá, abriu-se para perguntas então as famílias foram trazendo situações. E é muito impressionante.

Vocês que estão na luta, aquele que tem familiar sabe o quanto é individual o tratamento, o olhar, a necessidade, as informações macro servem para nortear, mas a partir daí tem aquele contorno, aquele olhar próprio, individual, e ao mesmo tempo o preconceito faz com que muitas vezes se faça o processo contrário. Nós somos absolutamente contra qualquer tipo de isolamento, qualquer tipo de escola separada que vai, separa aqui essa classe.

É atendimento naquilo que é fundamental, mas sempre num processo de inclusão. Até porque o aprendizado global da turma nessa relação é maravilhoso, né? As crianças tratam isso muito melhor que os adultos.

Que quaisquer acréscimos ou alteração de financiamento devem considerar e respeitar o formato do Fundeb. Que os fatores de ponderação do Fundeb estão em discussão no âmbito da CIF, essa é a “Comissão Intersetorial de Financiamento da Educação com Qualidade”. Nós temos assento nela.

Que as possíveis alterações nos fatores de ponderação devem partir dos estudos e definição do Custo Aluno-Qualidade. Que os estudantes do TEA são considerados dentro da modalidade de educação especial, que sejam considerados ali. Que não há razão para criar uma fonte específica de financiamento para estudantes de qualquer modalidade.

Que o importante é garantir um fator de ponderação para a educação especial que considere esse Custo Aluno-Qualidade. Porque quando considerar o Custo Aluno-Qualidade, o aluno que tem Transtorno de Espectro Autista, o aluno que tem deficiência intelectual, ele estará contemplado dentro desse orçamento. Então não via depender só desse ou daquele *lobby* que se tenha.

SR. FÁBIO (público) - O problema de política pública, na maioria das vezes, ela leva como base aquilo que é visível, que é o dado de matrículas, o dado do Censo, o dado de não sei o quê. É o número de pessoas que se acha que está em situação de vulnerabilidade, da rua. Mas a política pública cuida muito mal, já há muito tempo, daquilo que é invisível.

E aquilo que é invisível muitas vezes é aquele que sequer está no Censo. Sequer está na matrícula. Sequer tem oportunidade de ter a chance de ingressar na escola. Sabe por quê? Porque ela não é atrativa. Ela não consegue dispor, nem de infraestrutura, nem de modelo pedagógico para que aquela criança possa fazer parte do Censo, fazer parte do número de matrículas, ser o número.

Ter escolha é um privilégio nesse País, e ser um número no Censo é mais do que um privilégio, porque ela nem chega a ser um número, quanto mais um cidadão. Dessa forma, eu acho que tanto o Inep quanto a Undime parte por premissas do que aquilo que é visível. Aquilo que é permitido, então olha, eu vou financiar o número de alunos matriculados que tenha TEA, que tenha surdez, que seja cadeirante.

Mas, evidentemente que esquecem que tem lá uma demanda represada, que não foi à escola, não estou falando nem de creche, estou falando lá do 1º Ano, porque ela não é atrativa. A mãe não consegue colocar porque sabe que ele vai voltar, então nem matricula. E aí nós vamos ter sempre um *delay* entre o que o Fundeb pode dar e o que ele poderia dar se ele soubesse se esse número é verdadeiro.

E entre uma coisa e outra, se a gente não transformar a escola atrativa para que esse aluno faça parte de ser um número, não um cidadão ainda, um número, nunca a política pública de financiamento escolar vai chegar naquele município. É a fala do senhor, que o senhor mesmo falou, eu concordo, eu sou municipalista. A grande maioria dos municípios são menos de 20.000 habitantes. E esse número está mais escondido ainda àquele que não é sequer um número, e que talvez nunca chegue nem a ser cidadão.

Então se a gente não pensar num financiamento, nem que seja temporário, e não é para uma equidade da equidade. É para que a escola possa ser atrativa para que alguém seja um número, e que esse alguém como número possa virar cidadão porque ele vai ser

contemplado no Novo Fundeb, a gente nunca vai ter um Novo Fundeb que não seja parecido com o velho.

Porque as ferramentas eu concordo que existem. Inclusive essa do Aluno-Qualidade. Mas que o debate hoje, nacional, seja para o Instituto de Pesquisa que procura ter números para dar subsídios para o Ministério da Educação fazer política pública. Seja pelos órgãos da sociedade civil organizada, como é a sua, possa ter um debate mais adequado.

E a gente fala assim: “E as outras deficiências?”. A acessibilidade para o cadeirante existe há mais de 30 anos. Se o Fundeb não chegou lá é muita incompetência. A questão do braile tem mais de 50 anos. Se o Fundeb não chegou lá é incompetência. Mas o diagnóstico do autismo, da forma que está se formando principalmente agora, e não é no Brasil, é no mundo, é contemporâneo. Inclusive mais contemporâneo do que a lei, que é nova.

Então se a gente não pensar, e aí permita-me discordar da sua afirmação que não precisa de um novo fundo, mas eu acredito que se não tiver um fundo que seja temporário, que complemente aquilo que nós chamamos de escola atrativa, inclusive cidadã, aquele invisível sempre será invisível. Tanto para o Inep, quanto para as instituições, quanto para o MEC, quanto para as secretarias estaduais e as milhares e milhares de municipais. Então o desafio é: esse é um debate, ou não é?

LUIZ MIGUEL MARTINS – (...) eu fico muito, muito à vontade para trazer essa questão do debate porque a Undime realiza, junto com a Unicef, lá na nossa sede física em Brasília que está a equipe nacional do Busca Ativa Escolar. Então é uma iniciativa Undime/Unicef em conjunto com apoio das Secretarias de Assistência Social e de Saúde que vão levantando, casa a casa, escola a escola, para que nenhuma criança esteja fora da escola. Então esse é um ponto e isso traz muita tranquilidade para a gente.

Em nenhum momento qualquer aluno está fora da escola pública. A escola privada se dá ao luxo às vezes até de se recusar a fazer a matrícula em que pese isso seja ilegal. Essa angústia que o senhor manifesta (Inaudível.) ela é nossa e nós temos certeza que essa busca, como eu falei para vocês, nós estamos buscando. Essa atividade

que a Undime São Paulo vai fazer, que a Undime Nacional já está fazendo, é aberta a todos os gestores, mas nós estamos numa questão que ela tem menos de 30 anos, tá, vou retomar aqui, olha como a gente aprende sempre.

Na explanação de sexta-feira sequer... Tem menos de 30 anos que efetivamente a gente está conseguindo identificar e diagnosticar. Nós também estamos aprendendo. E eu posso ser muito sincero e até colocar uma pitada de pimenta na nossa discussão. É preciso tomar muito cuidado para não se criar um orçamento especial que vá para todas as cidades desse Brasil e aí a gente alimente gente como os malucos que chegaram na minha cidade com um carro com adesivo nesse grau de exposição, “se o seu filho é autista, fale comigo que eu vou te ajudar”.

Nós precisamos sincronizar isso, por isso que isso precisa ser uma política nacional mesmo. União, estados e municípios trabalhando juntos. Nós temos um espaço de oportunidade agora, tem um compromisso nacional criança alfabetizada que está sendo inserido. O que nós estávamos discutindo hoje aqui no Estado de São Paulo, na Secretaria, era como que o material que está sendo pensado está sendo concebido para a educação especial, para as diferentes modalidades dentro da educação especial.

Então essa é a angústia nossa (...). A gente não tem gente hoje para formar adequadamente, como a deputada Andréa colocou, todo mundo em todo lugar. Por isso que isso precisa ser um esforço que vá descendo nacionalmente. Essa luta que nós estamos, pela alfabetização, agora, precisa incluir essa questão do autismo, precisa trazer essas diversidades, sobretudo as de minoria. Porque as minorias e o aluno com deficiência quando a gente põe em conjunto é minoria. Ele é minoria.

Por isso que a gente não pode deixar de incluir as políticas de minoria, tá? Então assim, eu compreendo essa angústia, é nossa também. Inclusive a dificuldade que nós temos de encontrar pessoas qualificadas para fazer. Quem é o nosso maior especialista na nossa rede? As mães e os pais das crianças autistas, são eles que estão nos indicando, esse aqui vale a pena trazer, esse aqui vale, e às vezes nem vale tanto, mas ela se sente parte, trouxe. Então acho que esse é um movimento da sociedade.

A gente precisa saber e respeitar o conhecimento onde ele está. Não adianta chegar o dinheiro se junto não tiver a proposta técnica consolidada.

ADRIANA OLIVEIRA (público) - Boa tarde, meu nome é Adriana Oliveira, eu faço parte do Movimento “Somos Todos Um” e do Projeto “Patrulha do Bem - Mães Atípicas”. Sou uma mãe atípica também, tenho um filho que é autista, Rafael, tem 21 anos hoje. O autismo dele foi descoberto quando ele tinha sete anos, fazendo acompanhamento desde os três anos de idade, aí levou um tempo para que a gente descobrisse, de suporte Nível 1.

E quando se fala em políticas públicas é interessante esse debate para todos que fazem parte deste movimento. Eu falo que é um movimento de causa para a minha vida. O Rafael hoje faz faculdade, ele cursa educação física, mas já passou por muitas coisas difíceis. O Rafael sempre estudou em escola pública, e quando você fala, hoje, em políticas públicas, e é importante esse debate para estar trazendo recursos financeiros para a educação especial.

Mas não podemos deixar de esquecer que está muito além desses recursos. Quando se fala em recursos financeiros, em política nacional, devemos falar também, que eu acredito que hoje é a maior dificuldade para as pessoas especiais, não só os autistas, mas também as mães atípicas, a humanização na escola. Então devemos dar aí a humanização nas escolas e minimizar ou até eliminar o preconceito e o capacitismo que existe hoje.

Então uma das causas hoje que eu levanto, a causa da alma, que também esses recursos financeiros, que são essenciais para a educação, mas se não tiver a humanização, vai ser difícil a gente começar a ter uma escola de qualidade.

LUIZ MIGUEL MARTINS - É por isso que nós dizemos que assim, é recurso para trazer um professor, um apoio, mas também para trazer formação de professor. Nós temos o processo de formação continuada, os professores também estão sem saber o que fazer, já com uma rotina de professor que é uma rotina complexa. Então por isso que tem que ser, não pode ser um ponto apenas.

Nós temos que garantir que o recurso venha, que venha mais sim, e que seja muito bem utilizado. Quando nós falamos, aí até Fábio, num mecanismo é que quando a gente pensa nacionalmente, e nós pensamos na unidade, na individualidade no atendimento da nossa rede. Agora quando nós pensamos em que forma eu vou chegar a qualquer lugar, tem seu mecanismo que ele entenda que às vezes o filho dela tem uma demanda que vai precisar de algumas questões para garantir que ele tenha um atendimento de qualidade.

Agora, o filho de uma outra pessoa, que tem uma outra demanda, menor, que tenha um nível aí que vai exigir ações que não são tão intensas, vai ter um custo diferenciado. Só que nós estamos longe. Se vocês me perguntarem: “Luiz, tá bom, mas você tá falando disso, mas qual é a pré-disposição para fazer isso?”. Ela é muito difícil, porque isso implica em mexer muito a lógica da sociedade.

Primeiro que nós temos a luta pela educação em período integral, para ampliar esse processo. Nós temos várias lutas que estão em curso, e nós temos a luta maior que ainda é, não é nem de conseguir mais recursos, é de não perder a vinculação, que é mais assustadora ainda né? Mas essa questão, você precisa e essa formação tem que chegar no professor, porque o professor fica desesperado.

O professor bem-intencionado sem informação não avança. Foi claramente o que a Andréa disse. Agora o professor sem informação e sem essa sensibilidade, aí gera toda essa questão que a gente vê, de agressão, de dificuldade. A gente tem, na minha casa, nós temos uma rotina de organização das coisas porque - minha esposa não é laudada, não tem nada - mas assim, ela diz: “Eu tenho muita dificuldade, tem que estar tudo no seu lugar”. Uma chave do portão que estiver fora do lugar gera um desequilíbrio nela que ela fica muito brava assim comigo: “Você tirou, você sumiu”.

Então vejam como que tudo isso... E na escola nós temos que administrar isso dentro daquele contexto. E aí se vocês falarem assim: “Ah, mas e se tirar a criança?”. Não, a saída às vezes dela de uma sala de aula é um processo muito acompanhado porque nós sabemos que ela precisa fazer essa integração, né? Então é um desafio.

SR. WENDEL (público) - Boa tarde, Sr. Luiz. Primeiro eu gostaria de parabenizá-lo pela sua explanação brilhante. Se me permite, tem

alguns pontos que eu gostaria de acrescentar e talvez contribuir para que a gente chegasse numa conclusão aqui juntos a respeito do que foi abordado ao longo da sua palestra. Pelo que eu entendi, a visão da Undime é justamente incluir o autismo junto às outras deficiências para a análise da questão de financiamento, a questão de atendimento das crianças ao longo da jornada da educação.

Porém, o que a gente tem entendido debruçando sobre esse tema é que a velocidade e o escalonamento de casos de crianças e pessoas com o Transtorno do Espectro Autista têm crescido substancialmente nos últimos anos. Acredito que seja uma preocupação da sociedade no geral que essa avaliação não seja compatível com o cenário atual porque as pessoas com Transtorno do Espectro Autista possivelmente sejam um número muito maior dentro da educação do que hoje é discutido.

Talvez, se nós buscarmos primeiramente igualar as condições entre as deficiências entre si, talvez nós já estejamos a um passo muito atrás, e talvez por isso a importância da discussão de uma linha de financiamento, ainda que temporária, exclusiva para que se consiga pelo menos chegar ao mesmo ponto de discussão entre as deficiências. Então eu acredito que o autismo seja uma doença reconhecidamente em âmbito nacional mais recente, e talvez ela seja a mais alarmante dos últimos tempos.

Então, talvez a importância de uma discussão como uma linha exclusiva seja devido à sua necessidade. Assim como existem diversos casos que são vistos durante a sociedade. Por exemplo, quando foi a pandemia, recentemente. Ela foi uma situação alarmante e uma situação imediata, precisou-se discutir dentro da própria sociedade, linhas de financiamento, linhas de colaboração exclusivas para tratar a respeito deste assunto.

Talvez a inclusão do autismo dentro da inclusão na educação tenha que ter o mesmo carinho e o mesmo cuidado por conta do poder público e por conta até mesmo da sociedade para a discussão de uma linha específica, já que hoje o número pode estar até subestimado. Discute-se hoje em dia que o número de pessoas com autismo diagnosticadas talvez seja uma a cada dez pessoas. Então é assim, a gente está falando de um número possivelmente muito maior.

E assim, levando isso em consideração, no futuro muito, muito próximo, todas as outras deficiências, em que pesem as suas importâncias, ficarão muito subestimadas dentro de qualquer orçamento tratando-se a respeito do autismo.

LUIZ MIGUEL MARTINS - Eu acho que você traz uma questão que é fundamental, e aí eu volto a dizer, vale aqui aquela máxima lá africana de que é preciso toda uma aldeia para educar uma criança. Não basta só a educação ser mobilizada nesse processo. Tem que ser um processo conjunto de educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas.

Eu concordo que nós estamos desesperados, porque imagine lá, um para dez. Um para dez significa que uma sala de aula vai ter dois professores, três professores auxiliares e mais o titular de sala. Nós multiplicamos por quatro, por três, por quatro o número de professores. Nós não temos professores sequer para atender isso. Nem sem especialização, muito menos especializados. Então entendo, é uma situação alarmante, ela é tão desesperadora como eu falei.

Nós tivemos uma agenda de manhã, hoje, para tratar disso que a gente estava esperando desde o começo do ano. Nós vamos ter uma agenda daqui a pouco com o Tribunal de Contas. Por que que nós vamos chamar? Porque é muito complicado. O Tribunal de Contas exige coisas de nós, os municípios, que são incoerentes com qualquer atendimento humanizado e que impossibilita até o atendimento, até a ação.

Estamos num movimento desses, hoje são vocês que estão nos chamando, mas nós seguramente chamaremos vocês muito para fazer essa discussão também no âmbito dos dirigentes municipais de educação, porque hoje nós temos aí, nós tivemos um salto imenso nos últimos três anos de demanda e de atendimento. Em que pese, não tenha tido nenhum aumento de recurso. Mas muitas vezes atendimento que a gente não consegue saber se é adequado ou não.

Eu vou dizer, infelizmente grande parte dos médicos sabem menos sobre o assunto do que qualquer um que está aqui dentro dessa sala. E aí eles entregam coisas assim que são, assim, olha vai e joga lá e a educação, porque onde ele vai estar todo dia vai resolver. Nós precisamos de ajuda, tá? Porque seria muito fácil eu chegar aqui e

dizer: “Não, aumenta o financiamento, vem e nós vamos resolver”. Nós não vamos resolver se nós não tivermos (Inaudível.), se nós não tivermos mais informação, se nós não tivermos... Se isso chegar para a gente.

Agora, uma coisa que acho que é fundamental, e que fica aqui para a Alesp, para os deputados, eu acho que um movimento nacional para ajudar a desmistificar, informar, diagnosticar e orientar, ele é uma coisa importante para sair desse movimento de escuta da Alesp, e é uma... Porque nós lidamos - agora até está mais fácil - mas nós lidamos até dois, três anos atrás com uma resistência familiar, ainda tem muita, mas era muito maior, para fazer diagnósticos.

Porque o preconceito na sociedade é tão grande: “Ai, o meu filho vai ser olhado assim, ai, o meu filho...”. Então, é muito difícil. Nós também lutamos com essa questão e faz parte do dia a dia. Mas eu acho que assim, um grande movimento de desmistificar isso pode envolver imprensa, isso pode envolver... É muito importante, como a deputada falou aqui: “Eu tenho Transtorno de Espectro Autista”.

EDNI MOREIRA CABRAL (público) - Boa tarde, meu nome é Edni Moreira Cabral. Eu sou autista, mãe de dois autistas e presidente da Amai Azul. É uma associação que atende 120 autistas lá na cidade de Itaquaquecetuba. Aí o que que acontece? A minha cidade é uma gestão bem inclusiva, a educação municipal é maravilhosa, fizeram até um guia para as famílias atípicas, no entanto nós sofremos muito quando chega na educação estadual.

Por quê? A municipal aceita os ATs, acompanhantes de sala. Já a estadual, mesmo tendo na lei federal falando que, havendo necessidade comprovada, tem que ter um acompanhante, não tem. Tem que entrar com processo, demora muito. Os meus filhos mesmo estão afastados porque eles não têm acompanhante. Então eu queria assim, pedir encarecidamente para vocês, para todas as pessoas envolvidas, que fizessem alguma política pública financiando esses acompanhantes para os autistas adolescentes, porque eles também precisam de suporte.

E é um desperdício, porque por exemplo, meu filho é alfabetizado, ele fala inglês, espanhol, mas ele não tem... Não entende nada de matemática, não sabe muito de convivência porque ele não

teve a oportunidade de estudar numa escola estadual, porque lá nas cidades adjacentes é um cuidador que fica no corredor da escola para atender todos os autistas.

Isso é lastimável, porque a lei fala acompanhante na sala de aula. Então (Inaudível.) de se pensar nisso, aquilo, atrativo, não importa. O importante é ter em primeiro lugar a vaga para o autista e o acompanhante para ajudar. Porque o meu filho tem capacidade de aprender, só que ele é uma criança inocente. Ele tem 14 anos e para ele homem, mulher, criança é tudo a mesma coisa.

Aí eu vou colocar ele para estudar junto com um adolescente que já pensa em sexo, que já namora. Uns que já bebem. Então precisa de um acompanhante de sala para poder cuidar desses autistas que não têm discernimento. E é muito lamentável, então eu queria assim pedir pelo amor de Deus, passou da hora de fazer uma política pública para que o Estado também faça a inclusão.

LUIZ MIGUEL MARTINS - Eu represento as redes municipais. Mas eu acho que esse é o lugar, essa é a instância, na Alesp, que dialoga com a rede estadual. Imagino que a rede estadual também deva estar presente aqui dialogando com vocês, acho que sim. (...) E nós temos observado que a educação municipal, em que pese às vezes até a precariedade da dificuldade de conseguir profissionais, ela tem conseguido entregar uma educação mais próxima, mais sensível.

Talvez por essa proximidade maior. As pessoas são mais da comunidade, convivem... Então, mesmo municípios pequenos como o meu, onde você tem dificuldade de ter profissional tecnicamente qualificado, a gente ainda acaba conseguindo fazer a oferta, né? Mas eu acho muito importante, eu não estava, era outro grupo de trabalho que estava nessa reunião hoje com o Estado que possa aí, para eu poder te dizer o que está sendo pensado por eles. Mas certamente alguém aqui haverá de poder responder isso a vocês.

[...]

ALAN MIRANDA (público) - Meu nome é Alan Miranda, sou vereador lá na cidade de Barueri e primeiramente eu gostaria de agradecer essa palestra enriquecedora, acho que todo mundo aqui aprendeu e vai aprender um pouquinho. E o autismo nasceu, veio para a minha vida

através do meu filho. Eu lutava pelo autismo desde 2019 antes do meu filho nascer.

Então nós estamos fazendo em Barueri, talvez seja o maior centro de referência do autismo público do Brasil. Nós vamos ter 111 terapeutas e, como você bem disse, eu acho que os pais acabam sabendo mais do que muitos profissionais, mais do que muitos professores. A cidade de Barueri hoje não tem um problema financeiro, como vocês podem saber aí, talvez seja uma das cidades mais ricas aí do Brasil e o problema não é financeiro, em relação à educação. O problema é a falta de conhecimento mesmo.

Quando a gente fala de financiamento sem conhecimento é você jogar dinheiro pelo ralo. Essa é uma preocupação de a gente vir por cima, pelo dinheiro, e não ter o conhecimento técnico. Igual na minha cidade, mesmo, nós temos bastante dinheiro, mas conhecimento técnico é muito pequeno.

Esses dias eu tive até uma briga grande lá com o secretário de Educação que numa canetada retirou todos os ATs das escolas e tinham mais de 300 crianças dependendo desses ATs e, numa canetada assim: “Ah, não vai ter mais AT e acabou”. Sabe? Então o que a gente preconiza aqui é que tenha financiamento sim, mas acima de tudo o conhecimento para que esse financiamento seja usado com sabedoria.

LUIZ MIGUEL MARTINS - É muito interessante essa questão que você traz e eu estive, procurei a faculdade na cidade ao lado à minha e pedi para eles fazerem um curso de pós-graduação, então a gente tem buscado. Então acho que é importante que vocês reforcem isso, essa presença no Parlamento, nos municípios, aqui, na União, de pessoas que defendem esta causa e tantas outras causas ligadas às questões de educação especial é fundamental né? Então que busquemos isso.

Porque realmente é muito angustiante, mas é muito urgente. E aí seguramente nós, gestores de educação, nós precisamos desse referencial. Gente, nós não precisamos de diploma vou te dizer. Gente com diploma a gente tem muito. É tão frustrante quando você vai olhar e você vê quem tem formação de educação especial e você chama e você vê que a pessoa não tem nem tato, nem sensibilidade para ser um professor de educação especial e isso é muito chocante.

Então, discutir, eu acho que as associações procurem as faculdades, onde tem algum curso, mostrar o que é importante. O que eu posso aqui, fechando já a minha participação, agradecendo muito a oportunidade de estar com vocês, e eu deixei meu contato, gostaria de que fiquem à vontade para fazer um contato, porque eu também vou precisar de vocês para ajudar-nos lá a definir o que a gente vai dizer, como a gente vai colocar, nós estamos aprendendo juntos.

É que, no que diz respeito à Undime, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, nós [estamos] fortalecendo imensamente essas atividades de formação de gestores para isso. De formação da área financeira para o que a gente conseguir melhorar para fazer esse investimento. Nós vamos conversar com o Tribunal de Contas agora, pedindo inclusive flexibilização para eles para essas questões que a gente não está conseguindo resolver, de estouro de pessoal e tudo mais, porque a gente sabe que essa é uma causa.

Essa é a pauta da reunião que tenho com o Tribunal de Contas do Estado hoje é isso. Não é nenhuma outra questão, tá? E no que diz respeito à formação, é bastante intenso. Eu acho que aí - eu não lembro o nome do rapaz que falou lá dessa... O seu nome? Wendel - aí, Wendel, olha, essa questão de uma ação forte, nacional, conte com a Undime para incentivar.

Tanto campanhas... Eu acho que a Fundação Roberto Marinho, por exemplo, que tem TV Globo, tem o Canal Futura, que tem esse espaço para ajudar nas campanhas de sensibilização. Eu acho que a gente tentar fortalecer via Alesp, para que o Estado possa desenvolver um projeto forte para incentivar a questão do diagnóstico, porque ainda é tabu em muito lugar, ainda é (Inaudível.) e da nossa parte aí esse compromisso dessa discussão da execução, discussão no próximo Plano Nacional de Educação que está aí.

As Conais estão abertas para participar, para a gente fazer. Então o emergencial pode ser essa ação, essa campanha de uma grande política de... Quando eu falo política, gente, é no sentido real da palavra política, da relação de pessoas né? De conscientização mesmo, de fazer, de entregar elementos para nós. Ampliação das condições de formação.

Nós temos um evento técnico de formação anual que o tema desse ano será a questão do autismo e tocando a luta, tá? Então

parabéns a vocês que caminharam até aqui, e sucesso a todos nós nesse desafio porque uma coisa eu não tenho dúvida. A presença de uma criança autista, de uma criança com uma deficiência intelectual, física, dentro de uma sala de aula, ela ensina muito mais até do que ela recebe do outro.

Porque é impressionante o quanto as crianças são acolhedoras e a gente precisa dos outros alunos convivendo com eles, e eles convivendo conosco, e todo mundo cresce junto porque todo mundo tem as suas próprias deficiências, quem não as tem? Só que um tem uma e outro tem outra, e vamos nós convivendo assim na nossa multiplicidade tá? Muito obrigado e uma ótima continuidade de evento a todos.

WELLINGTON DE JESUS - Eu sou o professor Wellington Ferreira de Jesus, trabalho com financiamento em educação, mas também sou professor da Educação Básica desde 1984, então eu acompanhei todo esse processo, tanto da invisibilidade quanto do início da visibilidade dos alunos com deficiência, seja ela deficiência física ou deficiência intelectual. Eu trabalho especificamente com pesquisas com o Fundef, Fundeb, os fundos constitucionais.

Eu gostaria de chamar a atenção para a seguinte situação. Nesse momento, no nosso seminário, nós estamos discutindo tecnicamente a questão do financiamento. Evidentemente outras discussões nós vamos avançar. Inicialmente eu faço uma saudação aos colegas que me antecederam. Professora Teresa, professor Luiz, professora Sílvia que me sucederá. Eu fiz uma apresentação, e inclusive nós não, eu e o professor Luiz não nos conhecemos e não combinamos. Então eu trouxe apenas para orientar.

Eu vou partir do seguinte ponto. Que no mérito todos nós defendemos efetivamente o financiamento público para a Educação Inclusiva, para a Educação Especial, mais especificamente, nesse caso, para a questão dos alunos que são os alunos no Transtorno do Espectro Autista. (...) Assim, além de falar como professor, eu também tenho parentes, sobrinhos que estão com o Transtorno do Espectro Autista.

Então, vejam, eu norteiei essa minha apresentação com o título de financiamento público de estudantes com Transtorno do Espectro

Autista, necessário, urgente e justo. Porém nós precisamos entender que a defesa tem que se dar no mérito. Porque existem contradições, e eu quero chamar atenção dessas contradições quando nós falarmos no financiamento.

Nós que estamos ou que somos a ponta da sociedade que recebe, que trabalha com as políticas públicas, que temos as necessidades, nós ficamos num desespero, é correto isso. Nós temos uma realidade que é uma realidade objetiva, concreta, legal, que por vez foi aquilo que professor Luiz, secretário Luiz chamou a atenção, nós precisamos também observar.

Quando se fala da população autista, dados do IBGE falam em torno de 2 milhões. Mas se a gente for utilizar o cálculo do CBC, que é de prevenção de doença dos Estados Unidos, um para cada 36, o que daria alguma coisa de 5.997.222 pessoas com relação aos dados de abril deste ano. Os dados do Censo do IBGE. Aí eu retomo uma fala do Sr. Fábio, que fez o primeiro questionamento, quando ele fala que por trás dos números efetivamente existem seres humanos. E é isso que nós precisamos atentar.

Eu apenas e tão somente peguei isso e trabalhei numa proporção para a realidade de São Paulo, Estado, Capital e a região da Grande São Paulo. Então, vejam só: se nós pegarmos apenas em termos de dados, a população do Estado de São Paulo são aproximadamente 44 milhões de pessoas. Se nós utilizarmos o critério de 10% dessa população, nós teríamos algo em torno de 4 milhões de autistas. Utilizando o outro, que é do CBC, daria alguma coisa em torno de 3,5 milhões.

Se nós pegarmos a Grande São Paulo, que são cerca de 22 milhões de habitantes, nós teríamos alguma coisa em torno de 2 milhões a 1,8 milhão considerados autistas. Isto apenas e tão somente trabalhando os dados como uma estimativa. E a cidade de São Paulo, correto, nós teríamos algo na faixa de 13 milhões de pessoas, então ficaria entre 800, 900 mil autistas e 1,3 milhão aproximadamente.

Agora, insisto, esses são dados que nos vão dar margem de entender esta população. Não dá para desagregar, nesse momento, vejam a dificuldade. Teresa, que me antecedeu, falou da perspectiva do Censo Escolar no todo. Não existe uma classificação específica ainda, provavelmente haverá, pela primeira vez na história do Brasil se

fez um questionamento no Censo sobre pessoas com Transtorno do Espectro Autista, isto é um avanço, nós não devemos deixar de lado.

Nós estamos num processo de crescimento, de tomada de consciência. Então essa é uma realidade que nos dá a base para podermos discutir a perspectiva de um financiamento. A existência ou não ou as atitudes de políticas públicas que nós tomaremos. Entendamos uma coisa, algo que se põe como ideal não necessariamente, na prática, se dá como algo real.

Aquilo que nós desejamos, que é fruto de uma dimensão comum. Ali nós temos os dados, eu fiz essas estimativas, apenas e tão somente são estimativas baseadas nos dois principais parâmetros para se ilustrar o que seria a população. Compreendendo esta ou estas estimativas, estão incluídas tanto a população escolar, e aí não está desagregado por idade, por série, quanto a população adulta. Então é mais ou menos essa a realidade que nós temos.

Lembrando que são estimativas, eu não tenho, ainda, nós não temos dados corretos, absolutos para isso. E saindo dessa questão de números, nós vamos para a fundamentação legal dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Então nós temos a Constituição de 1988, que nos diz, nos fala no seu Art. 5º da Igualdade, o Estatuto da Criança e do Adolescente que garante prerrogativas de educação e saúde, tratamento além do tratamento médico, tratamento de assistência psicológica.

Estatuto das Juventudes. Houve uma senhora que relatou o fato de que o filho dela, adolescente, há pouco atrás não tem possibilidade de (Inaudível.) e o Estatuto das Juventudes deixa claro essa necessidade de inclusão. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nos fala da necessidade da educação inclusiva, reforçada pela Resolução nº 4 de 2009 do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica.

Temos também a Nota Técnica 24/2013/MEC/ Secadi/ Departamento de Políticas Educacionais e a Lei Berenice Piana, que é a Lei nº 12.764 de 2013 que especificamente fala do Transtorno do Espectro Autista. E em São Paulo, a Secretaria da Educação editou a Resolução nº 21, de 2023, que fala, que comenta, não seria uma prioridade, mas basicamente norteia o parâmetro de tratamento para os estudantes com Transtorno do Espectro Autista.

Então, o que nós percebemos é que essencialmente nós estamos, as senhoras e os senhores, os pais, a sociedade civil, estão amparados legalmente a fazer esse pleito. Então qualquer um, e todas essas leis em conjunto, nos dão a perspectiva de garantia dos estudantes, sejam crianças, adolescentes, jovens e adultos, porque nós temos a educação de jovens e adultos também, com o Transtorno do Espectro Autista, na dimensão da inclusão. Então o pleito é absolutamente correto, legal e justo.

Agora, a questão é que nós precisamos entender que o financiamento de educação, assim como a educação no Brasil, se dá num contexto de disputas, de uma arena política. As coisas não são tão simples, tão diretas: “Olha, você tem x, tem que gastar x”. Existe uma disputa muito intensa, é isso que nós precisamos compreender para ombrear lado a lado no sentido de pleitear condições que sejam condições de financiamento, condições de tratamento que sejam justas, não apenas o sentido da equidade.

Que a equidade pode ajustar os desiguais, mas ela não vai garantir aquilo que é igual, que é justo e necessário, não necessariamente. É preciso compreender que quando nós falamos em educação, educação no sentido mais amplo e educação no sentido escolar, nós falamos numa arena política, em que interesses, políticas, gestão, financiamento, ideias vão se contrapor.

Não necessariamente, não necessariamente, aí é preciso compreender que nós temos as políticas de Estado, que devem ser duradouras, que devem não apenas e tão somente durar durante o mandato, e as políticas de governo. Um governo eleito pode priorizar determinadas áreas, evidentemente desde que ele não fuja efetivamente de uma política de Estado. Ele não pode fugir, por exemplo, da Constituição. Ele não pode fugir da LDB. Mas dentro disso ele pode priorizar um determinado setor.

Precisamos também estar atentos a este conjunto de disputas que se dão internamente à Educação. Se dão na escola, que é o local onde melhor se realiza o processo de educação, e também em outros setores, há uma educação não formal por exemplo. Nós temos que tomar muito cuidado quando falamos em financiamento porque determinados setores podem tomar para si essa ideia e simplesmente

deixar de lado a missão da escola que é a missão de inclusão, como nós já vimos anteriormente.

É preciso que nós entendamos também que não apenas e tão somente aquela coisa: “Ah, você tem que cumprir a lei”. Não, nós temos disputas, por isso é necessário e são necessários momentos como estes em que nós possamos compreender, querer entender, discutir essas possibilidades.

Bom, pegando a Constituição, o Art. 6º, antes do capítulo que fala da Educação, o Art. 6º já diz que os Direitos Sociais, entre eles, o primeiro deles, está dessa forma redigido, é o direito à educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, pertence social, proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados na forma desta Constituição. Então vejam, a educação é prioridade. É prioridade dentro daquela que é a carta que rege a cidadania no Brasil.

A Constituição de 1988 já deixa claro, de certa maneira nós não deveríamos estar discutindo isso porque já é um fato. Deveria ser um fato consumado, mas aí eu retomo àquilo que eu falei há instantes atrás, há segundos atrás, que nós temos essas disputas. Que não é tão simples colocar em prática aquilo que é a necessidade, aquilo que é o ponto de referência da maioria da sociedade e de setores efetivamente específicos que têm necessidades mais específicas.

E aí quando nós falamos em qualidade na educação, é preciso entender de que qualidade nós falamos. A qualidade passa pela gestão e avaliação. Uma gestão que seja democrática no sentido de participação, correto? Que permita às famílias, que permita aos profissionais de educação, que permita aos gestores poder discutir. Nós temos numa outra ponta a valorização dos profissionais da educação, esse é um pressuposto chave.

Vejam, as senhoras e os senhores comentaram, há pouco, a situação, se eu não me engano foi o senhor que falou, o pai, de Barueri, que um determinado gestor com uma canetada retirou aqueles que eram os cuidadores. Então é preciso tomar cuidado. Certamente esta não era uma gestão escolar democrática. E o financiamento adequado, que é um pressuposto. Mas o que é esse financiamento adequado?

A primeira coisa é o que é o financiamento à educação. Nós sempre pensamos em verbas, mas não são apenas verbas. O processo

de obtenção, redistribuição, de chegada inclusive dessas verbas à escola é muito mais complexo do que a gente imagina. Eu não vou detalhar tudo, né? Nós não temos tempo o suficiente, mas é apenas para chamar atenção a algumas questões que são fundamentais.

E aí, eu trago para vocês aqui, tomando como referência a campanha nacional pelo direito à educação, o que é, o que seria uma escola de qualidade, pensando por exemplo numa sala de aula, numa escola com salas de aula do ensino fundamental. Basicamente seria isso, uma sala de aula com 45 m², pelo menos 30 pessoas na equipe de direção, 30 na equipe pedagógica, sala de professores, sala de leitura, refeitório, laboratório de informática, laboratório de ciências, banheiro de alunos, sala de depósito, sala de TV, mecanografia.

Isto é o mínimo que se chegou àquilo que deveria ser uma escola, que seria uma escola mínima. O professor Luiz, que me antecedeu, falou com muita propriedade do custo aluno-qualidade que foi incorporado. Então para que a gente tivesse como base o custo aluno-qualidade, uma escola deveria ter no mínimo, no mínimo isso. Mas nós convivemos com escolas que não têm banheiro. Que não têm água potável. E elas não são poucas.

Segundo dados do Inep, entre 2021 e 2022 quase 4.000 escolas não tinham banheiro, entendam. E aí, a partir daí, a partir desse ponto mínimo, mínimo necessário, é que nós vamos tentar entender e compreender as demandas. Nós vamos tentar compreender como isso se vai processar. Vejam né, a primeira contradição que se coloca é o distanciamento entre a realidade mínima, mínima necessária, insisto, é o mínimo, é o chão, é a base, é a fundação, o alicerce para a gente começar a trabalhar numa ideia de educação, de desenvolvimento. Próximo slide, por favor.

Lembrando que esse trabalho é do professor José Marcelino e da professora Denise Carreira, (Inaudível.) que são especialistas no Custo Aluno-Qualidade e Custo Aluno-Qualidade Inicial. Quando a gente pega o financiamento da educação no Brasil - a minha formação é história, eu trabalho com a história do financiamento da educação básica - eu não vou efetivamente dar uma aula aqui, eu gostaria de chamar a atenção para quatro pontos principais.

Mais ou menos durante 200 anos, do século XVI até o século XVIII, o financiamento era quase que privado, ele era voltado para as

igrejas, eram as ordens religiosas, com especial destaque aos jesuítas que financiavam, que dominavam, controlavam a educação no Brasil. A partir do século XVIII nós saímos da esfera que era uma esfera privada para vir para uma esfera em que o Estado, na época o Estado português, passava a participar com alguns recursos.

Para isso, houve a cobrança, a criação de um imposto, de um tributo chamado Subsídio Literário. Nós só começamos a falar numa proteção constitucional de recursos, ou seja, um mínimo assegurado pela Constituição na década de 1930 do século passado. É um fenômeno, é algo muito recente, correto? Sendo que, no século XX, em dois momentos, no período que vai 1937, 1945, 1964 e 1985, essa proteção constitucional desaparece.

Lembrando também que em 2016 nós tivemos uma emenda que congelava os recursos voltados à educação. Então vejam, é algo muito complexo nós pensarmos que só muito recentemente, é coisa de 80 anos com dois, três momentos em que esse instrumento, que instrumento? Que garante um mínimo, um mínimo voltado para a educação pública, passou a existir no Brasil. Notem a contradição.

As constituições garantem o direito de educação pública e gratuita, mas não há base, pelo menos não existia, até a década de 1930, a base material para se financiar. Por que que não existia? Porque você, o Estado né, aquela alegação, o governante dizia: “Bom, eu preciso dar educação pública, mas eu não tenho dinheiro, eu não tenho recurso para fazer isso”. Aí havia a privatização, e aí eu chamo a atenção para um aspecto mais interessante ainda.

A primeira tentativa, vamos dizer assim, do que nós chamamos hoje de inclusão foi feita em 1854 com um instituto para cegos que existe até hoje, o Instituto Benjamin Constant lá no Rio de Janeiro. Foi o primeiro episódio em que se tenta dar a possibilidade para os alunos cegos, mas era uma inclusão excluída. Na medida em que se retirava ou não se dava, melhor dizendo - nem se retirava porque não se chegava à sala de aula, a sala de aula regular - estes estudantes, esses garotos, esses adolescentes, que a maioria eram de homens e que eram levados para o Instituto.

Então essa ideia de que quem tem uma deficiência é segregado é antiga em termos de Brasil. Nós estamos vencendo isso muito recentemente, os nossos avanços ainda estão... Eles precisam ser

ampliados, eles não podem parar por aqui. Por isso a necessidade da discussão, da ampliação do debate. Especificamente na educação e na escola que são locais de sociabilidade, correto?

Para que a gente entenda que quando nós falamos em financiamento, não é algo tão simples assim, tá? Eu vou avançar algumas coisas: o que é essa proteção constitucional de recursos que a maioria a denomina de vinculação de verbas? Educação e saúde no Brasil, desde o início dos anos 2000, mais precisamente aí 2007, são os dois únicos setores totalmente vinculados, ou seja, a Constituição já estabelece parâmetros mínimos que os governos em nível federal, estadual, distrital, que é o caso de Brasília, e municipal devem minimamente investir na educação.

Só que muitas vezes esses valores não são investidos, nós vamos ver por quê. Isso é chamado de vinculação de verbas, mas na realidade é vinculação dos impostos, e aí a gente vai entender como isso se complica. A aplicação se faz ao longo do ano, a fiscalização ocorre de forma trimestral e são deduzidos alguns percentuais das transferências que vão para estados e municípios, certo? Então não é o todo.

Incluem-se recursos da dívida ativa, tem aquelas contradições, você tem brechas na lei, nós tivemos um exemplo que foi a desvinculação das receitas da União. (...) O Estado de São Paulo, por exemplo, a Constituição do Estado de São Paulo determina que 30% dos recursos de impostos têm que ser investidos em educação, mas o Estado de São Paulo está investindo alguma coisa em torno de 24%, 24,3%. Então para que a gente entenda.

Aí você fala: “Sim, mas a Constituição do Estado não diz que tem que investir 30%?”. Sim, mas a Constituição Federal só fala em 25%, correto? São Paulo, Goiás, se não me engano Mato Grosso e tem mais dois estados brasileiros que as constituições estaduais dizem que os investimentos de impostos devem ser feitos na faixa de 30%. Porém, como a Constituição Federal que se sobrepõe às leis estaduais fala num mínimo de 25%, eles só aplicam os 25%.

E nem mesmo os 25% todos acabam chegando. Notem, olha só, isso é uma trama que a gente tem que ir abrindo, desfazendo, para poder entender o funcionamento e impacto disso em determinadas situações.

Agora vejam onde que está uma questão chave. O Art. 212, que é do Capítulo da Educação, diz: “A União aplicará anualmente nunca menos de 18, estados e municípios 25%, no mínimo, pode ser mais, da receita resultante de impostos”. Aí todo mundo acha: “Tudo que a gente tem é imposto”. Não é, minha gente. Existe uma diferença muito clara, nós vamos ver como isso vai impactar em receita, inclusive. “Compreendida proveniente das transferências em manutenção e desenvolvimento do ensino”.

De novo eu chamo atenção porque não é manutenção e desenvolvimento da educação. É manutenção e desenvolvimento do ensino. Para a gente entender o que que é, a sigla é MDE, esse MDE está disposto nos Arts. 70 e 71 da LDB. Tem coisas que este percentual de 25, 18 e 18, não podem entrar porque não se constitui MDE. O que seria a MDE? Salário dos profissionais de educação, material pedagógico e mais algumas coisas.

O que (...) não constitui a MDE? Algumas coisas que estão na escola, correto, mas que não fazem parte diretamente do ensino. Existe uma diferença, olha, vejam só, educação é o todo, mas a Constituição no Art. 212 fala em manutenção e desenvolvimento do ensino, não da educação. Então esse é um ponto que a gente tem que discutir.

Outra coisa, fala-se em impostos. É por isso que na fala do professor Luiz, ele citou uma porção de programas, por exemplo, Programa Nacional do Transporte Escolar. O transporte escolar não entra em MDE, então você precisa de recursos de outro lugar. Alimentação, não entra o Programa Nacional da Alimentação Escolar. Programa do Livro Didático. Entendam, a própria lei, o legislador quando ele fez, ele tentou dar condições, dar possibilidades para todos. Mas a própria lei cria determinadas amarras a determinadas situações básicas.

Então esse é um ponto que a gente tem que acordar e eu gostaria que fosse assim sim. Mas a lei diz que: “Ah, se eu colocar um cuidador, entra como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino? Se eu colocar, por exemplo, um psicólogo, é Manutenção e Desenvolvimento do Ensino?”. Se não for, é preciso que se tenha uma discussão no Novo Fundeb. Criou-se essa perspectiva de quem é profissional de MDE, da educação, do ensino no caso, e isso foi muito

significativo, mas se nós não tivermos isso, o recurso não chega. Esse é um fato chave.

Notem, se você pega lá a alimentação escolar, ela é necessária para o aluno, mas ela não está prevista em MDE. Percebam os entraves que a gente tem. São realidades da lei, correto? Atendendo sempre a perspectiva da realidade que a gente tem. Quando eu falei do problema dos impostos, no Brasil, nós podemos dividir a carga, ou a forma de cobrança dos impostos em três níveis.

Impostos - todo imposto é um tributo, mas nem todo tributo é imposto -, taxas e contribuições. Por exemplo, os impostos são tributos que não necessariamente vão para aquela função específica que ela é cobrada. Vamos dizer, o IPVA, eu sei, eu sei até porque eu também sofro isso, a gente reclama do buraco na rua, mas o IPVA não é prioridade para o asfalto, ele tem uma série de prioridades, percentual para a educação, percentual para a saúde, percentual para os funcionários, percentual tal, tal, tal. E você tem o restante, é assim que desagua.

Já as taxas e as contribuições sociais são cobradas necessariamente para a função. Taxa de iluminação pública. Ela tem que ser levada para a iluminação pública. Aí é onde entra o problema, por quê? Se nós não estivermos atentos, se não houver fiscalização, controle, você pode utilizar, por exemplo, uma rua que já tem postes. “Vamos trocar todos os postes dessa rua porque nós queremos trocar os postes dessa rua”. Claro, utiliza-se um argumento técnico lá. Aí você usa o dinheiro da taxa de iluminação pública, tirando por exemplo de colocar uma lâmpada de LED.

As contribuições. A primeira e principal delas, a fundamental, é a contribuição da seguridade social que serve, é uma contribuição social que todos nós pagamos e ela vai para a questão da aposentadoria e para os trabalhadores que tenham a necessidade de se ausentar. Impostos não. Recordem-se que a Constituição fala em 25% dos impostos, correto? Para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O aluno com deficiência física, com deficiência cognitiva, como por exemplo o Transtorno do Espectro Autista entra onde? Ele entra em MDE, correto? Então é preciso entender como é que nós vamos

construir? É muito complexo, por isso nós fazemos esse exercício, essa discussão para entender a condição, para entender a realidade.

E aí minha gente, aquilo, a angústia, né? Eu estava aqui assistindo a angústia do professor Luiz. O Brasil tem cerca de 5.866 municípios. Quinze por cento desses municípios, 15% arrecadam IPTU, 85% não conseguem arrecadar IPTU. Quando a gente pega o IPVA, que é a questão dos automóveis. Você tem 11% que arrecada, 89% não arrecada o IPVA. Isso, não é, nós temos municípios que têm uma frota de lanchas, uma frota de iates, aviões, helicópteros, mas que só vão começar a recolher IPVA a partir de agora, com a reforma. Então vejam o complicador.

Então nós temos quase 90% dos municípios, dos 5.866, que não arrecadam. Ou seja, mais ou menos 90% dos municípios brasileiros, e a escola vai se dar municipalmente, a vida se dá municipalmente, eles sobrevivem por causa das transferências da União, o fundo de participação dos estados e o fundo de participação dos municípios. É algo muito complicado da nossa ótica que precisamos, que necessitamos, é chave. Mas existe um gestor, por trás do gestor eu entendo gente. Eu estou falando de alguém que vivenciou uma realidade de sala de aula.

Até o primeiro semestre desse ano, vivendo situações de alunos que precisavam de computadores. Então a gente tem essa necessidade, só que, além dos limites do gestor, ainda tem as disputas políticas internas que a gente precisa também entender. E aí é o campo, é o campo que eu falei das arenas políticas. Então vejam, a realidade que se apresenta é muito complexa. Mesmo se nós pegarmos um município como São Paulo, ele vai ter áreas onde a arrecadação é ampla e áreas onde a necessidade do gasto é maior. São as áreas mais periféricas.

Se a gente pega a Grande São Paulo, se nós pegarmos o Estado de São Paulo, nós temos uma cidade que fica na divisa com Minas Gerais que nem serviço funerário público essa cidade dispõe. Está no Estado de São Paulo. Então a realidade é absolutamente desigual. É preciso compreender também este lado. Aqui não é uma defesa efetivamente do governo.

Mas é uma realidade, de qualquer que seja o governo, federal, estadual, enfim, distrital, municipal. Mas é uma realidade que os

governos também têm que passar pelos tribunais de conta, pelas assembleias, pelas câmaras legislativas, pelo crivo da sociedade, pelas controladorias. Nós temos este dado concreto e a sociedade precisa entender, precisa compreender para poder se articular e mostrar, colocar realmente a necessidade.

Bom, aqui eu tenho um dado que pode estar um pouquinho defasado, mas é mais ou menos isso, se houve um acréscimo, é questão de centavos. Para cada um real investido na educação, a divisão é mais ou menos assim: 49 centavos ficam com a União, aproximadamente aí uns 20 centavos com... Desculpe, 49 centavos com os municípios, 20 centavos com a União e em torno de 31 centavos, para cada real, ficam nas mãos dos estados, correto?

Vejam, isso é pouco, isso é pouco. Mas fica aquela questão, como é que a gente vai redistribuir isso? Como é que a gente vai revisar? Como é que a gente vai rever? Porque nós temos estados que se não houvesse as transferências, o fundo de participação dos estados, o fundo de participação dos municípios, eles simplesmente desapareceriam, né? E agora houve uma pequena redução no FTE. Tanto que alguns municípios e alguns estados vão aumentar o ICMS.

Notem que são aqueles acordos, ou demitir, e alguns vão fazer as duas coisas ao mesmo tempo. Cortar investimentos públicos, demitir funcionários, e evidentemente aumentar impostos também, correto? Então esta é a divisão aproximada para cada real que é investido em educação. Esse real é aquele real de MDE, está certo?

Então, vejam, mesmo assim os municípios ainda ficam com quase a metade e tem essa dificuldade de poder dar uma educação mínima de qualidade. E aqui, pessoal, notem, eu apresentei um quadro rápido, eu sei que é complexo, mas é para dar uma ideia de como quem vai trabalhar com isso tem que equacionar para a gente chegar nos fundos. Notem, a gente sai dos impostos para as contribuições e, dentro disso, os fundos constitucionais, correto?

Porque não é uma coisa nova. Nós sabemos que a origem dos fundos de financiamento, que é basicamente o tema, né? Os desafios do financiamento exclusivo como ferramenta, então é a criação de um fundo, é a criação de um mecanismo, não pode ser um imposto, não pode ser um órgão mais.

Teria que ser alguma coisa como um fundo. Os fundos constitucionais para o financiamento, inicialmente para a educação básica. Nós temos outros. Mas neste momento, o que está em evidência, o que as pessoas mais ouvem falar, mas a maioria não tem uma visão de como funciona, foram o Fundef na década de 1990 e o Fundeb a partir dos anos 2000, mas essa discussão é bem anterior.

Vejam, a história dos fundos, eu me debrucei nos meus estudos, na minha pesquisa, basicamente sobre isso, retomam à década de 1920. Foi o educador Anísio Teixeira que por volta de 1927 determinou que 1/6 das rendas do Estado da Bahia, as rendas dos impostos estaduais, fossem voltadas para a educação. Ele com certeza, tenho certeza, Anísio Teixeira foi pioneiro em muitas coisas. Pioneiro na questão pedagógica, pioneiro na questão educacional, pioneiro na inclusão, pioneiro nas propostas e pioneiro até em soluções, porque não existia.

Como eu expliquei, lá se dizia que não se tinha escola pública porque não se tinha alunos, mas não se tinha alunos porque não se tinha escola pública. O dinheiro que era para fazer a escola: “Ah, vamos fazer uma estrada, ah, vamos fazer isso, ah, vamos fazer aquilo e tal”. Quando chegava no momento de erguer a escola, não tinha mais dinheiro. Anísio, em 1927, cria esse percentual.

E ele leva essa ideia a Miguel Couto, que foi um deputado constituinte, o mesmo lá (Inaudível.) Nós só conhecemos Miguel Couto, né? O nome do hospital, mas ele, além de médico, era um educador também, que defende, na Constituição de 1933, que um percentual dos impostos fosse destinado à Educação. No meio do debate houve um outro deputado que propôs a criação de um fundo para financiar as escolas rurais.

Na Constituição de 1933, os deputados eram classistas, eles não eram por partido, e esse deputado, representando o que se dizia “as classes rurais”, os trabalhadores rurais, dizia que o analfabetismo era muito grande porque você não tinha escola, e não tinha escola porque não tinha dinheiro para bancar escola. E ele deu essa proposta, que não passou. “Fundo Sagrado” o nome, esse deputado.

Mas é Anísio que cria a ideia de você ter um fundo para financiar a educação. E Anísio basicamente pensou num complexo que era o seguinte: “Como é que eu preciso, de quanto eu preciso?”. As

pessoas perguntavam. Ele dizia: “Olha, a gente precisa pensar. Primeiro, salário das professoras e dos professores. Dois, infraestrutura das escolas. Três, mais do que nunca, nós precisamos saber quais são as necessidades dos alunos, dos estudantes, correto?”. Não à toa, o Inep tem o nome, a honra de Anísio Teixeira. Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Anísio Teixeira, porque ele revoluciona a educação nacional, ele propõe algo diferente.

A ideia de fundos vai retornar na década de 1990, não era a mesma, com o Fundef, que como todo mundo sabe era voltado para o ensino fundamental, era temporário, e aqui eu quero chamara atenção a uma defesa aí de um fundo temporário que é complexo no início também. Precisamos tomar cuidado com as armadilhas que isso pode ter.

E a partir dos anos 2000, 2006 o Fundeb, que também tinha uma duração aí de 15 anos, o Fundef era de 10, e o Novo Fundeb que é permanente. Mas vejam, a passagem do Fundef ao Fundeb levou a um debate intenso. Foram necessários estudos da universidade, da sociedade civil, de organizações não governamentais, de pessoas para que não se mantivesse quase que a mesma base, porque permaneceria quase que da mesma forma, na passagem do Fundef, que era específico para o ensino fundamental e que excluía creche, pré-escola, educação de jovens e adultos e tal. Era uma coisa emergencial, para garantir o número de matrículas no ensino fundamental naquele momento, matrículas públicas.

Mas aí, como a Teresa falou e o professor Luiz também, que me antecedeu, é aquela coisa do cobertor curto. Você tira de quem não tem, é o efeito Robin Hood ao contrário. Você tira do pobre para dar para o mais pobre, mas acaba não dando. Você tirou de um para tentar o outro, então por isso que nós precisamos ter consciência do funcionamento.

Os fundos constitucionais talvez sejam uma alternativa, mas é preciso que nós entendamos a lógica dinâmica de funcionamento desse fundo para que ele não se torne um efeito contrário numa perspectiva. Para que ele não, inclusive, seja gestado, gerido por indivíduos que tenham uma visão mais do que privatista.

Os próximos são algumas indicações. A lógica dos fundos é pegar, na verdade a gente não tem um fundo, nós temos 27, porque

são 26 estados e o Distrito Federal, esses 26 estados redistribuem internamente entre os municípios e depois, numa tentativa de equalizar, não é dar igualdade, mas é equalizar. Não foge muito à lógica dum fundo distribuído pelo número de alunos matriculados. O Novo Fundeb amplia um pouco, ele garante. A lei a partir de 2020, 2021 garante um acréscimo a mais, mas a gente não aperfeiçoou ainda.

Eu só quero chamar a atenção disso, né? A questão dos fundos é uma maior redistribuição interna nos estados. No Distrito Federal é diferente. A complementação da União é um fator fundamental, porque nós temos em torno de nove, dez estados talvez que não chegam ao mínimo, que é o “mínimo” mínimo. E evidentemente há uma tentativa de se elevar o mínimo, sempre pensando.

Infelizmente, a lógica que nós temos voltadas para as políticas públicas, infelizmente de saúde, educação, um pouco de segurança, é o que é mínimo. É cumprir o mínimo. É isso que precisa ser também discutido, com muita propriedade, com muito aprofundamento. Por quê? Porque de certa maneira existe um interesse inclusive em se retirar a vinculação. Isso volta é meia é vindo não só de pessoas do Parlamento, mas de economistas, porque eles dizem o seguinte: “Olha, se você vincula as verbas, ou seja, se você protege recursos, você faz com que o gestor perca a possibilidade, a mobilidade, a condição dele de desenvolver alguma coisa”.

Isso é um fato, gente. Nós entendemos que da mesma forma que nós defendemos, existem pessoas, com argumentos sólidos, inclusive, que dizem: “ Olha, você tem tanto, se você reserva tanto para educação, tanto para a educação, a margem para você trabalhar o restante de pagamento, enfim, de outras necessidades do setor público, das políticas públicas, não tem”.

Eles têm argumentos, mas nós precisamos fazer valer os nossos argumentos de que educação é um investimento, de que, entre outras coisas, os estudantes com o Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências também têm o seu direito, tem a inclusão. E nós temos que mostrar que falamos, como disse o Sr. Fábio, de seres humanos, e não apenas de números. É isso que precisamos entender para ter uma boa base de argumentação.

Aí é uma diferença entre o Fundeb e o Fundef. Fundef e Fundeb. De novo, a composição do Fundeb é uma cesta de percentual de impostos. Não por acaso, vocês têm as representações desses impostos, vejam, que entram para o Fundeb, já é uma coisa que já é obrigado, são os mínimos, porém não são todos os impostos. Sendo que o ICMS é aquele - com a reforma tributária agora nós vamos ter que repensar inclusive isso - é o que maior impacto tem nessa cesta de impostos que garante o Fundeb.

Esses impostos já estão garantidos constitucionalmente e deles se retira um percentual voltado para a educação básica. Bastante complexo isso. Quem que fica de fora? IPTU não entra, porque muitos municípios não têm, lembrando que o IPTU é imposto municipal. O ISSQN, que é o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, que a maioria não cobra. Várias vezes a gente vai no barbeiro e não pede nota fiscal. Então não é recolhido. Toda vez que a gente vai em algum serviço de qualquer natureza e não tem quase nada, porque a gente não pede a nota, não vem.

O ITBI, e vejam que as transações imobiliárias são grandes. E o Imposto de Renda retiro na fonte dos servidores municipais. Eles não entram naquela cesta. Então, além de ser um mínimo para chegar no ponto de partida, ainda alguns impostos são retirados, certo? Não são todos. Porque aí você criaria uma desigualdade.

É só para entender, vejam a complexidade que você tem. O Novo Fundeb criou, manteve a lógica, mas ele cria, por exemplo, Valor Aluno-Ano Referência, o Valor Aluno-Ano Final, o Custo Aluno-Qualidade, mas ainda se discute como é que vai se trabalhar esse Custo Aluno-Qualidade, como é feito. Vejam a dificuldade que nós temos para chegar no que é de fato o Custo Aluno-Qualidade. E também, a questão do desempenho, que é algo extremamente complicado, porque o que que é desempenho, por exemplo, para um aluno com Transtorno do Espectro Autista?

Se ele consegue ler, dependendo da condição, se esse aluno fizer uma avaliação dessas avaliações padronizadas, ele terá dificuldade, dependendo da condição dele, mas se coloca que um dos fatores para a elevação dos recursos do Fundeb, no Fundeb, é também a evolução nas provas, nos exames que são exames nacionais. Saeb,

enfim, é uma forma de você também cobrar o retorno do investimento.

Um Novo Fundeb é permanente, define isso aqui, eu já falei, pode avançar, por favor. A proposta do Fundeb, 40%. Isso aí era só para ilustrar a complexidade que a gente tem. A gente tem, sem complementação a composição passou de 15% para 20%. De novo, o ICMS, tem também o novo imposto que a reforma tributária virá, talvez o Imposto Sobre Valor Agregado.

Aqui nós temos os fatores de ponderação, correto? Que já foram colocados pelo Luiz. E essa é a discussão. A educação, basicamente, a educação especial já estaria incluída, o que nós precisamos é rediscutir isso. De onde, primeiro, vai se constituir um novo fundo ou vai se retirar o que já está? Porque aí a gente fica naquela condição do cobertor curto, se eu puxo para a cabeça, eu descubro os pés. É isso que nós precisamos, assim, com muita propriedade, compreender e discutir.

Chegando a um ponto, nós precisamos ter a consciência daquilo que é o ideal e daquilo que é concreto, que é real, portanto, quais são os limites, ou seja, o que é concreto?

Nós estamos vivenciando, no Brasil e no mundo, a chamada política de austeridade, que é aquela que visa, essencialmente os economistas falam isso: “Você tem que reduzir os gastos públicos, você tem que reduzir, reduzir, reduzir...”. Vem sempre aquela fantasia do pai que precisa, com um salário, quitar todas as dívidas do mês. Não é assim com relação ao Estado, porque muitos contribuem, não é apenas um ente, é a divisão.

Segundo, qual tipo de fundo? Porque o Fundef e o Fundeb são fundos contábeis. Inclusive tem isso. O fundo contábil é um fundo que não indica recursos novos. Ele pega do que já tem para reorganizar e redistribuir. Então na expectativa de criarmos um mecanismo de financiamento sendo um fundo, seria um fundo contábil? Seria alguma coisa no estilo Fundeb? Seria alguma coisa de dentro do Fundeb? Esse é um ponto.

Horizonte temporal. Seria permanente, ou por tempo determinado? Bom, aí fica uma discussão que é uma discussão complexa. Eu já ouvi de algumas pessoas no auditório defendendo que fosse por um tempo restrito, só que depois para você conseguir fazer

com que esse tempo restrito se torne um pouco mais amplo ia ser muito complicado. Notem que na passagem do Fundef ao Fundeb foi uma luta, e o Novo Fundeb, então, que tornou permanente, foi uma disputa muito intensa.

Então nós precisamos pensar em algo que seja algo que supra realmente. Aí vem a questão. De onde retirar os recursos do fundo? Porque isso é um negócio complicado. Mesmo que seja um centavo, aparentemente é um centavo, mas nós estamos falando numa perspectiva nacional, não apenas do estado, não uma perspectiva municipal.

Terceiro, esse fundo teria que ter abrangência em todo o Brasil ou efetivamente seria um fundo? É óbvio que, quando eu falo isso, eu estou pensando em termos de Brasil. A gente pode avançar em alguns estados, em alguns municípios, como é o caso de Vinhedo, como foi dito pela nobre deputada, Barueri. Mas são, infelizmente, exceções à regra, né?

Como redistribuir os recursos por aluno? Porque isso é uma quantidade, nós temos que ter o dado de quantos alunos nós temos que são portadores do transtorno, qual a realidade, como fazer esse recurso chegar, como fiscalizar a aplicação desses recursos, qual órgão, quais órgãos estariam com um? Como redistribuir? As transferências podem, e isso é preocupante, porque a gente pode ter situações em que recursos públicos acabem chegando, nesse sentido, a setores privados.

Pensem que quando você fala recurso para melhorar a condição do aluno, do estudante, da aluna e do aluno com Transtorno do Espectro Autista, alguém pode entender que é qualificação e repassar esse recurso para uma entidade. Ele não acabar chegando. Isso nós temos, o Fundef e o Fundeb trouxeram, infelizmente, isso. As formações que foram feitas à distância, as formações que foram encomendadas, a iniciativa privada nem sempre confiável. Materiais que são produzidos e que, muitas vezes eles são produzidos para comércio, e não necessariamente para a dimensão.

E outra coisa, segregar. Vai ser realmente a escola pública? Porque a gente corre o risco de dizer: “Não, mas a escola pública não tem espaço, não tem, mas tem aquele largo ali”. Hoje, infelizmente, nós sabemos que existe essa disputa. A sociedade aí é que está... A

sociedade, embora consciente, ela está disposta a arcar com um recurso a mais? É isso, nós precisamos ter a consciência. E os gestores? Porque eles também vão ter que enfrentar polos de disputa. Não é tão simples, talvez, como nós pensamos.

Possibilidades, ou seja, deixando de lado essas dificuldades, essas contradições, o que a gente tem de possível? Nós percebemos que o País, embora a solavancos, compreende mais a inclusão. Infelizmente ainda tem pessoas, todo mundo viu um vereador que recentemente aí deu uma declaração de que aluno autista se trata “na peia”. Então nós avançamos, mas não significa dizer que seja total de (Inaudível.). Tem um vereador, escolhido pela sociedade, tá certo? É extremamente complicado.

Segundo, o governo tem que ser democrático, ou seja, permitir momentos como esse, e sensível a essas questões. Porque se ele pensar só no retorno efetivo de aprovação, ele não trabalha. A reforma tributária que nós estamos vivenciando tem que ser menos regressiva, ou seja, garantir que quem ganha pouco pague o mínimo e tenha mais atenção, e mais progressiva. E a equação dessa reforma.

É preciso fazer, como momentos como este, que o Transtorno do Espectro Autista tem uma necessidade de cuidados específicos. Nós já avançamos, como foi dito, na questão de rampas, na questão da acessibilidade, de banheiros, de uma série de coisas. Mas nós temos ainda situações, são situações muito específicas e que estão sendo observadas e compreendidas agora. E os diferentes graus de comportamento, enfim, de comprometimento que alguém com o Transtorno do Espectro Autista possui. Nós vimos pessoas aí.

E para finalizar, mais do que nunca, tanto a participação das famílias, como nós estamos vendo agora, quanto a organização da sociedade civil. Então, pensar em financiamento, pensar em recursos, eu aí não sei se o Sr. Fábio, eu não estou aqui à defesa, mas essa angústia do professor Luiz, que me antecedeu, parte de uma realidade bastante objetiva.

É isso, eu agradeço, é o meu último slide e, enfim, se alguém tiver alguma questão eu me coloco à disposição. Muito obrigado por essa oportunidade. A Fineduca, que é a entidade de que eu participo, é a Associação Nacional dos Pesquisadores em Financiamento da Educação. A Fineduca foi criada exatamente no momento, ela

congrega estudantes, ela congrega pesquisadores, ela congrega profissionais da educação básica que se debruçam sobre o financiamento da educação e tenham a participação.

[...]

SR. FÁBIO (público) - Professor Wellington, é Fábio, e aprendi com meu filho, estudante da UFMG, de Letras, que a palavra incrível é uma palavra incrível porque ela pode ser uma palavra que diga que é mentira, mas é uma mentira tão formidável que é uma verdade que fica incrível. Sua palestra foi incrível, muito obrigado e a didática e nos ensinou muito.

Mas ainda, eu pego seu último slide, professor, e vejo que o senhor como estudioso vai perceber que existe um fenômeno social, que é contemporâneo, e esse fenômeno social tem que ser traduzido em política pública. Não há fenômeno social que não seja traduzido pelo menos ou em política pública ou em lei, porque ele está valorado. Ele está valorado pela sociedade e assim ensinou o professor Reale, há muitos anos atrás, que aquilo que tenha fato, valor vira norma.

Esse é o nosso grande valor, que a sociedade se despertou naquela visibilidade do que é o transtorno. Ela criou esse fenômeno social, e que é crescente, como já dissemos. E todas as outras preocupações têm que ser preocupação de Estado. Não vejo outra forma de discutir o financiamento público para um setor crescente e importante da sociedade que não seja financiamento público vertical, na linha do que é o Fundeb, que pode ser o Fundeb do Fundeb, e que traga atemporalidade para que possa, em pouco tempo, trazer uma escola atrativa, para que aquele que é invisível possa virar visível.

Porque senão, creio eu, que nós vamos sempre tratar os fenômenos sociais com o orçamento embaixo do braço. E aquele que trata fenômeno social com o orçamento embaixo do braço só sabe conseguir ver a contabilidade, não o resultado social que ele pode infringir com a inversão do seu orçamento.

E pergunto para o senhor, apesar de toda a sua argumentação, que é justa e técnica, não é possível que o Brasil discuta que esse fenômeno social possa agregar ao Novo Fundeb uma nova maneira de a gente ver o financiamento público para um setor tão importante da sociedade, de forma que transforme a escola pública - e aí eu estou

falando pública, não privada - atrativa para que aquele que está lá invisível possa ser visível aos olhos do Estado?

[...]

WELLINGTON DE JESUS - Eu vou lhe responder partindo do seguinte ponto de vista. Possível e realizável é. Factível é que nós temos a grande dificuldade, porque, vejam, nós lutamos, e quando eu digo lutamos é porque é um embate mesmo, aqui mais do que nunca o senhor possivelmente acompanhou a inclusão da creche e pré-escola. Só foi possível no Fundeb, só foi possível, ela passaria, só foi possível porque houve uma ampla mobilização de um movimento chamado “Fraldas Pintadas”.

E eu me recordo que, lá no Congresso Nacional, é até uma cena que chama a atenção pelo lado pitoresco, quando se discutia, faziam-se audiências públicas e tal, e levaram-se algumas crianças. Então alguns parlamentares, alguns congressistas começaram a tirar foto com as criancinhas, tal. E criancinha golfa, arrotada, solta pum, né? E quando começou, o congressista: “Toma mãe, toma mãe”.

E aí as pessoas começaram... Quando algumas senhoras falaram das mães atípicas, me veio à mente esse momento em que muita gente tirava foto na hora, e depois... Aí é que houve a necessidade e a percepção. É fundamental, é preciso dar visibilidade. É preciso fazer inclusive com que... Eu me recordo, o professor Vital Didonet tem uma vida na luta pela inclusão da creche no Fundeb. Foram muitas as pessoas.

É essa luta que nós precisamos travar agora. Eu, como disse o senhor, eu tenho a consciência da necessidade, até porque como eu disse, tenho pessoas na minha família que têm essa realidade. Porém nós precisamos ter essa visão de que os gestores também têm pessoas, assim, nesse momento eu sou muito pé no chão, eles também têm pessoas com dados que podem contrapor a essa visão.

O que eu defendo é que haja uma argumentação, um entendimento. Momentos como esse são fundamentais. Nós teremos, no ano que vem, as discussões sobre o novo Plano Nacional de Educação. O Plano é uma política de Estado, então é uma política de no mínimo dez anos. É fundamental que nós tenhamos isso.

Nós precisamos também explorar a legislação porque, da mesma maneira que eu lhes trouxe leis, e entre elas a Constituição, que é a lei federal, que nos dá garantias. Nós temos também argumentos na Constituição que dizem que o gestor, e aí a Lei de Responsabilidade Fiscal é um ponto de referência, ele pode usar isso.

É doloroso quando eu entrava em sala de aula na educação básica, eu estive, eu me aposentei há pouco, professor de História até o primeiro semestre. Eu tinha alunos, eu tive um aluno, o Harry que, eu me lembro dele agora, ele conhece basicamente tudo sobre cinema. E ele sofria com a perseguição de um determinado garoto e um dia ele pegou na minha aula o sapato e jogou no aluno, e não tinha ninguém para acompanhar ali, eu tive que segurá-lo.

Então, mais do que nunca, enquanto alguém que vivenciou, e como eu disse, eu comecei a lecionar em 1984, como professor de História na Rede Pública de São Paulo, e terminei esse ano. Então nada, nada, nada, são quase 39 anos passando por essas experiências em que eu ouvi de colegas que diziam... Se percebia, naquela época não se tinha um laudo, né? Não (Inaudível.). Mas se percebia que havia alguma coisa estranha. Os colegas diziam: “Não, o Fulano quer aparecer, tal, tal”.

Essa visibilidade, esse acolhimento, houve, certamente, muito sofrimento, muita dor. Nós não podemos, eu insisto, deixar de lado. Eu não vou ficar efetivamente ao lado daquele que carrega o orçamento embaixo do braço. Eu vou ombrear do outro lado. Mas é preciso ter consciência de que a nossa sociedade, infelizmente, é uma sociedade baseada nessa relação que é a relação do “quanto”.

E nisso, nesse momento em que o discurso da austeridade se coloca, é preciso que nós aprendamos a aprender mesmo como ter argumentos suficientes para levar esse lado humanista, esse lado educacional. Porque é muito complexo. Mas eu concordo com o senhor, faço minhas as suas palavras, acho que deve haver a visibilidade. Ela começa com inserções na TV, com uma série de coisas, já está...

Nós saímos, eu comentava com os meus alunos até o início desse ano a grande questão dos alunos que eu tinha que não tomaram vacina contra poliomielite e não conseguiam ter acesso à escola, porque eu estudei na escola Joaquim Nabuco, aí em São Paulo, e ela

tem muitas escadas e vários alunos não conseguiam subir as escadas. Não se via alunos com surdez, surdo-cegueira, e uma série de outras coisas mais.

Eu acredito que sim, sim, mas é preciso fortalecer e levar e publicizar mais ainda essa questão na sociedade civil. Porque como o vereador que eu citei, existem muitos. O que eu coloco são os limites muito objetivos, são os limites muito claros. Mas nós temos a possibilidade, nós somos seres históricos no tempo e no espaço. Então eu acredito que não é o orçamento que tem que determinar. Até porque, como alguém que teve formação e trabalhou em História, eu acredito nessa possibilidade.

[...]

SYLVIA CRISTINA TOLEDO GOUVEIA – (...) Meu nome é Sylvia, estou hoje à frente da Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios do FNDE, mas é importante registrar que eu sou também servidora de carreira dessa Casa, lotada no cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, e há dez anos trabalho justamente com o Fundeb. Tendo em vista os objetivos específicos desse seminário e considerando a fala dos meus antecessores, eu vou trazer um direcionamento mais objetivo e prático à minha explanação, sob a perspectiva da gestão das políticas públicas educacionais à luz do nosso paradigma constitucional de financiamento da educação básica atualmente vigente.

Pretendo abordar os aspectos relacionados à estrutura do financiamento, muito bem elucidados pelo Wellington, mas gostaria de chamar uma atenção especial ao aspecto “gestão e organização da educação básica pública no Brasil”, tendo em vista esse importante tema, né? O Fundeb e as ferramentas de inclusão das pessoas com Transtorno de Espectro Autista na educação básica pública.

Muito bem, a fala do Wellington foi muito precisa ao trazer qual é o nosso contexto, o nosso paradigma atual de financiamento da educação básica. E quando nós voltamos o nosso olhar ao paradigma atual de financiamento da educação básica, nós percebemos o seguinte cenário.

Hoje o grande balizador da nossa estrutura constitucional de financiamento está no Art. 212 da Constituição, que nos traz a

vinculação obrigatória de 25% dos recursos dos impostos e transferências constitucionais dos estados e dos municípios às ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, assim consideradas aquelas ações necessárias à concepção dos objetivos básicos das instituições educacionais. E verificamos também a vinculação dos 18% da União às mesmas ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino na esfera de suas atribuições.

A gente tem também, ali no Art. 212, menção ao Salário-Educação, que é uma contribuição social anterior à Constituição de 1988, mas recepcionada pela Constituição de 1988, também destinada, que também se configura como uma fonte suplementar de financiamento da educação básica. A partir desses dois grandes balizadores, nós encontramos ainda o Fundeb, hoje previsto no Art. 212-A, que é um fundo formado por uma parte dos impostos e transferências constitucionais existentes no Brasil, que no percentual de 20% ficam vinculados às ações específicas previstas hoje na Lei nº 14.113.

Dito isso, a gente começa a compreender um pouco do paradigma de financiamento da educação básica atualmente vigente no Brasil, que se desenha a partir dos Arts. 212 da Constituição Federal, impostos e transferências constitucionais vinculadas nos percentuais de 25 para estados e municípios, de 18% no caso da União para ações de MDE. O Salário-Educação, que é uma fonte suplementar de financiamento da educação. Temos também o Fundeb, que é uma cesta composta por 20% de alguns desses impostos e transferências constitucionais.

E ainda temos os programas suplementares do Ministério da Educação que se traduzem naquelas políticas públicas operacionalizadas atualmente no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Então esse é o paradigma, a estrutura do nosso financiamento.

Lembrando que quando a gente fala de programas suplementares do Ministério da Educação, nós falamos em regra de programa já desenhados com uma finalidade específica, como por exemplo Ações Suplementares de Apoio ao Transporte Escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Plano de Ações

Articuladas. São políticas públicas desenhadas já com propósitos específicos.

E quando nós falamos no Fundeb, que também é operacionalizado pelo FNDE, e no Salário-Educação, nós falamos de duas políticas públicas de repasses de recursos que podem ser geridos, respeitadas ali as diretrizes mínimas previstas na Lei nº 14.113, que é a lei que regula o Fundeb no formato atual, o Novo Fundeb portanto, nós temos ali recursos que estão sob a discricionariedade dos estados e dos municípios para aplicação de acordo com as necessidades básicas de suas redes de ensino.

Por que a compreensão desse aspecto é importante no âmbito da temática que rege esse nosso seminário? Porque eu gostaria de falar um pouco agora sobre a estrutura da gestão da educação básica no Estado brasileiro. E aí nós sabemos que quando nós falamos de educação básica pública, nós estamos falando de uma gestão descentralizada, o que significa que existe um escopo de autonomia aos estados e aos municípios para a gestão de suas redes de ensino.

E onde é que, na organização da educação brasileira, no paradigma constitucional da organização da educação brasileira, isso aparece? Aparece, por exemplo, no Art. 211 da Constituição, que nos diz que: “A educação infantil e o ensino fundamental são de competência dos municípios, o ensino fundamental e o ensino médio estão no âmbito das atribuições prioritárias dos estados, cabendo à União o exercício da função redistributiva e supletiva para a equalização das oportunidades educacionais”.

Então quando nós falamos em políticas públicas educacionais, é importante que nós compreendamos que nós temos as políticas públicas federais, que são os programas suplementares voltados à educação básica, e nós temos também os mecanismos diretos de financiamento da educação. Como por exemplo o Fundeb e o Salário-Educação.

Dito isso, nós partimos para um outro ponto relacionado à gestão da educação básica pública no Brasil, que vai nos tirar do Art. 211 da Constituição e nos levar de volta ao Art. 23 da Constituição, que fala sobre o nosso consagrado, e também previsto no Art. 211, regime de colaboração. Regime de colaboração entre União, estados e municípios, que se faz necessário para que nós possamos garantir a

oferta da educação básica, aliás, garantir o direito à educação básica em todas as suas dimensões.

E aí eu cito, como sempre costumo citar, tanto em discussões acadêmicas, quanto em discussões de gestão educacional, aqueles quatro pilares básicos para garantia do direito à educação no Estado brasileiro, que se traduzem no acesso, na permanência, na trajetória regular e na aprendizagem.

Lembrando que quando nós falamos da garantia do direito à educação com base nesses três elementos, nós estamos falando da garantia do direito à educação a todos os cidadãos que residem em território nacional, e, portanto, falamos também daqueles cidadãos que possuem o Transtorno do Espectro Autista e que precisam ter assegurados os seus direitos dentro das redes de ensino para que eles possam gozar da garantia constitucional do direito à educação.

Mas retomando o ponto que alcança a garantia do direito à educação e o regime de colaboração, eu gostaria de falar sobre a importância da discussão contemporânea. O Wellington citou o Plano Nacional de Educação, mas nós discutimos também, no momento, o Sistema Nacional de Educação, que é um instrumento por meio do qual o regime de colaboração se concretiza no Brasil para a garantia do acesso à educação básica.

Então, retomando um pouco da minha fala. Desde o início, quando nós refletimos sobre as ferramentas de exclusão dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista na educação básica pública, nós temos que levar em consideração não apenas a nossa estrutura de financiamento e o Fundeb, mas também a gestão das políticas públicas educacionais e o nosso regime de colaboração. Qual é a relevância de nós pensarmos no mecanismo previsto no Estado brasileiro de financiamento descentralizado e de gestão descentralizada das políticas públicas voltadas à educação básica?

Essa importância decorre do fato de nós vivermos em um país continental e verificarmos a existência de redes de ensino com necessidades muito específicas. E a gestão descentralizada serve justamente para isso. Para que cada rede de ensino possa, de acordo com a sua necessidade específica, gerir os seus recursos e aplicá-los de acordo com diretrizes nacionais, regionais e locais da gestão da educação básica pública.

Na concepção do Novo Fundeb, voltando um pouco para o aspecto do financiamento, onde é que a discussão em torno, por exemplo, da educação especial e do atendimento educacional especializado aparece? Eles aparecem quando nós verificamos que a própria Constituição e a Legislação, de maneira mais específica, já trouxeram valores diferenciados para repasse das matrículas de alunos vinculados à educação especial ou ao atendimento educacional especializado, que é aquele que acontece no contraturno.

Então hoje, se nós verificarmos a última portaria dos parâmetros operacionais do Fundeb, disponível para consulta no site do FNDE, nós vamos constatar que esses segmentos já possuem valores diferenciados repassados para que os estados e municípios possam assegurar, possam gerir as suas políticas públicas. Tanto no âmbito do estado, no que se refere ao ensino médio, quanto no âmbito dos municípios, no que se refere à educação infantil e ao ensino fundamental. Então esse repasse já é realizado para os entes tendo em vista as necessidades específicas e diferenciadas desses segmentos.

O que que isso reflete? Reflete a focalização do mecanismo de financiamento, que precisa se refletir também, para que nós tenhamos sucesso no atendimento dessas demandas... Eu gostei muito da fala do Sr. Fábio, quando ele faz menção ao fato de fazer com que os invisíveis se tornem visíveis aos olhos do Estado. Onde é que isso se concretiza? Na gestão das políticas públicas.

Então, de nada adianta, no Estado brasileiro, nós termos uma focalização nos mecanismos de financiamento, se essa focalização não for traduzida numa focalização que acontece também no âmbito da gestão, e que se revela e se torna real quando nós temos políticas públicas especificamente voltadas a segmentos específicos. Há atendimento de demandas que surgem no seio da sociedade e que precisam ser reconhecidas não apenas sob a perspectiva legal. Não apenas sob a perspectiva jurídica, mas também sob a perspectiva da gestão das políticas públicas educacionais.

Quando nós falamos sobre o Novo Fundeb, enquanto instrumento, enquanto mecanismo de financiamento da educação básica e também de inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista, nós precisamos refletir sobre como é que esse financiamento,

como o Fundeb nesse novo formato pode garantir esse direito para todos os nossos alunos, em todos os estados e em todos os municípios brasileiros. E aí nós chegamos a esse ponto da reflexão sobre a importância da criação de políticas públicas específicas. Da gestão desses recursos pelos estados e municípios de maneira satisfatória para atender a esse público.

Eu gosto sempre de trazer um pouco de clareza sobre o aspecto mais operacional para a compreensão do gestor público sobre a dinâmica do Fundeb. Porque todos sabem que o Fundeb é o principal mecanismo de financiamento da educação básica, todos sabem que o Fundeb transfere recursos com base em valores por Aluno-Ano diferenciados para cada um dos segmentos considerados na Lei nº 14.113. Mas onde é que a gente tem que estar atento no momento da execução desses recursos após o seu repasse aos estados e aos municípios?

Nós temos que nos atentar ao fato de que, no momento que o recurso é repassado, ele é repassado com base no número de alunos para cada um daqueles segmentos específicos, mas a gestão fica efetivamente a cargo do estado e do município. O que significa que as estratégias específicas de atendimento às necessidades locais vão ser realizadas também pelos estados e pelos municípios, de modo que, se esse repasse, depois de ser realizado, não encontra um direcionamento específico, não encontra uma estratégia apropriada de aplicação desses recursos, o Fundeb não consegue atingir os seus propósitos.

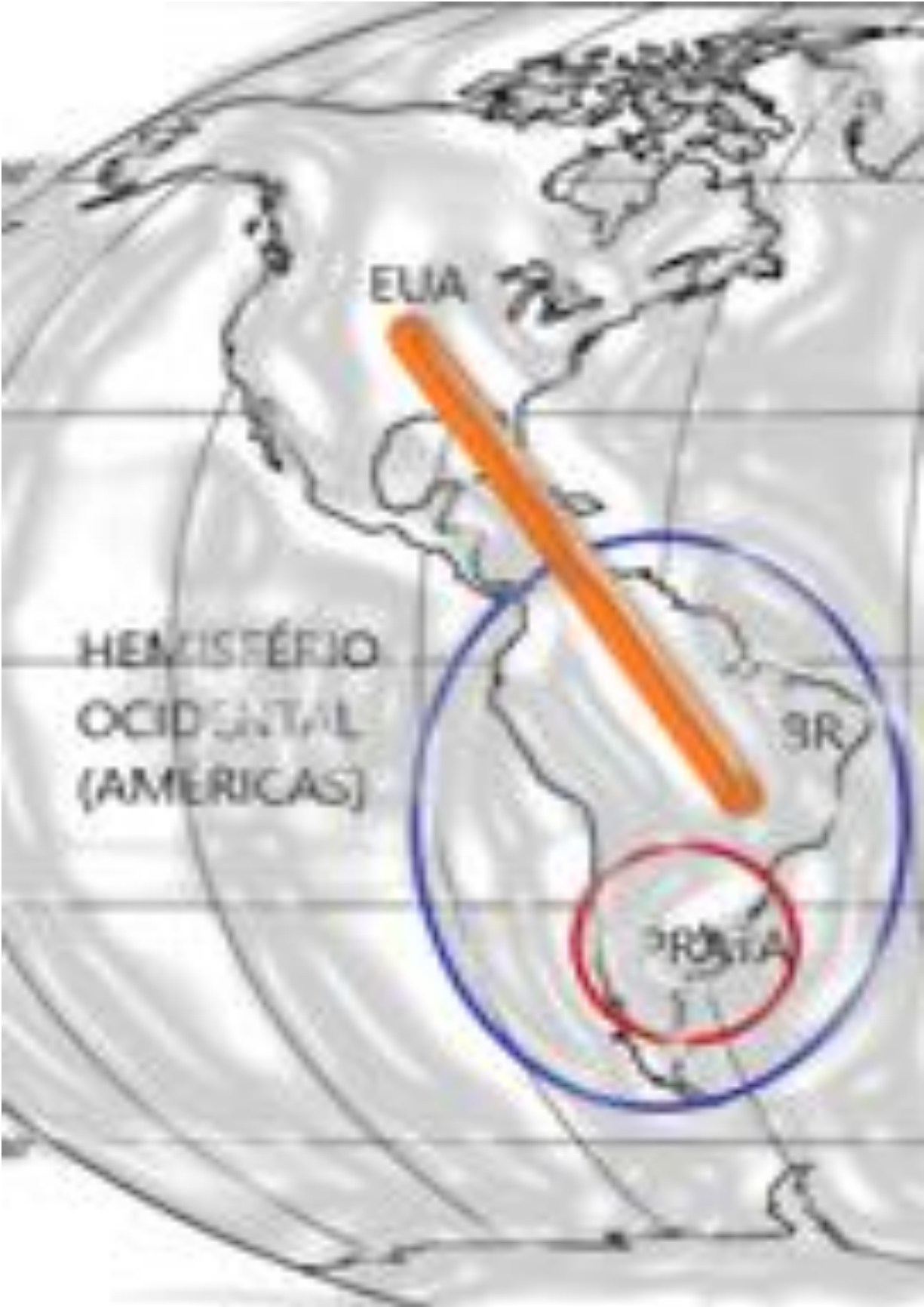
Por mais que nós tenhamos, na Legislação, a previsão de repasses específicos para segmentos que merecem uma atenção diferenciada, a efetividade dessa previsão depende da efetiva gestão desses recursos na ponta. Mais uma vez, no âmbito dos estados e dos municípios.

Então eu gostaria de trazer a minha fala para o aspecto gestão no âmbito do regime de colaboração para que a gente possa ampliar essa importante discussão sob perspectiva, não apenas de diretrizes nacionais, mas também de políticas públicas locais que possam assegurar, efetivamente, que o Fundeb, enquanto principal instrumento de financiamento da educação básica pública, possa também se tornar um instrumento eficaz para fins de inclusão dos

alunos com Transtorno do Espectro Autista que merecem, que precisam e que devem ser reconhecidos, ser vistos aos olhos do Estado. Para que seja feita, para que seja assegurada a garantia do direito à educação especificamente para esses alunos.

E aí eu retomo o que eu disse na minha fala inicial, não apenas no que diz respeito à oferta de vagas, mas também à permanência, à trajetória regular e à aprendizagem. São esses os elementos que eu gostaria de trazer à tona então nessa minha breve explanação.

Síntesis Didáticas



EIA

HEMISFÉRIO
OCIDENTAL
(AMERICAS)

SR

FRONTEIRA

A GEOGRAFICIDADE DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA: anotações de pesquisa

Alex Peloggia

Introdução

Esta síntese refere-se a uma palestra realizada no contexto do curso “Política Externa Brasileira: uma visão acadêmica sobre paz e desenvolvimento”, promovido pelo ILP em 2023 e coordenado pelo professor Thiago Dias. Seu enfoque recaiu sobre o conceito de geograficidade e sua aplicação na análise das relações internacionais e da política externa, especificamente no caso brasileiro.

A argumentação exposta se sustenta e representa uma atualização de estudos desenvolvidos anteriormente, em particular Ortega e Peloggia (2003), sobre o método da análise comparativa no estudo das relações internacionais, Ortega (2014), a respeito da política externa da Primeira República, e Ortega e Peloggia (2021), que apresentaram uma leitura geográfica comparada das políticas externas de Rio Branco e Lula (primeiro governo).

Os aspectos essenciais dessa fundamentação teórica são os seguintes: uma vez que o estudioso das relações internacionais se ocupa das formas particulares sob as quais se dão as construções dos países, de maneira a se compreenderem as opções feitas no nível internacional, as ferramentas geográfica (em particular no que diz respeito à técnica do raciocínio multiescalar) e geohistórica são apropriadas para a comparação. Como sustentam Ortega e Peloggia (2022), a política externa brasileira apresenta uma estrutura lógica condicionada pela geografia, que é concretizada de diferentes maneiras, em diferentes épocas, pela relação conjuntural entre os

contextos interno e externo, mantendo certos níveis de definição relacionados com escalas geográficas distintas.

O conceito de geograficidade

O termo “geograficidade” indica o que há de conteúdo geográfico em determinado objeto, tema ou questão. Sua relação com seu análogo, a historicidade, refere-se, portanto, à inserção do dado espacial de representação do mundo na análise temporalmente embasada (história). Isto é possível porque o fato geográfico é relativamente estável, permitindo análises em contextos de longa duração, o que subsidia decisivamente a perspectiva denominada de geohistórica (Braudel) e também as análises e formulações geopolíticas pois, como refere Lacoste (2003), o espaço é o domínio estratégico por excelência, onde se defrontam as forças e se travam as lutas.

Os fatos geográficos que embasam a geograficidade são, em sua natureza, categorias ontológicas que se apresentam à análise e à prática de modo relativo às escalas dimensionais, ao tempo e às capacidades dos atores. Desse modo, a ferramenta da análise multiescalar considera que o estudo geográfico da Política e das relações internacionais só é inteligível quando efetuado no interior de um sistema de escalas de grandeza articuladas em níveis embutidos.

Especificamente como parâmetro analítico em Relações Internacionais e Política Externa, a geograficidade se refere à consideração de quais elementos geográficos entram em jogo nas escolhas feitas pelos atores e formuladores de políticas e doutrinas, e de que forma são considerados e aplicados. Esta consideração remete, em última instância, ao debate geográfico clássico entre “determinismo”, no sentido dos constrangimentos que implicam consequências necessárias, e o “possibilismo”, este no sentido de circunstâncias a serem aproveitadas. Entre eles, como referiu Braudel, “ao determinismo a sua parte”...

No caso da Geopolítica, a geograficidade se apresenta tando em sua abordagem como estudo que leva em consideração parâmetros geográficos na análise das políticas formuladas e levadas a cabo pelos atores internacionais, assim como em sua consideração

como ação, ou seja, na formulação de política com base em circunstâncias e constrangimentos geográficos.

A particularidade geográfica do Brasil e a Política Externa: Uma Análise Geográfica comparada da PEB em Rio Branco, Lula1 e Lula3.

O Brasil apresenta características geográficas que o distinguem claramente: (1) a localização, ocupando grande parte da porção ocidental da América do Sul, dimensão continental e ampla projeção oceânica; (2) extensas fronteiras posicionadas em contextos de vizinhança variados; (3) unidade política, grande população e economia de porte; (4) recursos territoriais diversificados e contextos ambientais diferenciados e globalmente relevantes.

Tais fatores da geograficidade, no entanto, vão se apresentar como constrangimentos e possibilidades de forma diferenciada, em diferentes épocas, aos formuladores de política externa. Tomemos em primeiro lugar a política externa da “Era Rio Branco”, no começo do século XX. Temos aqui a possibilidade de distinguir três contextos escalares significativos: na escala hemisférica, o peso recai sobre a política americanista, no contexto da expansão da esfera dos Estados Unidos da América, este o maior importados do café brasileiro; na escala continental-subcontinental, os contextos de vizinhança são predominantemente de tensionamento e disputa, conquanto distensões e compromissos tenham avançado, notadamente na questão de fronteiras; por fim, quando a escala global é tomada em consideração, percebe-se o auge da expansão do imperialismo-neocolonialismo, notadamente europeu, identificado corretamente como ameaça.

O peso da geograficidade concretizada nesses níveis escalares justifica, assim, a opção política do Barão do Rio Branco de alinhamento pragmático com os Estados Unidos, reforçando a opção hemisférica, bem como o investimento na resolução de questões históricas pendentes e busca de ensaios de cooperação no Cone-Sul, e isto como posicionamento de precaução em função das potenciais ameaças provenientes do contexto internacional (figura 1).

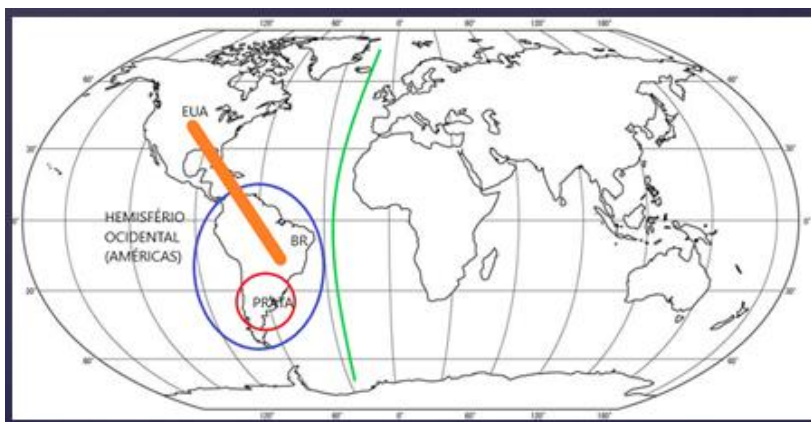


Figura 1. Representação geográfica da “opção americanista” da política externa de Rio Branco.

Passando, em um contexto de longa duração, para o início do século XX, vemos a denominada “Política Externa Afirmativa”, a geograficidade da qual verificaremos a partir do Programa Político da “Coligação Lula Presidente 2002”, fundamentada no mote “integração regional e negociação global”. Neste caso, a análise multiescalar indica, no nível subcontinental, o fortalecimento do MERCOSUL como prioridade, ou seja, o investimento na integração regional. Este é secundado, de forma algo mais difusa, no nível continental, pela proposta de um “pacto d integração da América do Sul”. No entanto, é novamente no nível hemisférico que se definirá o essencial da proposta de política externa: um “relacionamento especial” com a América Latina é contraposto a uma decidida rejeição á proposta, então em pauta, de criação da AKCA – Aérea de Livre Comércio das Américas, evidentemente uma rejeição às iniciativas econômicas identificadas como de interesse norte-americano. Na escala global as considerações também são outras: consideram-se de forma neutra a União Europeia e o “bloco em torno do Japão”, mas enfatiza-se a aproximação com países de importância regional como Índia, a China, a Rússia e a África do Sul. Como se vê, as mudanças de longo prazo no cenário global permitem ao formulador de política externa a possibilidade de opções nesse nível escalar, em detrimento do nível hemisférico, no qual agora se posiciona a “ameaça”. Tal reconfiguração pode ser vista esquematicamente na figura 2.

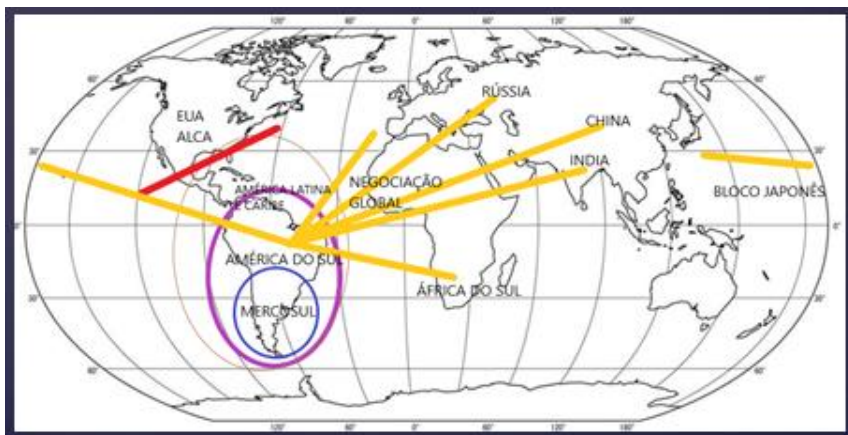


Figura 2. Representação geográfica da opção “Regional-Global” da Política Externa de Lula em seu primeiro governo.

Por fim, duas décadas depois, vemos o retorno da política externa de Lula, agora denominada de “Ativa e Altiiva”, porém com evoluções também claramente referenciadas geograficamente. O Programa da “Coligação Brasil da Esperança”, de 2022, embora dê menos ênfase à política internacional que aquele visto anteriormente, propõe a “reinserção” do País como “protagonista global pela democracia, pela paz, pelo desenvolvimento e pela autodeterminação dos povos”, bem como o compromisso com a “sustentabilidade ambiental e com o enfrentamento das mudanças climáticas”, inserindo-se aqui um parâmetro novo e também referido à geograficidade particular do País. Evidenciado a ênfase na política externa de escala global, o programa cita ainda a intenção de recuperação de “credenciais internacionais, decorrentes de um histórico de cooperação multilateral...”, bem como da reconstrução da cooperação internacional SUL-SUL com América Latina e África. A integração com a América do Sul, a América Latina e o Caribe é vista como questão de defesa de soberania (conquanto não sejam citadas as ameaças potenciais), assim como o fortalecimento do Mercosul (níel regional-subcontinental), a Unasul (níel continental), a Celac (níel sub-hemisférico) e os BRICS (níel escalar mundial). O “Mundo Ocidental”, ou seja, América do Norte, Europa e Pacífico, é ignorado em termos de objetivos de política externa: a “rivalidade hemisférica”

torna-se global. Assim, projetando-se cartograficamente tais proposições, o que se verifica a configuração geopolítica se define por duas circunstâncias: no nível hemisférico, o fortalecimento das relações regionais em detrimento da relação com os EUA, o que se desdobra e expande, no nível global (pluticontinental) por meio de um “Eixo Sul Oriental que, passando pela África, chega à Ásia, “isolando” o “Oeste” (figura 3).

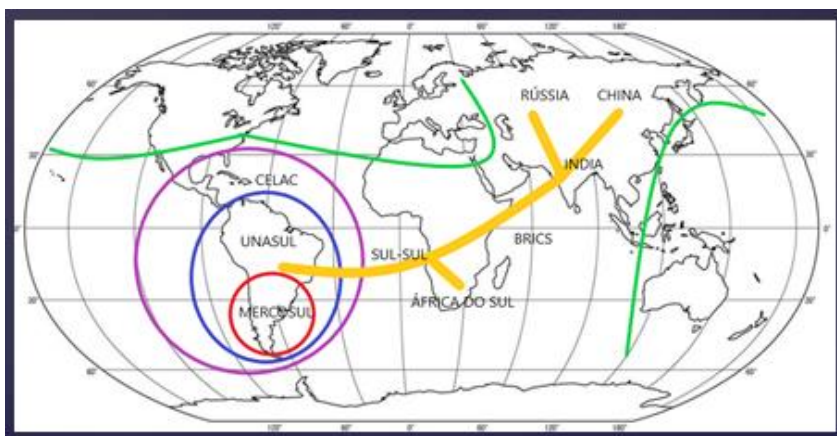


Figura 3. Representação geográfica do “Arco Sul-Oriental” da Política Externa de Lula (terceiro mandato).

Propostas anunciadas recentemente, de inclusão de países do Oriente Médio e Norte da África ao bloco dos BRICS, representam geograficamente um ramo de derivação do Arco Sul-Oriental, recuando a linha verde indicada no mapa da figura 3, nessa região, para os limites da União Europeia.

Referências e sugestões de leitura

BRAUDEL, Fernand (2002) Geohistória. *Entre Passado e Futuro – Revista de História Contemporânea* 1: 124-135.

LACOSTE, Yves (2003) **A Geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. 7. ed. Campinas: Papyrus.

ORTEGA, Any M.; PELOGGIA, Alex. (2003) Considerações sobre o método da análise comparativa no estudo das Relações Internacionais. *Revista da APG/PUC-SP* 29: 117-125.

[https://www.researchgate.net/publication/313251892 Consideracoes sobre o metodo da analise comparativa no estudo das relacoes internacionais Considerations about the comparative method as used in the study of international relations](https://www.researchgate.net/publication/313251892)

ORTEGA, Any M. (2014) **Política Externa e Ideologia**: o Barão do Rio Branco e a Revista Americana. São Paulo: Iglu.

[https://www.researchgate.net/publication/311821748 Politica Externa e Ideologia O Barao do Rio Branco e a Revista Americana](https://www.researchgate.net/publication/311821748)

ORTEGA, Any M.; PELOGGIA, A. (2021) Da “Aliança Não Escrita” à “Política Externa Afirmativa”: uma leitura geográfica; comparada das políticas externas de Rio Branco e Lula. *Relações Internacionais* 72: 99-112.

<https://doi.org/10.23906/ri2021.72a06>

[https://www.researchgate.net/publication/360225688 Da Alianca Nao Escrita a Politica Externa Afirmativa uma leitura geografica comparada das politicas externas de Rio Branco e Lula From the Unwritten Alliance to the Affirmative Foreign Policy a geogra](https://www.researchgate.net/publication/360225688)

Alex Peloggia

Geólogo e Psicanalista. Doutor em Ciências (USP). Pós-graduado em Política e Relações Internacionais (FESP-SP).



LINGUAGEM SIMPLES, UM DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL:

o papel do Poder Legislativo na promoção da cidadania pela escrita

Ivy Farias

Introdução

“Todo o poder emana do povo”. Assim está escrito no parágrafo único do primeiro artigo da Constituição. Como pode o povo entender a legislação quando esta utiliza palavras que desconhece? Isso seria o pleno exercício deste poder?

Durante dois dias, fiz estas e outras perguntas em Escrever Direito: As Leis. O curso foi realizado de forma virtual para que todas as pessoas do Poder Legislativo do Estado pudessem aprender as técnicas de Linguagem Simples e de Processo Legislativo com observações de Linguística e Legística.

Porque, para escrever direito as leis antes é preciso compreender a sua função na sociedade. Servem para punir? Para coagir? Para obrigar? Ou mesmo educar?

Ficou nítido que, para a consolidação do Estado Democrático de Direito, é fundamental fazermos boas leis— aquelas que são facilmente entendidas e obedecidas. Isso é possível quando sabemos as melhores perguntas, porque assim temos as respostas mais adequadas.

Linguagem Simples não é simplória

“A habilidade de simplificar significa eliminar o desnecessário para que o necessário possa falar”. As palavras do pintor americano Hans Hoffmann (1880-1966) resumem o movimento da Linguagem Simples: desde 1940, há iniciativas no Reino Unido e no mundo todo para que a comunicação pública seja facilmente compreendida.

Difundida principalmente entre setores bancários e ligada aos direitos do consumidor, a Linguagem Simples tem, no Brasil, um marco importante em 2020, quando a cidade de São Paulo institui uma política municipal a partir da lei do vereador Daniel Annenberg, a 17.316/2020. O texto legislativo inspira logo em seguida o Projeto de Lei 6256/2019, de autoria de Erika Kokay, na Câmara dos Deputados, estando em tramitação até o momento em que este trabalho foi apresentado.

Utilizando a definição da própria lei paulistana, Linguagem Simples é: o conjunto de práticas, instrumentos e sinais usados para transmitir informações de maneira clara e objetiva, a fim de facilitar a compreensão de textos.

Setores público e privado se beneficiam da Linguagem Simples, mas é necessário que o primeiro tenha a dimensão que a mesma é um direito humano fundamental no Brasil em uma análise lógica a partir da própria Constituição e outras normas.

Linguagem Simples: um direito humano fundamental

Os objetivos da Linguagem Simples são democratizar o acesso de informações e, com isso, promover a cidadania para que qualquer pessoa compreenda facilmente o que está escrito. A República Federativa do Brasil tem os mesmos propósitos, como pode se observar no artigo 3º (“1 - construir uma sociedade livre, justa e solidária”), 5º da Carta Popular, inciso XIV (“é assegurado a todos o acesso à informação”) e no artigo 150: VI, e), § 5º que a “lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços”.

Outros dispositivos merecem a atenção como o Pacto de San Jose da Costa Rica, ratificado pelo Brasil, no artigo 13:

Toda pessoa tem o direito à liberdade de pensamento e de expressão. Esse direito inclui a liberdade de procurar, receber e difundir informações e idéias de qualquer natureza, sem considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer meio de sua escolha.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas traz, no artigo 26, outro princípio da Linguagem Simples:

A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

Inclusão: a linguagem simples como instrumento de igualdade

A Linguagem Simples também ecoa como parte de políticas públicas de inclusão: as possibilidades de acessibilidade graças ao conjunto de técnicas permitem que as pessoas com deficiência tenham acesso às informações públicas.

Audiência pública realizada pela deputada estadual Andrea Werner na Assembleia Legislativa de São Paulo em Setembro de 2023 propõe elos entre a Linguagem Simples e os direitos da pessoa com deficiência. Cabe uma leitura do artigo 68 da Lei 13.146/2015, a Lei Brasileira de Inclusão:

O poder público deve adotar mecanismos de incentivo à produção, à edição, à difusão, à distribuição e à comercialização de livros em formatos acessíveis, inclusive em publicações da administração pública ou financiadas com recursos públicos, com vistas a garantir à pessoa com deficiência o direito de acesso à leitura, à informação e à comunicação.

Acessibilidade tem uma associação imediata com tradução para Braille e/ou Libras. As deficiências não se resumem à visual ou auditiva: há também as intelectuais para as quais a Linguagem Simples é de suma importância para que a informação seja compreendida, sendo também uma forma de inclusão social para este público.

Com uma análise destas normas, conclui-se por lógica que a Linguagem Simples é um direito humano fundamental e que deve ser base de todo e qualquer serviço público—incluindo as leis. Ainda que não seja mencionada de forma direta ou expressa, a Linguagem Simples faz parte do ordenamento jurídico brasileiro.

O Poder Legislativo e a Linguagem Simples: relação de dentro para fora?

A Linguagem Simples tem sido objeto de projetos de lei mas não necessariamente está sendo utilizada pelo Poder Legislativo: falta a compreensão de que antes de ser um fim, a Linguagem Simples é meio. De nada adianta legislar sobre o tema se os textos legislativos e as demais comunicações das Casas Legislativas são de difícil entendimento.

Apenas para fins acadêmicos—e sem qualquer intenção e/ou crítica política ou quanto ao teor—, há um projeto de lei na Assembleia Legislativa de São Paulo cujo primeiro artigo é:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia do Flag Football no Estado de São Paulo, que será comemorado no dia 05 de novembro de cada ano.

Protocolado em 7 de Novembro de 2023, o texto legislativo utiliza palavras em inglês ao invés de português. Um dos princípios de Linguagem Simples é que, quando for impossível a utilização de termos em língua portuguesa, que estes sejam traduzidos. Não é o que acontece nem no projeto (e pressupõe-se que um projeto se tornará lei) e muito menos na justificativa.

Não existem estudos sobre a Linguagem Simples e o Poder Legislativo no Brasil. Mesmo estando em vigor desde 1998 a Lei

Complementar nº 95, até hoje nem as Escolas Legislativas ou a academia desenvolveram trabalhos técnicos sobre a redação das leis e suas relações com a Língua Portuguesa. O que causa curiosidade é que o artigo 11 trata da mesma temática ao obrigar utilização de frases curtas e concisas, priorizar a ordem direta, explicar significados de siglas e “ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma”.

Outro ponto para se observar está na própria Constituição como o gráfico abaixo:



Fonte: Farias (2020)

Ora, se a própria Constituição utiliza conjugações em desuso como a mesóclise, o que se esperar das demais legislações? As reflexões sobre Linguagem Simples e as leis devem se iniciar pelo topo da pirâmide do ordenamento jurídico. “Como o órgão legislativo é normalmente competente para a produção de normas modificáveis” (KELSEN, 1934, p 155), admite-se que mudanças quanto ao texto sejam propostas nas esferas estaduais, municipais e, evidentemente,

nacionais como a própria Carta. Isso não significa propor uma nova Constituinte e sim pensar nas próximas Propostas de Emenda à Constituição (PECs) com a lógica da Linguagem Simples, por exemplo. Sendo modificáveis, é pertinente que as normas se adaptem à realidade de leitura e escrita no País.

Considerações Finais

A experiência em sala de aula no Instituto do Legislativo Paulista demonstra a importância e a necessidade de que a Linguagem Simples seja constantemente oferecida pois, como disse Albert Einstein, “é mais fácil desintegrar um átomo do que um preconceito”: após o curso, a turma entendeu que a Linguagem Simples é um direito humano fundamental e incorporá-la é uma forma de garantir e promover a cidadania, papel do Poder Legislativo.

O curso “Escrever Direito” mostrou que há muita confusão sobre o que é Linguagem Simples pois a própria turma confessou que, inicialmente, achava que as aulas seriam de língua portuguesa como se fosse de ensino médio quando, na verdade, “escrever é transmitir uma ideia” (FARIAS 2020, p.16). A lei transmite não apenas uma ideia como uma obrigatoriedade e, para sua melhor aplicação, validade e eficácia, deve ser facilmente compreendida.

Para tanto, as técnicas de Linguagem Simples no âmbito legislativo devem ser amplamente divulgadas, encorajadas e promovidas como o próprio Poder Legislativo tem a condição de promover debates, audiências públicas e incluir a pauta na agenda por ser uma questão de direitos humanos constitucionais e cidadania.

A escrita é o que nos diferencia das demais espécies neste Planeta. Animais também se comunicam como a própria ciência comprova em inúmeros estudos, mas somente o ser humano consegue eternizar esta comunicação. Escrever nos torna mais humanos e escrever direito as leis promove a paz pois a legislação é o instrumento que garante condutas adequadas para a convivência em sociedade.

Uma lei faz com que as pessoas não avancem seus veículos quando não é permitido. Uma lei faz com que as pessoas utilizem o cinto de segurança. A lei tem o poder de moldar o comportamento

humano e isso não se dá de forma oral e sim na escrita, perpetuando para sempre um comando.

Portanto, para o texto da lei não vale o “eterno enquanto dure”, pois a sua fidelidade é eterna: mesmo que seja revogada, permanece nos arquivos como referência. Então, se for para nos eternizarmos como humanos, demasiadamente humanos por meio do que é escrito nas leis, que saibamos escrever direito.

Referências

FARIAS, Ivy (2020). **Escrever Direito: Manual de Escrita Criativa Para Carreiras Jurídicas**. São Paulo: A Palavrasta.

KELSEN, Hans (1934). **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Martins Fontes.

Ivy Farias

Avogada, escritora e jornalista. Atua no legislativo (é de sua autoria o Projeto de Regulamentação 36/2023 na Câmara dos Vereadores de São Paulo). É colaboradora voluntária do Instituto do Legislativo Paulista e leciona sobre Linguagem Simples Jurídica na OAB.



Educação Legislativa



A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO CIDADÃ NAS ESCOLAS: o projeto “Em Miúdos” de Pouso Alegre (MG)

Letícia Maria de Maia Resende

Introdução

Esta pesquisa visa apresentar a importância de se incluir a cidadania, “condição de pertencimento dos indivíduos a uma comunidade política, que implica em direitos e deveres e, ao mesmo tempo, pressupõe a adesão aos seus valores coletivos” (ORTEGA e SILVA 2020, p.22), nos moldes da educação brasileira a fim de que os conceitos básicos do ordenamento jurídico e da organização do Estado do Brasil sejam conhecidos pelas crianças e adolescentes. Assim, defende-se a instauração de uma educação cidadã - educação estruturada num currículo multidisciplinar endereçada para o exercício da e pela cidadania - aos jovens brasileiros, de modo que cresçam mais participativos, demonstrando interesse com e pelo bem da sociedade.

Dessa maneira, o presente artigo respalda-se na metodologia analítica e acaba por fazer uma análise de caso concreto, ressaltando o projeto “Em miúdos”, criado na cidade mineira de Pouso Alegre, o qual intenciona facilitar a compreensão de leis brasileiras ao levar o conhecimento da cidadania aos bancos escolares.

O artigo, para tanto, divide-se em três tópicos. Inicialmente, a noção de cidadania é explorada, resgatando-se algumas noções das cidades-estado gregas. Logo em seguida, aborda-se a educação cidadã, destacando seus efeitos na criação e no desenvolvimento de jovens cidadãos, críticos e conscientes.

Por fim, torna-se objeto de análise da pesquisa o projeto “Em miúdos”, lançado em 2015 e, desde então, se expande nacionalmente, uma vez que tal projeto vem sendo implementado em municipalidades diversas de estados brasileiros. Assim, destacando-se tanto nacional quanto internacionalmente, tal projeto é tido como exemplo a ser seguido em relação à inserção da cidadania na educação básica brasileira, de modo que as futuras gerações marquem-se pelo comprometimento com a democracia, com o bem comum e com o espírito coletivo, fortalecendo ainda mais o Estado Democrático de Direito, além de concretizar os objetivos fundamentais adotados pelos Constituintes quando da elaboração da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

O conceito de cidadania

Conforme estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, responsável por reinaugurar o sistema democrático de participação política no País após experiências autoritárias e fundamentar um ordenamento jurídico respaldado em regras e princípios, o Brasil compõe-se pela união indissolúvel de municípios, estados e o Distrito Federal.

Constituída em formato de Estado Democrático de Direito, cujo fundamento de organização encontra-se nas ações do Poder Legislativo, a República brasileira adota como objetivos fundamentais a constituição de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; além da promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo (leia-se gênero), cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, com base no artigo 2º da referida Carta Magna.¹

A fim de que essas intenções sediadas em nível constitucional sejam de fato concretizadas, o Estado admite como fundamentos a soberania, a dignidade da pessoa humana, os valores

¹ BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 18 jun. 2023.

sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político e, ainda, a cidadania, foco da presente pesquisa.

Ser cidadão não se limita a expressar seu voto direto e secreto nas eleições que o País realiza a cada dois anos. Assim, entendendo-se ser a ideia de cidadania algo muito mais amplo que a mera participação no sufrágio universal, com o exercício dos direitos políticos, o presente artigo vislumbra como necessário resgatar parte da origem do instituto da cidadania. E, para além, visualiza a necessidade de a educação básica abordar o tema da participação cidadã a fim de que, já nos quadros escolares, seja iniciada a formação de cidadãos conscientes e críticos.

Nesse sentido, aponta-se para a Antiguidade, especificamente para o século V a.C. nas cidades-Estado gregas, conhecidas como *pólis*, onde as decisões de cunho coletivo ou social, as quais causariam impacto na vida de demais classes e grupos, eram tomadas por meio da participação na vida política² dos iguais, vistos como *cidadãos*, quais sejam: os homens livres nascidos na Grécia.

A crença de que os membros do grupo se percebem como mais ou menos semelhantes e igualmente qualificados para governar a associação configura o princípio forte da igualdade, com o qual o governo democrático seria totalmente compatível (DAHL 2012, p.47).

Todavia, apesar de se entender os homens como iguais dotados de liberdade e singularidade inatas, tal princípio era comumente utilizado para excluir (DAHL 2012, p.50) pessoas da composição do *demós*, como ocorria, por exemplo, em Atenas, onde a cidadania tinha caráter hereditário aos homens livres, os então qualificados para o ato de decidir.

Desse modo, a cidadania grega, apesar de promover tal participação, limitava-se às pessoas de sexo masculino com nacionalidade grega, excluindo-se, portanto, as mulheres - que

² Destaca-se que a expressão *participação política* é muito ampla, relacionando-se “à arte do convívio entre os diferentes” e ao modo como os problemas e disputas são resolvidos. Em sentido lato, significa ter voz na sociedade ao participar de sindicatos, movimentos populares, associações de classe e fóruns de cidadania, por exemplo. (PRIOLI 2021, p.16).

deveriam assumir funções relacionadas ao ambiente particular das famílias -, os escravos e os estrangeiros, conhecidos como *metecos*.

Essa “noção de cidadania perdurou no mundo antigo ocidental, sendo a cidadania romana (*civis romanus*) definida juridicamente, estendida que foi progressivamente às elites e homens livres mesmo nas províncias” (ORTEGA e SILVA 2020. p.22). E tal noção sofreu alterações, uma vez que, com o passar do tempo e o viver das experiências de sistemas e governos, a cidadania também mudou.

É possível compreender a cidadania hodierna como condição de pessoa que, como membro do Estado - formado por território, soberania/poder e nação -, é capaz de exercer direitos e prerrogativas, participando da vida pública e política. Insta destacar, no entanto, que esses direitos e prerrogativas não se condensam apenas no ato de votar e de ser votada, os quais configuram a cidadania plena. Em sentido amplo, os direitos políticos abrangem: exercício de voto em eleições e consultas públicas; postulação e exercício de cargos políticos; participação paritária na formulação ou na execução de políticas públicas; participação em organizações não governamentais ou em associações ligadas à vida pública e política do país, como partidos, sindicatos.

Dessa maneira, considera-se que os direitos de cidadania ainda hoje constituem uma instituição em desenvolvimento, ainda estão em processo de construção. E esse processo é mais evidente nos países latino-americanos como o Brasil, onde a cidadania é diferenciada, sendo a noção de cidadania universal considerada um mito ao reforçar a ideia de uma sociedade homogênea, posto que “continua obscurecendo as reais diferenças da fruição desigual dos direitos: são muitos os que vivem sob uma situação de opressão e de desvantagem”.

Nesse sentido, Marlise Matos afirma ser a multidimensionalidade característica inerente da cidadania do mundo contemporâneo, ao entender o conceito de cidadania como um processo, “um construto histórico e social que comporta dimensões politicamente orquestradas e marcadas pelas vicissitudes de uma determinada época e campo de conhecimento” (MATOS [s.d.]. p.29). Quer dizer que hodiernamente “há dimensões complexas e paradoxais (de gênero, raça/etnia, geração, classe, religiosidade etc.) que estão

associadas ao conceito de cidadania” (MATOS [s.d.]. p.23) e, de modo consequente, à consolidação e ao exercício de direitos.

A necessidade da educação cidadã

Hoje, respaldando-se nos escritos da professora Marlise de Matos, uma vez que a “cidadania política e social é um fenômeno inerentemente multidimensional, que inclui dimensões complexas e paradoxais” (MATOS [s.d.]. p.28), se faz urgente a transversalização dessas multidimensões, que supõe um avanço da legitimidade estatal e da própria democracia.

Nesse sentido, e com base, ainda, no agir comunicativo, já que, para Habermas (2021), as pessoas devem possuir uma cidadania autônoma relacionada a uma liberdade comunicativa, sendo, então, a teoria procedimental, com base na deliberação dialógica, a solução para as decisões populares racionalmente acordadas (OLIVEIRA 2010, p.110), abordar aspectos relativos à cidadania e à democracia ainda nos bancos escolares é necessário para a formação de pessoas responsáveis com e pela sociedade.

Diante de tal necessidade, verifica-se a oportunidade de a escola assumir, de fato, o papel social de gestora do conhecimento a fim de que ressignifique o modo como a aprendizagem acontece. Essa gestão social se expressa pela incorporação, ao currículo básico disponibilizado pela escola, de questões até então desconsideradas, “para além dos conteúdos tradicionais e do ranço autoritário que, ainda hoje, confunde educação com treinamento, disciplina com doutrina, organização com burocracia” (ANTUNES e PADILHA 2010, p.38).

[É preciso] revisitar as fronteiras existentes entre o público e o privado [...] com vistas à promoção de maior inclusão e do reconhecimento político da urgente necessidade de se reconstruir o Estado brasileiro (e suas políticas) para acompanhar, desta vez, um contexto de pluralismo e heterogeneidade dos pertencimentos e da expansão democrática da cidadania [experimentada] no Brasil. Neste

sentido, acrescido de dimensões participativas “de baixo para cima” que contribuem para uma renovação de arranjos institucionais e padrões de gestão, o Estado brasileiro inicia sua trajetória de resgate da cidadania para milhões de brasileiras e brasileiros alijadas/os historicamente deste processo. (MATOS [s.d.], p.34).

Considerando essa perspectiva emancipadora, a abordagem da cidadania nos bancos escolares, desde a educação básica, faz com que haja a superação da educação bancária, puramente transmissora de conhecimentos, sendo substituída pela educação cidadã, a qual se caracteriza pela construção de um currículo inter ou multidisciplinar, baseado num planejamento participativo que se insere na democratização da gestão, tornando-se uma educação, portanto, para e pela cidadania (ANTUNES e PADILHA 2010, p.43).

A educação cidadã, desde a década de 1990, vem sendo aplicada em diferentes regiões do País, principalmente em municipalidades, orientando-se pelo “diálogo, pela solidariedade emancipatória, pela amorosidade, pela criticidade” (ANTUNES e PADILHA 2010, p.44).

Dentre as experiências de tal aplicação no Brasil, destaca-se o projeto “Em miúdos”, criado pela Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no sul de Minas Gerais. A proposta básica é “simplificar o conteúdo de nossa Carta Magna, de modo a torná-lo mais didático e facilmente compreensível, despidido de vocábulos técnico-jurídicos que muitas vezes impossibilitam sua correta compreensão”³.

Com a intenção de escrever um livro sobre a Constituição Federal que fosse de fácil compreensão, principalmente pelas crianças e adolescentes, dada a complexidade do vocabulário jurídico, a primeira expressão do projeto deu-se com a elaboração e publicação da obra Constituição em Miúdos.

A Coleção “Em miúdos”

³ Câmara Municipal de Pouso Alegre. Constituição em Miúdos. Disponível em: <https://cmpa.mg.gov.br/Escola/Pagina/784>. Acesso em 18 jun. 2023.

Com o propósito de tornar a compreensão do ordenamento jurídico brasileiro mais fácil a todas as pessoas, com foco nas crianças e adolescentes, surgiu o projeto “Em miúdos”, que visa simplificar o conteúdo das leis e códigos, tornando-o mais didático, uma vez que vai ao encontro da ideia de uma linguagem simples que esclareça o uso de termos e vocábulos técnico-jurídicos de difícil compreensão. Trata-se de um trabalho realizado por servidoras da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pouso Alegre,⁴ em parceria com a gráfica do Senado Federal e a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), de modo que a obra, ao obter publicação garantida pelo Senado, conseguiu mais repercussão nacional.

O primeiro volume da Coleção foi a Constituição em Miúdos, livro lançado oficialmente em junho de 2015 durante o XXV Encontro da ABEL, ocorrido em Vitória, no Espírito Santo. Através de uma linguagem simples e em formato de romance, a obra apresenta diversos conceitos, como direitos e garantias fundamentais, poderes estatais, nacionalidade, orçamento, e desenvolve-se por diálogos travados entre três personagens, o que auxilia na captação da atenção dos jovens leitores.

A Constituição em Miúdos visa proporcionar ao jovem um contato com os temas abordados na Constituição Federal, numa linguagem simples e acessível, propiciando uma reflexão entre as garantias constitucionais e a realidade desses jovens, despertando seu interesse e provocando-os para uma posição mais crítica, tornando-os mais atuantes.⁵

Esse volume faz uma releitura da Carta Magna e apresenta como objetivos “proporcionar aos jovens um contato com os temas

⁴ O livro foi escrito por Madu Macedo, com coautoria das servidoras Mônica Fonseca e Tatiana Rezende, e também com a colaboração de Lívia Macedo, Geovan Ferraz, Mateus Hope, Nilson da Silva Rebello e Gislaine Buosi. A diagramação foi feita pela assessora do Museu Histórico da Câmara Municipal “Tuany Toledo”, Cristiane Reis, e a revisão gramatical pelo agente cultural Mayke Riceli. Ilustração de Luís Fernando Costa, e orientação jurídica foi uma colaboração do advogado Geraldo Cunha Neto.

⁵ Câmara Municipal de Pouso Alegre. **Constituição em Miúdos**. Disponível em: <https://cmpa.mg.gov.br/Escola/Pagina/784>. Acesso em 18 jun. 2023.

abordados na Constituição Federal, numa linguagem simples e acessível”, além de “propiciar uma reflexão entre as garantias constitucionais e a realidade desses jovens”, e também “despertar o interesse dos jovens e provocá-los para uma posição mais crítica, tornando-os mais atuantes”.⁶

Nesse sentido, por meio de um romance leve que envolve três personagens principais, Henrique, estrangeiro que desembarca no território brasileiro, e Júlia e Danilo, responsáveis por explicar tudo sobre o País para o estrangeiro, temas até então complexos são abordados de modo a se tornarem mais acessíveis. Assim, os diálogos giram em torno de conceitos como princípios, direitos e garantias fundamentais, organização estatal e os três poderes, voto e direitos políticos, nacionalidade, direitos trabalhistas, meio ambiente, leis orçamentárias, alcançando, ainda, meio ambiente, e tributação.⁷

Após o lançamento desse primeiro volume, surgiu a preocupação de realizar ações e desenvolver programas com fins de efetivamente levar aos alunos da rede educacional o conhecimento da Constituição da República Federativa do Brasil. Nesse sentido, foi organizada a Cartilha de Atividades da Constituição em Miúdos I, a qual pode ser utilizada por professores de matérias curriculares básicas - como Matemática, Português, História e Geografia -, para trabalhar a cidadania em suas aulas, lançando mão de questões interdisciplinares. Isso faz com que a temática da cidadania esteja presente nas aulas das disciplinas básicas, de modo que não é necessária a criação de um novo componente para a grade curricular.

Diante da repercussão da obra, que atingiu um número de acessos superior ao da própria Constituição Federal no *site* do Senado, foi elaborado um segundo volume com a intenção de aprofundar e complementar temas já abordados pela primeira edição.

Além disso, outras leis importantes do ordenamento brasileiro já foram adaptadas ao projeto “Em miúdos”, que se expande cada vez mais. Nesse contexto, pode-se mencionar a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990), o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº

⁶ Constituição em miúdos / [texto de Madu Macedo ; Ilustrações de Pedro Ambrozio, Marco Paulo Tozzatti, Thiago Silva]. – 2. ed. – Brasília, DF: Senado Federal, 2021. p.6.

⁷ Idem, p.8.

12.288/2010), e, mais recentemente, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) - lançado oficialmente no XXXVII Encontro da ABEL ocorrido em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, em cujo discurso de abertura,⁸ inclusive, foi dado destaque ao projeto pousoalegrense.

A criação mineira vem se tornando referência no Brasil todo, uma vez que já alcançou as cinco regiões do País. Sua aplicação e inclusão no cotidiano das escolas já foi aprovada em várias cidades de diversos estados brasileiros, como Minas Gerais, Sergipe, Tocantins, Ceará, Bahia, Rondônia, Paraná, Piauí e Pará.⁹

Segundo dados de novembro de 2021 disponibilizados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, o uso da Coleção da Constituição em Miúdos já resta aprovado por lei nas cidades de Ariquemes e Porto Velho, em Rondônia; Araguaia, em Tocantins; Correntina, na Bahia; Altaneira, no Ceará; Floriano, no Piauí; Três Lagoas, em Mato Grosso; Videira, em Santa Catarina; Contenda, Cornélio Procópio, Jacarezinho, Mangueirinha, Paçandu, Pérola D'Oeste, Pién e São Jose dos Pinhais, no Paraná; Rio de Janeiro e São Gonçalo, no Rio de Janeiro; Araras, Jundiá e Ribeirão Branco, em São Paulo; Cambuí, Cláudio, Maria da Fé, São Sebastião do Paraíso e Pouso Alegre, em Minas Gerais. Também, em 75 municípios do Sergipe e em 15 de Roraima.

O projeto consta em tramitação no Estado do Amapá; em Maceió, Rio Grande do Norte; Campo Mourão, no Paraná; Canta Galo, no Rio de Janeiro; Campinas, Cachoeira Paulista, Ribeirão Preto e Taubaté, em São Paulo; e em Minas, nas cidades de Juiz de Fora, Paula Cândido e Ouro Fino, dentre outras.¹⁰ Além disso, tal projeto foi inscrito na Semana de Avaliação em Escolas de Governo (SAEG)¹¹ e,

⁸ Câmara Municipal de Pouso Alegre. **Notícias**. Disponível em: <https://www.cmpa.mg.gov.br/Noticia/Visualizar/7459>. Acesso em 18 jun. 2023.

⁹ Portal da Cidade. **Cidadania**. Constituição em Miúdos está avançando cada vez mais em todo Brasil. Disponível em: <https://pousoalegre.portaldacidade.com/noticias/politica/constituicao-em-miudos-esta-avancando-cada-vez-mais-em-todo-brasil-2345> Acesso em 13 set. 2023.

¹⁰ Câmara Municipal de Pouso Alegre. Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho. **Implantação**. Disponível em: <https://cmpa.mg.gov.br/Escola/Pagina/766> Acesso em 13 set. 2023.

¹¹ A 6ª edição da SAEG, cuja realização decorre de parceria da ABEL, da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (ABC/MRE),

aprovado, será apresentado como uma solução técnica de multiplicação de conteúdo.

Isso evidencia a importância do projeto que tenta incorporar a cidadania na educação dos jovens brasileiros, seja para o aprimoramento da participação política, seja para o bem-estar da população. Espera-se que as crianças e adolescentes tenham contato com noções de Direito e Cidadania desde a formação escolar a fim de que, no futuro, sejam potencialmente capazes de se posicionar no ambiente social e político, além de se tornarem plenamente conscientes de seus direitos e prerrogativas.

Conclusão

Diante da diversidade do povo brasileiro e, ainda, da complexidade dos objetivos estabelecidos pelos constituintes na Carta Magna então vigente, é primordial que haja participação política da população.

Nesse sentido, a educação aparece como um grande desafio e uma aposta para que as próximas gerações tenham mais qualidade de vida e mais oportunidades. Para além, a educação cidadã surge como um projeto importante, no qual o Estado deve se apoiar, a fim de que as pessoas se tornem mais conscientes e mais críticas.

Assim, por que não começar desde cedo? E por que não abordar sobre a organização do sistema brasileiro nas escolas? É importante saber como tudo funciona. É importante saber de quem é o poder de decisão. É importante saber. Conhecimento é possibilidade. Conhecimento é poder. Conhecimento é condição para o exercício da cidadania.

Portanto, considerando a cidadania multidimensional dos dias de hoje, defende-se a “elaboração de uma democracia pragmática, multidimensional e crítico-emancipatória que tenha na

do Conselho Nacional de Secretários de Administração (CONSAD) e do Instituto Rui Barbosa, acontece no mês de setembro do presente ano em Genebra, na Suíça, e tem o escopo de abordar os objetivos de desenvolvimento sustentável estabelecidos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), discutindo a maneira como a cooperação internacional pode viabilizar o alcance de tal projeto no serviço público brasileiro e, ainda, mundial. Câmara Municipal de Pouso Alegre. **Notícias**. Disponível em: <https://www.cmpa.mg.gov.br/Noticia/Visualizar/7445>. Acesso em 18 jun. 2023.

figura do redesenho do Estado democrático de Direito sua ancoragem substantiva” (MATOS, [s.d.]. p.29).

Que o projeto “Em miúdos”, dentre outros que inserem a cidadania nas escolas e no cotidiano das pessoas, tenha cada vez mais adeptos e que sua repercussão seja ainda maior a fim de que as crianças e os jovens do País cresçam com mais perspectiva de coletivo, sendo mais críticos e conscientes quanto ao bem social.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, Ângela; PADILHA, Paulo R. (2010) **Educação Cidadã, Educação Integral: fundamentos e práticas**. São Paulo: Instituto Paulo Freire.

DAHL, Robert A. (2012) **A democracia e seus críticos**. São Paulo: WMF Martins Fontes.

HABERMAS, J. (2012) **Teoria do Agir Comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social**. São Paulo: WMF Martins Fontes.

MATOS, Marlise (s/d). **Cidadania porque, quando, para quê e para quem?** Desafios contemporâneos ao Estado e à democracia inclusivas. Disponível em: <https://docplayer.com.br/10249725-Cidadania-porque-quando-para-que-e-para-quem-desafios-contemporaneos-ao-estado-e-a-democracia-inclusivas.html>.

OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de Oliveira. **Morte e vida da Constituição Dirigente**. 1ª. ed. São Paulo: Lumen Juris, 2010.

ORTEGA, Any; SILVA, Stanley Plácido da Rosa. **Dicionário de conceitos políticos**. organizadores: Any Ortega e Stanley Plácido da Rosa Silva – São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2020.

PRIOLI, Gabriela. **Política é para todos**. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

Letícia Maria de Maia Resende

Técnica Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP). Mestra em Direito, com foco em Constitucionalismo e Democracia, e pós-graduada em Direito Público e em Direito da Diversidade e da Inclusão. Professora em cursos preparatórios para o Exame da OAB.



ILP em São Paulo



SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

**Heusner Grael Tablas
Vinícius de Oliveira Gonçalves**

Introdução

Dois Córregos é a última cidade serrana do médio Rio Tietê, em direção ao oeste paulista. Com uma altitude média de 680 metros, está localizada num platô ladeado por várias serras e morros-testemunhos, com relevo de cuestas de grande beleza paisagística que envolve quase totalmente o município.

Coordenadas geográficas do município de Dois Córregos: latitude 22°21'58'' Sul e longitude 48°22'48'' Oeste.

A TOMADA DE TERRAS

Após a década de 1840, durante a grande migração conhecida como “Marcha para Oeste”, quando mineiros, paulistas e fluminenses, dentre outros, passaram a procurar no interior de São Paulo áreas sem dono, ou a preços baixos, para plantar o café, que era o maior produto de exportação do Brasil, ocorreram as tomadas de terras. Estima-se que essa migração tenha sido responsável pela fundação de cerca de 100 cidades paulistas, e ela também povoou na sequência o Estado do Paraná e outros.

A área de terras onde se localiza Dois Córregos era antes conhecida como Bairro do Rio do Peixe, pertencente ao distrito de Brotas. Este havia sido criado em 1846 e fazia parte da Vila de Araraquara (a categoria de vila correspondia a município).

A fundação de Dois Córregos

“Dous Corregos” foi fundada em 20 alqueires doados pelos proprietários da Fazenda Rio do Peixe, que era uma das maiores da região: possuía 3.405,5 alqueires. Pertenceu, por posse, a Salvador Francisco de Lemos, Miguel Batista de Carvalho e suas mulheres, os quais a transferiram a diversos adquirentes, e depois a posse foi comprada com os nomes de: “Jahú e Rio do Peixe” pertencente a José Alves de Mira, casado com Delphina Maria da Conceição; “Queixada” pertencente a João Alves de Mira e Mello, casado com Maria do Rosário; e “Sítio do Jahú e do Rio do Peixe” pertencente a Mariano Lopes Pinheiro, casado com Florisbella Maria de Jesus, e a seu filho e sócio José Mariano Lopes, casado com Maria Moreira de Godoi.

Em 28 de janeiro de 1854, José Alves de Mira e esposa doaram 10 alqueires para formar o patrimônio da capela a ser construída e, na mesma data, Mariano Lopes Pinheiro, seu filho José Mariano Lopes e respectivas esposas doaram outros 10 alqueires com a mesma finalidade. Essas doações, portanto, foram feitas em comum acordo para a fundação da capela.

As escrituras passadas pela Igreja Católica eram oficiais, pois essa instituição religiosa fazia parte do Governo Imperial. Em troca dessas doações, as autoridades eclesiásticas emitiram escrituras legalizando as posses dos já citados doadores, posses essas que foram legitimadas de conformidade com o disposto pelo Decreto 1.318, de 30 de janeiro de 1854, Artigo 100, passando essas terras a constar numa única escritura sob o nome Fazenda Rio do Peixe.

Falecendo Mariano Lopes Pinheiro em 1861, foi a sua parte na comunhão partilhada entre os herdeiros e a viúva meeira Florisbela Maria de Jesus, que se casou em segundas núpcias com o capitão Liberato Morato de Carvalho, sendo várias partes de suas terras e de outros herdeiros vendidas a terceiros.

Em relação às terras de José Alves de Mira, após a morte dele em 1873, elas foram partilhadas no termo de Brotas pelos filhos capitão João Alves de Mira e Mello (casado em segundas núpcias com Maria da Silva Cintra e também comunheiro por compra que fizera), Antônio Alves de Mira (casado com Maria Justina de Oliveira), Feliciano Alves de Mira (mentecapto), Francisco Alves de Mira (casado

com Alvina Alves de Mira), Maximiniana Maria de São José (viúva de Manuel Joaquim Simões e casada em segundas núpcias com Francisco Lucindo da Silva Braga), Maria Joaquina de Mira (casada com João Baptista Leite), Anna Barbosa de Mira (casada com Luís Caetano da Silva), em benefício de cujos herdeiros a viúva Delphina Maria da Conceição desistiu de sua meação, com reserva de pequena parte doada depois a filhos, genros e netos.

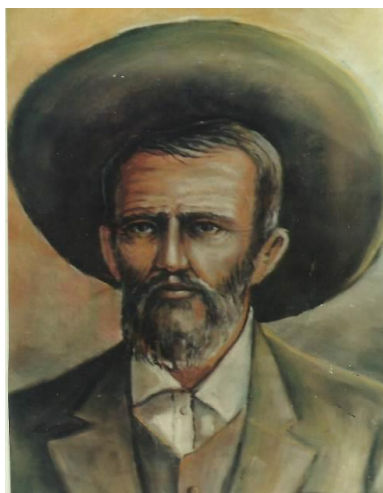


Figura 1. José Alves de Mira (óleo sobre tele de autor desconhecido).
Fonte: CMDC

Em 12 de junho de 1908, teve início o processo judicial estabelecendo a divisão da Fazenda Rio do Peixe, tendo terminado em 07 de novembro daquele mesmo ano; esse processo também estabeleceu, judicialmente, as áreas da prefeitura e da Igreja, que entraram na partilha.

Dados gerais do Município

Dois Córregos faz parte da Região de Governo de Jaú que por sua vez pertence à Região Administrativa de Bauru. A povoação foi elevada à categoria de Comarca em 25 de agosto de 1892, quando o distrito de Mineiros lhe pertencia. Mas, em 1969, este passou para a

Comarca de Jaú. A população dois-correguense, em 2022, conforme o CENSO do IBGE, era de 24.510 habitantes, e o município possui uma área territorial de 632.972 km². O clima de Dois Córregos é tropical úmido.

Um carro de boi escolheu o lugar da primeira capela

Para escolher o lugar onde iria ser construída a primeira capela, José Alves de Mira soltou um carro de boi carregado de madeiras no declive que antecede o início da atual Rua Quinze de Novembro, sob a promessa de erguer o templo aonde o carro de boi parasse. O carro de boi pôde fazer o trajeto porque já existia uma ponte sobre o Rio do Peixe, e essa ponte era parte da estrada usada por tropeiros, que seguia em direção a Jaú.

Devido ao peso das madeiras, o carro de boi parou próximo do lugar onde hoje é o ponto de táxi, e ali José Alves de Mira construiu a primeira capela com paredes de barro, chão de terra batida e coberta de sapé. Depois ele demarcou o arruamento do povoado e por essa razão é justo que seja considerado o fundador de Dois Córregos.

O primeiro cemitério de “Dous Corregos”

Em 18 de junho de 1857, a Igreja autorizou a bênção do primeiro cemitério, localizado no lugar onde hoje se acha o Lar São Vicente de Paulo, e a partir de então os enterros deixaram de ser feitos em Brotas. Mas esse primeiro cemitério era cercado de bambu, o que facilitava a entrada de tatus peba, que apreciam carne deteriorada. Como se não bastasse o fato de os túmulos serem desalinhados entre si, naquele cemitério foram enterrados em valas comuns os mortos da epidemia da “bexiga” (varíola) em 1892 e os da febre amarela em 1896 e 1897.

Devido ao triste histórico do antigo cemitério, a Câmara Municipal adquiriu uma área de terras da família Mira, onde foi construído um novo cemitério, que é o mesmo usado ainda hoje. E o primeiro enterro foi o de Leocádia de Alvarenga Mira, sepultada em 14 de setembro de 1898, falecida de parto.

Ladrões de cavalos eram amarrados em coqueiros

As primeiras autoridades de Dois Córregos foram escolhidas entre os próprios moradores para os cargos de juiz de paz, um subdelegado e dois suplentes, sujeitos à delegacia de Brotas. Mas não existia uma cadeia para prender malfeitores, geralmente ladrões de cavalos, sendo que a cadeia de Brotas ficava muito distante. Por essa razão as penas eram cumpridas amarrando-se os condenados durante um dia ou mais em dois coqueiros que existiam na praça da igreja. Na década de 1870 foi construído um sobrado de taipa, localizado onde hoje é a parte dos fundos da igreja matriz.

Já a elevação à categoria de vila (município), desmembrando-se de Brotas, ocorreu em 16 de abril de 1874, pela Lei Provincial nº43. Naquela época, Dois Córregos possuía em torno de 7 mil habitantes, o que incluía o bairro de Mineiros, onde ainda não existia o povoado.

Em 1876, a primeira Câmara Municipal, com quatro vereadores, instalou-se no piso superior do sobrado, sendo que no térreo dele já funcionava a cadeia. O Fórum passou a usar também a parte de cima do sobrado em 1896. Na década de 1950 esse sobrado, já em estado de abandono, foi demolido para dar lugar à ampliação da igreja matriz.

O primeiro templo evangélico de Dois Córregos

O primeiro templo da Igreja Presbiteriana em Dois Córregos foi fundado em 21 de março de 1875, por João Fernandes Dagama, na Fazenda Jacutinga (hoje, em terras de Jaú e Mineiros). Essa fazenda pertencia ao casal de presbíteros Saturnino Ferreira Coutinho e Anna Profetiza de Lacerda, e ficava no bairro de Mineiros que pertencia ao município de Dois Córregos.

O templo presbiteriano da Fazenda Jacutinga foi transferido para a zona urbana de Dois Córregos e inaugurado em 25 de agosto de 1890, no mesmo endereço onde atualmente ainda se encontra: Rua Quinze de Novembro, 737 - Centro.

A primeira estação

A primeira estação ferroviária de “Dous Corregos” foi a do bairro de Ventania, inaugurada em 1886. E naquele mesmo ano seria inaugurada a estação principal de Dois Córregos com grande festa em 07 de setembro de 1886. A estação de Dois Córregos, no chamado “tronco oeste paulista”, foi construída como ponta de linha e com bitola de um metro.

O conde do Pinhal, principal responsável pela construção desse trecho ferroviário, foi um dos oradores naquela solenidade.

A “Maria Fumaça” (locomotiva a vapor) tinha que começar a esquentar 05 horas antes de funcionar, e uma viagem de “Dous Corregos” a São Paulo demorava 11 horas.

De “Dous Corregos” até Jahu a locomotiva ia em marcha à ré e depois retornava de frente, já que em Jahu não havia trilhos para manobra.

A Cia. Rio Claro foi vendida a um grupo inglês em 1889, passando a se chamar “*The Rio Claro São Paulo Railway Company*”. Em 1892, seria a vez de a Cia. Paulista de Estradas de Ferro comprar a ferrovia.

A visita de Dom Pedro II “Dous Corregos”

Antes da visita do Soberano, um batedor a cavalo esteve em Dois Córregos para comunicar à Câmara Municipal sobre a vinda do imperador. Dom Pedro II estava fazendo uma visita a Piracicaba no dia 04 de novembro de 1886, e partiu daquela cidade com destino a Dois Córregos num vapor da Cia. Fluvial Paulista que desceu o Rio Piracicaba e depois o Tietê até chegar ao porto Maurício Machado em Dois Córregos. Na cidade, crianças haviam ganhado cestinhas de bambu, de alça alta, cheias de balas, sob a condição de bater palmas quando o monarca passasse.

D. Pedro II fez essa viagem para participar de uma solenidade em sua homenagem no bairro de Mineiros, pertencente a Dois Córregos, para inaugurar a Estação Ferroviária “Dom Pedro II” naquele bairro. Durante sua estadia em Dois Córregos, o imperador hospedou-se na Fazenda Banharão (atualmente, Fazenda Imperial em Mineiros do Tietê).

As ruas passam a ter nomes oficiais

Em 03 de abril de 1888, a Câmara aprovou nomes para as ruas de “Dous Corregos”. Paralelas aos córregos Lajeado e Fundo foram oficializadas: Rua da Redempção (atual Rua Voltaire Nogueira dos Santos), Rua do Lajeado (atual Avenida Antônio Bertelli), Rua Tiradentes (mantém o mesmo nome), Rua do Comércio (atual Rua Quinze de Novembro), Rua Direita (atual Rua Treze de Maio) e Rua do Norte (atual Rua João de Oliveira Simões).

Ruas transversais: Rua Tenente João de Mira (atual Avenida Capitão João Justiniano dos Santos), Rua do Natal (atual Av. Modesto Carmesini), Rua Dois de Dezembro (atual Av. Frederico Ozanam), Rua Sete de Setembro (atual Av. Padre Domingos Ciddad), Rua Antônio Prado (atual Av. Quatro de Fevereiro), Rua Capitão Liberato (atual Av. Dom Pedro I), Rua José Alves de Mira (atual Avenida Fernando Costa), Rua Mariano Lopes (atual Av. Vinte e Nove de Maio) e Rua Vinte e Cinco de Março (atual Av. José Alves Mira).

Breve histórico sobre a iluminação de rua

Em 1889 foram instalados nas ruas 72 postes de madeira e em cada poste foi colocado, na sua parte alta, um gancho de ferro para dependurar o lampião a querosene. A cada anoitecer, o “zelador da iluminação” passava a cavalo acendendo os lampiões e, às 23 horas, ele voltava apagando todos eles. Se algum lampião se apagasse antes das 23 horas por falta de querosene, o zelador seria multado em 2.000 réis.

Os postes eram de eucalipto, árvore que havia sido introduzida no Brasil pela Cia. Paulista de Estradas de Ferro para fazer dormentes, pois sua madeira é resistente à umidade. As mudas de eucalipto foram trazidas da Tasmânia (Austrália) onde as folhas dessa árvore são o único alimento do coala - animal nativo daquela região.

A iluminação a querosene foi utilizada até as vésperas de 18 de agosto de 1907, data em que ocorreu a inauguração do sistema de iluminação com gás acetileno (lampiões de gás), e para tanto a prefeitura aproveitou os mesmos postes de madeira com seus ganchos.

Em março de 1910, Manfredo Antônio da Costa criou a Cia. do Oeste de São Paulo, construindo uma barragem existente ainda

hoje no Rio do Peixe, mais conhecida como comporta da usina, para conseguir gerar 200.000 kW de energia elétrica. Naquele mesmo ano, ele venceu a concorrência aberta pela Câmara de Dois Córregos para a iluminação

de rua com energia elétrica. E o serviço foi feito aproveitando os mesmos postes de eucalipto que vinham desde a iluminação a querosene.

Essa iluminação de rua com 200 lâmpadas de 32 velas clareava bem pouco. A Cia. do Oeste havia sido inaugurada em 2 de abril de 1911, mas devido à baixa produção de energia foi transferida para a Cia. Paulista de Força e Luz em 1913. A Cia. Paulista de Força e Luz também havia sido fundada pelo mesmo Manfredo Antônio da Costa, que era um cidadão extremamente empreendedor.

A vinda dos imigrantes

A carência de mão de obra nos cafezais fez com que o governo paulista incentivasse a vinda de imigrantes, principalmente italianos. A imigração teve início em 1870, e o surto imigratório foi tão grande que, na década de 1930, de cada cinco moradores quatro eram italianos ou descendentes. A partir de 1950, no entanto, a vinda de inúmeros cortadores de cana-de-açúcar nordestinos para trabalhar na Usina Santa Adelaide iria superar numericamente os descendentes de italianos. Mas o fechamento da usina, que chegou a empregar 4.000 trabalhadores, aconteceu em 2017, tendo sido ela a empresa que mais empregou mão de obra na história da cidade.

O nome Dous Córregos continua válido

O Formulário Ortográfico de 1943 provocou uma certa polêmica entre a população, quando o nome Dois Córregos passou a competir com o antigo Dous Corregos. Devido a boa parte dos moradores preferir, naquela época, dizer Dois em vez de Dous, o assunto foi levado à Câmara Municipal que aprovou o Dois, embora a mudança de um nome de cidade só seja válida através de plebiscito. Devido àquela votação equivocada, podemos afirmar que o nome Dous Corregos, embora em desuso, continua válido.

Das lendas de Dois Córregos

A noiva do jardim
O Unhudo da Pedra Branca
A menina do ouro
O caminhão fantasma
A mina da Nhá Eva
O cavaleiro vestido de branco
A Mãe do Ouro
As canoas sem remo
A noiva da cachoeira



Figura 2. “Lendas de Dois Córregos” (2009), da artista plástica Cristina Casagrande, obra pintada para e inauguração do novo prédio da Câmara Municipal. Fonte: CMDC.

Os dois córregos

- Córrego Fundo
- Córrego Lageado

Palavras finais

De modo geral, os municípios não podem parar de pensar em novos atrativos econômicos ou turísticos que promovam geração de empregos. Dois Córregos não foge à regra. As duas propriedades que praticam o turismo rural, a Fazenda Santa Margarida e o pesqueiro Jussara, Fazenda Santa Adelaide aonde se concentra a maior plantação de macadâmia do Estado de São Paulo e plantações de abacaxi são empreendimentos excelentes que servem como exemplo de criatividade à zona urbana.

As boas notícias sobre a colônia de férias da AFPESP, cujo prédio ganhará uma importante reforma, são um verdadeiro alento, embora essa colônia deva focar seu “city tour” nas viagens de navios em Barra Bonita, que acontecem a menos de meia hora de Dois Córregos. Os turistas, no entanto, são seres curiosos, Dois Córregos só precisa ter o que lhes mostrar.

Esta cidade ainda não possui um museu com espaço que comporte a rica diversidade do acervo espalhado entre várias famílias, e os museus fazem parte do agrado aos visitantes. Também o Parque Ecológico continua esperando uma ideia diferenciada que o faça merecer sua inauguração. Afinal de contas, Dois Córregos integra a região turística Caminhos do Tietê.

Continuamos dependendo, portanto, de eventos anuais como a Festa da Macadâmia, porque nos faltam atrações contínuas. A nova praça de alimentação, próxima do Ginásio de Esportes, mesmo sendo uma reposição do antigo “lanchódromo” que existiu atrás do prédio da prefeitura, não deixa de ser uma aposta ousada nestes tempos bichudos.

Heusner Grael Tablas

Escritor, compositor, historiador (autor)

Vinícius de Oliveira Gonçalves

Vereador. Presidente da Câmara de Dois Córregos



Política Editorial

Os “Cadernos do ILP: Ensino – Pesquisa – Extensão Cultural” são um periódico acadêmico (extensão científica e cultural) de livre acesso, Hospedado na Biblioteca Digital da ALESP, seu objetivo é contribuir para a consecução das atribuições de ensino, extensão e suporte à atividade parlamentar do Instituto do Legislativo Paulista.

Os Cadernos do ILP publicam trabalhos produzidos no âmbito das atividades do ILP e de seus Acordos de Cooperação, relatórios técnicos, resultados de pesquisa, artigos ou textos didáticos de apoio aos cursos ou palestras ministradas e atas de eventos, bem como artigos originais e inéditos de cunho científico-cultural, e de reflexão livre nas áreas de políticas públicas e gestão, ciência política, educação legislativa e cultura, estes submetidos à revisão por parte de corpo consultivo externo.

Editoria:

Any Ortega (2020-atual)